

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

2ª TURMA - PREV/SERV

15ª Sessão de 2025 (9ª Sessão Presencial)

Data: 01/10/2025

Horário de início: 14:00 horas

Presidente: Desembargadora Federal LUCIANA PINHEIRO COSTA.

Representante do MPF: ANA CAROLINA PREVITALLI NASCIMENTO.

Secretário(a): JACQUELINE GUIRALDELI BEDRAN.

Participantes:

Desembargadora Federal LUCIANA PINHEIRO COSTA (Presencial)

Desembargador Federal KLAUS KUSCHEL (Presencial)

Juiz Federal LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES (Presencial)

Desembargador Federal PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS (Presencial)

Desembargador Federal EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA (Presencial)

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Participou da sessão o Juiz Federal convocado Leonardo Araújo de Miranda Fernandes em substituição ao Desembargador Federal Flávio Boson Gambogi, ausente em razão de férias. Participou, também, da sessão o Desembargador Federal Edilson Vitorelli, que compôs o quórum necessário para julgamento de processos em sessão ampliada, na forma dos artigos 53 do RI/TRF6 e 942 do CPC.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007818-03.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 60)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: DOUGLAS APARECIDO LEMOS

ADVOGADO(A): LIDIA TERESINHA SOUZA SILVEIRA (OAB MG064049)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6009472-74.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 256)

AGRAVANTE: JOSE GERALDO SILVESTRE

ADVOGADO(A): FRANCISCO ESTEVAO ALMEIDA CAVALCANTI DE SOUZA (OAB PE028078)

ADVOGADO(A): FRANCISCO AUGUSTO MELO DE FREITAS (OAB MG185559)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006794-11.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 445)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** PEDRO SOARES DRUMMOND**ADVOGADO(A):** FERNANDO BATISTA PROCOPIO (OAB MG098997)**ADVOGADO(A):** CARLOS MARIO DA SILVA VELLOSO FILHO (OAB DF006534)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA, SEM, CONTUDO, ALTERAR O RESULTADO DO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

PREFERÊNCIA: RENATA FERNANDES HANONES CARPANEDA POR PEDRO SOARES DRUMMOND

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6003489-60.2025.4.06.0000/MG
(ADITAMENTO: 620)****AGRAVANTE:** MANUELITO MARTINS CARDOSO**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**AGRAVANTE:** MARCELO TREVENZOLI CLARET**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**AGRAVANTE:** MANOEL RODRIGUES VIEIRA**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**AGRAVANTE:** MARCELO ALVES**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

AGRAVANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SERVICO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDSEP-MG

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**AGRAVANTE:** MARA APARECIDA DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**AGRAVANTE:** MANOEL MESSIAS DIAS**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**AGRAVANTE:** MANOEL VIANA NEVES**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**AGRAVANTE:** MARCELO JOSE FERREIRA**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**AGRAVANTE:** MANOEL MESSIAS DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**AGRAVADO:** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, BEM COMO NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006607-09.2016.4.01.3814/MG (ADITAMENTO: 458)**APELANTE:** WALDEMAR NUNES DE SOUSA**ADVOGADO(A):** DENNER FRANCO REIS (OAB MG104909)**ADVOGADO(A):** HELIO WILIAM CIMINI MARTINS FARIA (OAB MG103967)

ADVOGADO(A): PATRICIA DUARTE DE ASSIS (OAB MG162567)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPRO COORDENAÇÃO REGIONAL DE DEFESA DA PROBIDADE

APELADO: MUNICIPIO DE MARLIERIA

PROCURADOR(A): HAMILTON ROQUE MIRANDA PIRES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU PARA JULGAR O PEDIDO IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: HAMILTON ROQUE MIRANDA PIRES POR MUNICIPIO DE MARLIERIA

APELAÇÃO CÍVEL N° 1041543-46.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 3)

APELANTE: ALESSANDRA RAGAZZI MATSUMURA

ADVOGADO(A): CAMILA FRANCO DO CARMO (OAB MG164354)

ADVOGADO(A): JUSCELINO JOSUE PIRES HELENO (OAB MG120963)

ADVOGADO(A): NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE (OAB MG077883)

ADVOGADO(A): KAENZE CRISTINA GUADAGNIN SANTOS DE JESUS (OAB MG184623)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003280-76.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 360)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO(A): FERNANDA MARRA DE ARAUJO (OAB MG190894)

ADVOGADO(A): BRUNA MARRA DE NOVAES (OAB MG156044)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS. DETERMINO A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 5% (CINCO POR CENTO), PASSANDO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, ATENTO, LADO OUTRO, AO DISPOSTO NA SÚMULA 111/STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000354-78.2016.4.01.3822/MG (PAUTA: 1)

APELANTE: ANA CLAUDIA MATOS BAIAO BORGES (RÉU)

ADVOGADO(A): VINICIUS IBRAHIM SILVA (OAB MG099416)

ADVOGADO(A): ANNA KAROLINA GUIMARAES MARIM (OAB MG131955)

APELANTE: WANDERSON OLIVEIRA TEIXEIRA (RÉU)

ADVOGADO(A): ANDREZA FERREIRA BARGAS DE QUEIROZ (OAB MG099650)

APELANTE: ELIENE MARIA PATROCINIO (RÉU)

ADVOGADO(A): VINICIUS IBRAHIM SILVA (OAB MG099416)

ADVOGADO(A): ANNA KAROLINA GUIMARAES MARIM (OAB MG131955)

APELANTE: PRODUCOES ARTISTICAS LINEARTE LTDA (RÉU)

ADVOGADO(A): ANDREZA FERREIRA BARGAS DE QUEIROZ (OAB MG099650)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR(A): GIOVANNI MORATO FONSECA

INTERESSADO: ELI DORNELES GONCALVES (RÉU)

ADVOGADO(A): ANDRE LUZ PINHEIRO

INTERESSADO: MARCELO CABRAL GONCALVES (RÉU)

ADVOGADO(A): ANDRE LUZ PINHEIRO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DE ELI DORNELES GONÇALVES, MARCELO CABRAL GONÇALVES, ELIENE MARIA PATROCÍNIO, ANA CLÁUDIA MATOS BAIÃO, WANDERSON OLIVEIRA TEIXEIRA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LINEARTE LTDA PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000505-54.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 63)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSENALDO GRANGEIRO MARINHO

ADVOGADO(A): PAOLA DE JESUS SILVA (OAB MG156488)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PAOLA DE JESUS SILVA POR JOSENALDO GRANGEIRO MARINHO

APELAÇÃO CÍVEL N° 0017215-16.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 447)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: NEYEL DOTI GUIMARAES

ADVOGADO(A): PATRICIA LAMOUNIER PARREIRAS MUZZI (OAB MG063249)

ADVOGADO(A): CARLOS VICTOR MUZZI FILHO (OAB MG059966)

ADVOGADO(A): MARCELLO PICININ MUZZI (OAB MG096720)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, 1. ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR NEYEL DOTI GUIMARÃES, COM O PROPÓSITO DE SANAR A OMISSÃO VERIFICADA NO ACÓRDÃO EMBARGADO, ATRIBUINDO-LHES, POR CONSEQUÊNCIA, EFEITOS INFRINGENTES, DE MODO A PERMITIR A COMPLETA E CABAL REFORMULAÇÃO DO JULGADO ANTERIOR; 2. EM NOVO JULGAMENTO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, RECONHECENDO EXPRESSAMENTE A DECADÊNCIA ADMINISTRATIVA DO DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO DE REVISAR O ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO, NOS EXATOS TERMOS DO ART. 54, § 1º, DA LEI N° 9.784/1999, CONSIDERANDO QUE OS EFEITOS PATRIMONIAIS CONTÍNUOS VINCULADOS À PENSÃO SE CONSOLIDARAM DESDE O PRIMEIRO PAGAMENTO, DE MODO QUE NÃO SUBSISTE LEGITIMIDADE PARA QUALQUER EXIGÊNCIA DE RESTITUIÇÃO. ASSIM, DEVE-SE MANTER A INTEGRALIDADE DA PENSÃO PERCEBIDA PELA PENSIONISTA, INCLUINDO TODAS AS PARCELAS RELATIVAS À GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA (GAJ) E À DIFERENÇA INDIVIDUAL (DI), AFASTANDO-SE INTEGRALMENTE QUALQUER PRETENSÃO DE DEVOLUÇÃO DOS VALORES JÁ PERCEBIDOS, EM RESPEITO À BOA-FÉ DA BENEFICIÁRIA E AOS PRINCÍPIOS QUE REGEM OS VALORES DE NATUREZA ALIMENTAR. 3. ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL, EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO E SANEAMENTO DA OBSCURIDADE EXISTENTE, ESCLARECENDO, DE FORMA EXPRESSA E

INEQUÍVOCA, QUE O PAGAMENTO CONSIDERADO INDEVIDO DA GAJ E DA DI DECORREU DE MÁ APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO EQUIVOCADA DA LEI POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFIGURANDO ERRO DE DIREITO E, PORTANTO, REFORÇANDO A IRREPETIBILIDADE DOS VALORES PERCEBIDOS DE BOA-FÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1010408-21.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 4)

PARTE AUTORA: JOSE OSWALDO DE OLIVA FERREIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

PARTE RÉ: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFMG, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6009544-61.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 128)

AGRAVANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SERVICO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDSEP-MG

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CNEN, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008059-59.2013.4.01.3814/MG (PAUTA: 203)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): GIOVANNI MORATO FONSECA

APELADO: LUIZ FERNANDES DA ROSA JUNIOR

ADVOGADO(A): MESSIAS DE FATIMA CORREA (OAB MG035887)

APELADO: ITAMAR MOREIRA INDIO DO BRASIL JUNIOR

ADVOGADO(A): MARTA DE LIMA CARVALHO RIBEIRO (OAB MG070175)

APELADO: SAURO HENRIQUE DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): MARTA DE LIMA CARVALHO RIBEIRO (OAB MG070175)

APELADO: MARIA LUCIA DA COSTA E SILVA

ADVOGADO(A): EDSON CARVALHO (OAB MG105236)

APELADO: ODINEI DA COSTA GOMES

ADVOGADO(A): IOLANDA VITORIA ASDRUBAL DE SOUSA (OAB MG169590)

APELADO: JAIRO DE CASSIO TEIXEIRA

ADVOGADO(A): RAIMUNDO CANDIDO NETO (OAB MG098737)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004504-07.2013.4.01.3823/MG (PAUTA: 316)

APELANTE: SINDVAL EDISON GALHARDE

ADVOGADO(A): GERALDO ASSUNCAO ANDRADE DE OLIVEIRA (OAB MG031754)

APELANTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO(A): LILIANE DE CASSIA NICOLAU GOMM SANTOS (OAB PR018256)

APELADO: RONALDO JOSE DO COUTO

ADVOGADO(A): GERALDO ASSUNCAO ANDRADE DE OLIVEIRA (OAB MG031754)

APELADO: CLESIO EDUARDO FLORES VIEIRA FERNANDES

ADVOGADO(A): GILBERTO GERALDO DE BARROS (OAB MG134107)

APELADO: JAIRO DE CASSIO TEIXEIRA

ADVOGADO(A): RAIMUNDO CANDIDO NETO (OAB MG098737)

APELADO: TAMMA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

ADVOGADO(A): RAIMUNDO CANDIDO NETO (OAB MG098737)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): GIOVANNI MORATO FONSECA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU; E POR ESTENDER A DEVOLUTIVIDADE DA APELAÇÃO AOS CORRÉUS NÃO APELANTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000151-57.2018.4.01.3819/MG (PAUTA: 10)

APELANTE: DANIEL GUIMARAES SATHLER

ADVOGADO(A): LUIZ GONZAGA AMORIM (OAB MG041717)

ADVOGADO(A): KARINA LEAL ELLER (OAB MG177369)

ADVOGADO(A): ENILDA CORDEIRO LINO PEREIRA (OAB MG102757)

ADVOGADO(A): RAIMUNDO CANDIDO NETO (OAB MG098737)

APELANTE: VITOR DA SILVA HUBNER

ADVOGADO(A): LUIZ GONZAGA AMORIM (OAB MG041717)

ADVOGADO(A): VINICIUS PINHEIRO NUNES (OAB MG093573)

ADVOGADO(A): KARINA LEAL ELLER (OAB MG177369)

ADVOGADO(A): ENILDA CORDEIRO LINO PEREIRA (OAB MG102757)

ADVOGADO(A): CLAUDEMIR CARLOS DE OLIVEIRA (OAB MG095187)

APELANTE: RICARDO ASSIS GRIPP

ADVOGADO(A): ENILDA CORDEIRO LINO PEREIRA (OAB MG102757)

ADVOGADO(A): KARINA LEAL ELLER (OAB MG177369)

APELANTE: CONSTRUTORA IRMAOS HUBNER LTDA

ADVOGADO(A): LUIZ GONZAGA AMORIM (OAB MG041717)

ADVOGADO(A): VINICIUS PINHEIRO NUNES (OAB MG093573)

ADVOGADO(A): KARINA LEAL ELLER (OAB MG177369)

ADVOGADO(A): ENILDA CORDEIRO LINO PEREIRA (OAB MG102757)

ADVOGADO(A): CLAUDEMIR CARLOS DE OLIVEIRA (OAB MG095187)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): EDUARDO MORATO FONSECA

APELADO: MUNICIPIO DE ALTO JEQUITIBA

PROCURADOR(A): JACKELINE HENRIQUE CHEIM ALMEIDA

PROCURADOR(A): NATANIAS DE PAULA BREDER

PROCURADOR(A): AUGUSTO MARIO MENEZES PAULINO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE DANIEL GUIMARÃES SATHLER, CONSTRUTORA IRMAOS HUBNER LTDA, VITOR DA SILVA HUBNER E RICARDO ASSIS GRIPP PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008934-66.2012.4.01.3813/MG (PAUTA: 441)

APELANTE: JAIRO DE CASSIO TEIXEIRA

ADVOGADO(A): ANDRE SANTANA ZIOTO (OAB MG122433)

ADVOGADO(A): RAIMUNDO CANDIDO NETO (OAB MG098737)

APELANTE: WALTER DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): BRUNO TOMAZ MADEIRA (OAB MG104422)

ADVOGADO(A): LAURO DE TASSIS CABRAL (OAB MG066350)

APELANTE: AGEU DINIZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JAIR FELIPE REIS (OAB MG144916)

ADVOGADO(A): ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (OAB MG089177)

ADVOGADO(A): SAINT CLAIR CAMPANHA FILHO (OAB MG089253)

APELANTE: EDMILSON VALADAO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (OAB MG089177)

ADVOGADO(A): NEIRSON ALVES FERREIRA JUNIOR (OAB MG108403)

APELANTE: ALTAMIR SEVERO DA ROCHA

ADVOGADO(A): RAILSON FERREIRA DA SILVA (OAB MG058569)

ADVOGADO(A): CLERISSON AGUIAR (OAB MG063916)

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS DUTRA FIALHO (OAB MG089713)

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS RIBEIRO (OAB MG059170)

APELANTE: EDSON ALVES DE SOUZA

ADVOGADO(A): ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (OAB MG089177)

ADVOGADO(A): NEIRSON ALVES FERREIRA JUNIOR (OAB MG108403)

APELANTE: JOAO LUCIO MAGALHAES BIFANO

ADVOGADO(A): MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA (OAB DF012330)

ADVOGADO(A): VANE A LUCIA DE LIMA (OAB MG094426)

ADVOGADO(A): THIAGO LOBO FLEURY (OAB DF048650)

APELANTE: GILCLEBER BENTO DE SOUZA

ADVOGADO(A): ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (OAB MG089177)

ADVOGADO(A): NEIRSON ALVES FERREIRA JUNIOR (OAB MG108403)

APELANTE: CARLOS VINICIO DE CARVALHO SOARES

ADVOGADO(A): INGRID CAROLINE ALVES PESSOA (OAB MG172527)

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE BRUNETTI CRUZ (OAB MG131003)

ADVOGADO(A): SAINT CLAIR CAMPANHA FILHO (OAB MG089253)

ADVOGADO(A): ELIAS DANTAS SOUTO (OAB MG088048)

ADVOGADO(A): ANDRE SANTANA ZIOTO (OAB MG122433)

ADVOGADO(A): GABRIELA FERNANDES COELHO CUNHA (OAB MG157102)

APELANTE: ANTONIO CARLOS ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ADELSON GEBER FIGUEIREDO (OAB MG071316)

ADVOGADO(A): PEDRO ZACARIAS DE MAGALHAES FERREIRA (OAB MG065339)

ADVOGADO(A): ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (OAB MG089177)

APELANTE: ILDEU OLIVEIRA E SILVA

ADVOGADO(A): MATEUS ARGOLO FAUSTINO (OAB MG142442)

ADVOGADO(A): WESLEY PAULO DE FARIA (OAB MG129134)

ADVOGADO(A): LADIR FERNANDES JUNIOR (OAB MG107287)

ADVOGADO(A): NEIRSON ALVES FERREIRA JUNIOR (OAB MG108403)

ADVOGADO(A): ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (OAB MG089177)

ADVOGADO(A): GEORDANE RODRIGUES DE RESENDE (OAB MG118020)

ADVOGADO(A): MAURICIO JOSE CEBOLA (OAB MG088823)

ADVOGADO(A): ROSAMELIA DE SOUZA LIMA APOLINARIO (OAB MG079258)

ADVOGADO(A): MARCIO BERTO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA (OAB MG121673)

ADVOGADO(A): RAIMUNDO CANDIDO NETO (OAB MG098737)

APELANTE: LUIZ DENIS ALVES TEMPONI

ADVOGADO(A): NEIRSON ALVES FERREIRA JUNIOR (OAB MG108403)

ADVOGADO(A): ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (OAB MG089177)

APELANTE: AURELIO CEZAR DONADIA FERREIRA

ADVOGADO(A): ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (OAB MG089177)

ADVOGADO(A): NEIRSON ALVES FERREIRA JUNIOR (OAB MG108403)

APELANTE: LILIANE OLIVEIRA TEIXEIRA

ADVOGADO(A): ANDRE SANTANA ZIOTO (OAB MG122433)

ADVOGADO(A): RAIMUNDO CANDIDO NETO (OAB MG098737)

APELANTE: ALYSSON JANUARIO HUDSON

ADVOGADO(A): ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (OAB MG089177)

ADVOGADO(A): NEIRSON ALVES FERREIRA JUNIOR (OAB MG108403)

APELANTE: CARLOS WILLIAM DE SOUZA

ADVOGADO(A): WEBER AUGUSTO DE CARVALHO TRIGINELLI (OAB MG033874)

ADVOGADO(A): CARLOS WILLIAM DE SOUZA (OAB MG056065)

APELANTE: TAMMA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

ADVOGADO(A): ANDRE SANTANA ZIOTO (OAB MG122433)

ADVOGADO(A): RAIMUNDO CANDIDO NETO (OAB MG098737)

APELANTE: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CPF-481.939.176-34

ADVOGADO(A): SOLANGE PINHO CUNHA RIBEIRO (OAB MG140699)

APELANTE: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SOLANGE PINHO CUNHA RIBEIRO (OAB MG140699)

APELANTE: MARY ROSANE DA SILVA LANES

ADVOGADO(A): NEIRSON ALVES FERREIRA JUNIOR (OAB MG108403)

ADVOGADO(A): ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (OAB MG089177)

ADVOGADO(A): ROSAMELIA DE SOUZA LIMA APOLINARIO (OAB MG079258)

ADVOGADO(A): SAINT CLAIR CAMPANHA FILHO (OAB MG089253)

APELANTE: WANDERLEY VIEIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): ERNESTO GERALDO DE OLIVEIRA (OAB MG001085A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): EDUARDO MORATO FONSECA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DOS RÉUS. SEM HONORÁRIOS OU CUSTAS, NOS TERMOS DO ART. 23-B, §§ 1º E 2º, DA LEI 8.429/92, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000146-18.2018.4.01.3819/MG (PAUTA: 8)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR(A): JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO

PROCURADOR(A): SERGIO NEREU FARIA

APELADO: ILTON ROSA DE FREITAS (RÉU)

ADVOGADO(A): LAURO CESAR FERREIRA FERNANDES MAFRA (OAB MG098079)

APELADO: ALYSSON JANUARIO HUDSON (RÉU)

ADVOGADO(A): ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (OAB MG089177)

ADVOGADO(A): LAYON NICOLAS DIAS PEREIRA (OAB MG141563)

ADVOGADO(A): LAÍS KAMIL NOGUEIRA (OAB MG217814)

APELADO: JAIRO DE CASSIO TEIXEIRA (RÉU)

ADVOGADO(A): LUIZ GONZAGA AMORIM (OAB MG041717)

APELADO: JOAO LUCIO MAGALHAES BIFANO (RÉU)

ADVOGADO(A): VANEIA LUCIA DE LIMA (OAB MG094426)

ADVOGADO(A): MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA (OAB DF012330)

ADVOGADO(A): THIAGO LOBO FLEURY (OAB DF048650)

APELADO: LILIANE OLIVEIRA TEIXEIRA (RÉU)

ADVOGADO(A): LUIZ GONZAGA AMORIM (OAB MG041717)

APELADO: TAMMA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (RÉU)

ADVOGADO(A): LUIZ GONZAGA AMORIM (OAB MG041717)

INTERESSADO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LILIANE DE CASSIA NICOLAU GOMM SANTOS

INTERESSADO: MUNICIPIO DE SANTA RITA DE MINAS (INTERESSADO)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): COREPRO COORDENAÇÃO REGIONAL DE DEFESA DA PROBIDADE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MPF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1010045-37.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 435)**AGRAVANTE:** NORA NEI PEREIRA CORREA**ADVOGADO(A):** FELIPE DE MOURA CASTRO (OAB MG145886)**ADVOGADO(A):** CINTIA DE MOURA OLIVEIRA (OAB MG098957)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**AGRAVADO:** CELSO GUIMARAES RODRIGUES**ADVOGADO(A):** CELSO GUIMARAES RODRIGUES (OAB PR012770)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA QUE NÃO SE PROCEDA À RESERVA DA VERBA HONORÁRIA AO ANTIGO PROCURADOR DA AGRAVANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: CELSO GUIMARAES RODRIGUES POR CELSO GUIMARAES RODRIGUES**APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001993-42.2008.4.01.3813/MG (PAUTA: 439)****APELANTE:** SILVERIO DORNELAS CERQUEIRA**ADVOGADO(A):** EDUARDO SANTOS SARLO (OAB ES011096)**APELANTE:** TROPICAL CONSTRUCOES LTDA**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO**APELANTE:** MAURICIO PAES DE ALVARENGA MASSOTE**ADVOGADO(A):** GEZIEL MONTEIRO DE SOUZA (OAB MG157415)**APELANTE:** MARCIO ALMEIDA PASSOS**ADVOGADO(A):** ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (OAB MG089177)**APELANTE:** MARCILENE ALMEIDA PASSOS**ADVOGADO(A):** ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (OAB MG089177)**APELANTE:** HORACIO RICARDO NEIVA NETO**ADVOGADO(A):** EDSON ANTONIO DEMETRIO (OAB MG116942)**APELANTE:** FERNANDO FRANCO BENGAMI**ADVOGADO(A):** MARLON OLIVEIRO ARAUJO CUNHA (OAB MG113806)**APELANTE:** ADRIANA MARTINS GUEDES**ADVOGADO(A):** GEZIEL MONTEIRO DE SOUZA (OAB MG157415)**APELANTE:** REGIANE FERREIRA DE SOUZA**ADVOGADO(A):** GEZIEL MONTEIRO DE SOUZA (OAB MG157415)**APELANTE:** ELIZANGELA LOPES PEREIRA AMORIM**ADVOGADO(A):** GEZIEL MONTEIRO DE SOUZA (OAB MG157415)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COREPRO COORDENAÇÃO REGIONAL DE DEFESA DA PROBIDADE**APELANTE:** ENGEMINAS CONSTRUCOES LTDA**ADVOGADO(A):** GEZIEL MONTEIRO DE SOUZA (OAB MG157415)**APELANTE:** JOAO LUCIO MAGALHAES BIFANO**ADVOGADO(A):** THIAGO LOBO FLEURY (OAB DF048650)**ADVOGADO(A):** MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA (OAB DF012330)**APELANTE:** NARCISO TEIXEIRA NETO**ADVOGADO(A):** MAURO JORGE DE PAULA BOMFIM (OAB MG043712)**APELANTE:** CONSTRUTORA PONTO ALTO LTDA**ADVOGADO(A):** EDUARDO SANTOS SARLO (OAB ES011096)**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR (I) NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA POR SILVÉRIO DORNELAS CERQUEIRA E CONSTRUTORA PONTO ALTO LTDA.; (II) DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DE NARCISO TEIXEIRA NETO, ENGEMINAS CONSTRUÇÕES LTDA., ELISÂNGELA LOPES PEREIRA E REGIANE FERREIRA DE SOUZA PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO; (III) JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1031152-25.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 225)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANA DIAS BRITO

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA POR ANA DIAS BRITO

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007380-96.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 227)

APELANTE: MARIA ANTONIETA DA SILVA

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA POR MARIA ANTONIETA DA SILVA

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012242-38.2023.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 577)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARINA BERNARDO

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA POR MARINA BERNARDO

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014954-73.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 226)

APELANTE: MARIA DAS DORES DUARTE

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

ADVOGADO(A): LAIS KAROLINE SILVA LOPES (OAB MG192540)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003946-70.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 223)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARCIA BRASILEIRO DE CASTRO
ADVOGADO(A): RENATO STECCA CARCIOFI (OAB MG112798)
ADVOGADO(A): MARITA AMORELLI ANDRADE (OAB MG104967)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: RENATO STECCA CARCIOFI POR MARCIA BRASILEIRO DE CASTRO

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002398-42.2024.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 618)

APELANTE: GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): THAYNA CORREA ROQUIM (OAB MG203741)
ADVOGADO(A): MARITA AMORELLI ANDRADE (OAB MG104967)
ADVOGADO(A): RENATO STECCA CARCIOFI (OAB MG112798)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: RENATO STECCA CARCIOFI POR GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA

APELAÇÃO CÍVEL N° 1015534-11.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 2)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: IRACY ALVES DA SILVA
ADVOGADO(A): ANA CAROLINA DESSIMONI MACHADO FERRI (OAB MG142962)
ADVOGADO(A): HERIKA BONDI SALES (OAB MG119643)
ADVOGADO(A): EVERTON VINICIUS TEODORO SILVA E SILVA (OAB MG119069)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002439-20.2020.4.01.3809/MG (PAUTA: 444)

APELANTE: LUIZ DANILO MARTINS

ADVOGADO(A): EVERTON VINICIUS TEODORO SILVA E SILVA (OAB MG119069)

ADVOGADO(A): HERIKA BONDI SALES (OAB MG119643)

APELADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM TRÊS PONTAS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002216-56.2024.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 617)

APELANTE: ANGELA MARIA RAMOS COSTA

ADVOGADO(A): NATALIA CRISTINA SILVA (OAB MG202746)

ADVOGADO(A): ANA FLAVIA PACHECO RAMOS (OAB MG192947)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO PRIMEIRO GRAU PARA A DEVIDA INSTRUÇÃO, A FIM DE SE ESCLARECER MATÉRIA FÁTICA IMPRESCINDÍVEL AO JULGAMENTO DA CAUSA, QUAL SEJA A CAPACIDADE DA PARTE AUTORA PARA O EXERCÍCIO DE SUA ATIVIDADE DE TRABALHO ATUAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001014-03.2023.4.06.3812/MG (PAUTA: 214)

APELANTE: ADRIANA MARIA DA SILVA ALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCIANO SILVEIRA DE OLIVEIRA (OAB MG163500)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0014603-33.2012.4.01.3803/MG (PAUTA: 395)

APELANTE: JERONIMA LUCIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR (OAB MG108317)

ADVOGADO(A): THAIS MORAIS PEREIRA DE QUEIROZ (OAB MG103915)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR
POR JERONIMA LUCIA DE OLIVEIRA

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6004685-65.2025.4.06.0000/MG (MESA: 1)

AGRAVANTE: TADEU ALVES SILVA

ADVOGADO(A): KESIA DA SILVA SOUZA (OAB DF074482)

ADVOGADO(A): IGOR OLIVA DE SOUZA (OAB DF060845)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: FUNDAÇÃO CESGRANRIO

PROCURADOR(A): ANNA PAULA ROMANO BRISSANT

PROCURADOR(A): GUILHERME RIBEIRO ROMANO NETO

PROCURADOR(A): ELVIS BRITO PAES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 6005163-73.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 157)

AGRAVANTE: BARBARA OLIVEIRA LAMOUNIER CESAR

ADVOGADO(A): JOSE CELESTINO DA SILVA (OAB MG047897)

ADVOGADO(A): CAMILA RAMOS CELESTINO SILVA (OAB MG178458)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: SECRETÁRIO-GERAL - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

TENDO EM VISTA A INDISPONIBILIDADE DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS HOSPEDADOS NO DATACENTER DO TRIBUNAL, FOI ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1000145-46.2021.4.01.3813/MG (PAUTA: 453)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LUCIANO DE ARAUJO FERRAZ

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N^o 0000357-72.2014.4.01.9199/MG (PAUTA: 5)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA DE LOURDES DA SILVA

ADVOGADO(A): JONATAS DE FRANCO QUINTAO (OAB MG081987)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR E O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA ACOMPANHANDO TAMBÉM O RELATOR, A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 1022628-97.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 6)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: GENY DOS ANJOS SOUSA
ADVOGADO(A): JOSE LUIZ PENARIOL (OAB SP094702)
ADVOGADO(A): JOAO BATISTA GUIMARAES (OAB SP095207)
ADVOGADO(A): MIGUEL PEREIRA GOULART JUNIOR (OAB SP107048)

RELATOR: JUIZ FEDERAL BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO EM VOTO-VISTA, O DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL ACOMPANHOU O VOTO DO RELATOR. NESSE SENTIDO, A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007945-85.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 161)

APELANTE: JOSE RAMOM MOTTA
ADVOGADO(A): JOSÉ INÁCIO ALVES (OAB MG052307)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA ABRIU A DIVERGÊNCIA NO SENTIDO DE ANULAR A SENTENÇA PARA QUE FOSSE REALIZADA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO COM A APURAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONDIÇÃO DE SEGURADO DO AUTOR NA DATA DO INÍCIO DA INCAPACIDADE. OS DESEMBARGADORES FEDERAIS KLAUS KUSCHEL E EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA VOTARAM ACOMPANHANDO O RELATOR. O JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONARDO ARAÚJO DE MIRANDA FERNANDES TAMBÉM ACOMPANHOU O VOTO DO RELATOR. DESSE MODO, A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001557-69.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 162)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSE DE RIBAMAR COSTA DE MOURA
ADVOGADO(A): CLARISSA RIBEIRO DE FARIA (OAB MG198809)
ADVOGADO(A): DEBORA MOTA KARASHIMA NAVES (OAB SP308496)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, O DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL ABRIU A DIVERGÊNCIA NO SENTIDO DE MANTER A SENTENÇA RECORRIDA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA LUCIANA PINHEIRO COSTA E O DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA. O JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONARDO ARAÚJO DE MIRANDA FERNANDES ACOMPANHOU O VOTO DO RELATOR. DESSE MODO, A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, MANTER A SENTENÇA RECORRIDA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS. O ACÓRDÃO SERÁ LAVRADO PELO DESEMBARGADOR KLAUS KUSCHEL., NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1022542-34.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 163)

APELANTE: JHONEY DE ALMEIDA DOS SANTOS MENDES
ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS BALBINO VASCONCELOS (OAB MG094844)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA ABRIU A DIVERGÊNCIA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR. OS DESEMBARGADORES FEDERAIS KLAUS KUSCHEL E EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA VOTARAM ACOMPANHANDO O RELATOR. O JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONARDO ARAÚJO DE MIRANDA FERNANDES TAMBÉM ACOMPANHOU O VOTO DO RELATOR. DESSE MODO, A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR., NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6008258-48.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 164)

AGRAVANTE: ARLENE AMARAL DE QUEIROZ
ADVOGADO(A): ADRIELLI CUNHA (OAB MG127967)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DA DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO DA PARTE AUTORA, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA ACOMPANHANDO O RELATOR, A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS A DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA E O JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0003545-67.2011.4.01.3803/MG (PAUTA: 320)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: RUBENS JOSE ALVES
ADVOGADO(A): WILTON MOREIRA DE SOUZA JUNIOR (OAB MG077990)
ADVOGADO(A): MAYNNE DE CASSIA TAVARES (OAB MG076765)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS OS VOTOS DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS LUCIANA PINHEIRO COSTA, PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS, EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA E DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES ACOMPANHANDO O RELATOR, A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA E ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA SANAR O ERRO MATERIAL APONTADO NO ACÓRDÃO EMBARGADO E EXERCER JUÍZO DE RETRATAÇÃO (CF. ART. 1.040, II, DO CPC), DANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTARQUIA RÉ E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA AFASTAR A POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DOS PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO COMUNS EM TEMPO ESPECIAL, E, POR CONSEQUENTE, REVOGAR A TUTELA ANTECIPADA ANTERIORMENTE CONCEDIDA E JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO DE CONVERSÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DEFERIDA ADMINISTRATIVAMENTE EM APOSENTADORIA ESPECIAL, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA (QUE DEVERÁ RECAIR SOBRE A PARTE AUTORA E INCIDIR SOBRE O VALOR DA CAUSA ATUALIZADO), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1015474-38.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 350)

APELANTE: MARIA DO CARMO MOREIRA NOGUEIRA
ADVOGADO(A): THAISA RODRIGUES BARBOSA (OAB MG149475)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO EM VOTO-VISTA, A DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA ABRIU A DIVERGÊNCIA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA. OS DESEMBARGADORES FEDERAIS PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS, EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA E O JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONARDO ARAÚJO DE MIRANDA FERNANDES VOTARAM ACOMPANHANDO O RELATOR. DESSE MODO, A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1003420-21.2022.4.06.0000/MG
(ADITAMENTO: 552)**

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: LAZARA MARIA DA CONCEICAO GARCIA
ADVOGADO(A): CLODOALDO BALBINO (OAB MG118953)
ADVOGADO(A): MARCELO FAVERO CARDOSO DE OLIVEIRA (OAB SP189301)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO DO INSS E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO DA PARTE EXECUTADA/AGRAVANTE, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO EXPENDIDA, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001893-51.2019.4.01.3824/MG (PAUTA: 11)

APELANTE: MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE (AUTOR)
PROCURADOR(A): JOAO PAULO GOUVEIA FRANCO LEITE DE FREITAS

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): COREPRO COORDENAÇÃO REGIONAL DE DEFESA DA PROBIDADE

APELADO: REINALDO ASSUNCAO TANNUS (RÉU)
ADVOGADO(A): DANIEL RICARDO DAVI SOUSA (OAB MG094229)
ADVOGADO(A): HAIALA ALBERTO OLIVEIRA (OAB MG098420)

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)
PROCURADOR(A): JAQUELINE ANA BUFFON

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6018385-43.2024.4.06.3816/MG (PAUTA: 149)

APELANTE: ALEXANDRE PETUSK FELIPE (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): FERNANDA DA SILVA FREITAS (OAB MG136531)

ADVOGADO(A): SABRINA RODRIGUES CHAVES (OAB MG231469)

APELADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMINAS GERAIS (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1000540-19.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 404)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LUIZ EUSTAQUIO LINHARES

ADVOGADO(A): SELMA ALVES FERREIRA (OAB MG121839)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6003031-43.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 415)

AGRAVANTE: HUDSON RUBIO FERREIRA

ADVOGADO(A): TIAGO LUCAS TAVARES VALE (OAB MG096343)

ADVOGADO(A): ROBERTO LUIZ DE LIMA CARDOSO (OAB MG096326)

ADVOGADO(A): MIGUEL ANDRADE FERREIRA (OAB MG187473)

AGRAVADO: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6005276-27.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 424)

AGRAVANTE: JAYME DA SILVA COSTA

ADVOGADO(A): RAÍSSA STEFANY ALVES DE BRITO (OAB MG224992)

ADVOGADO(A): DANILÓ DE MATOS MARTINS (OAB MG117219)

ADVOGADO(A): ROSELI SOARES RIBEIRO (OAB MG117218)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: (INSS) GERENTE EXECUTIVO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MONTES CLAROS MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6006509-59.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 427)**AGRAVANTE:** JOAO LUIZ TEIXEIRA**ADVOGADO(A):** MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA (OAB BA033031)**ADVOGADO(A):** CARLOS GUSTAVO RIBEIRO REIS (OAB MG142768)**AGRADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** ANA CAROLINA PREVALLI NASCIMENTO**INTERESSADO:** RCS SOLUCOES MEDICAS S/A**ADVOGADO(A):** THAYS PIRES ALVES**ADVOGADO(A):** JULIANA DE MOURA PEREIRA**ADVOGADO(A):** JAIR EDUARDO SANTANA**ADVOGADO(A):** BRENNER TEODORO DE SOUSA**INTERESSADO:** MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**ADVOGADO(A):** RAUA MOURA MELO SILVA**ADVOGADO(A):** AMANDA CORREA FERNANDES**ADVOGADO(A):** FLAVIO ROBERTO SILVA**ADVOGADO(A):** RAFAEL TAVARES DA SILVA**ADVOGADO(A):** RODRIGO RIBEIRO PEREIRA**INTERESSADO:** CLAUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO**ADVOGADO(A):** CLAUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO**INTERESSADO:** RICARDO CABRAL SANTIAGO**ADVOGADO(A):** THAYS PIRES ALVES**ADVOGADO(A):** JULIANA DE MOURA PEREIRA**ADVOGADO(A):** JAIR EDUARDO SANTANA**ADVOGADO(A):** BRENNER TEODORO DE SOUSA**INTERESSADO:** INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA**ADVOGADO(A):** MARIA JULIANA FONSECA BERNARDES**ADVOGADO(A):** FLAVIO COUTO BERNARDES**ADVOGADO(A):** CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR**ADVOGADO(A):** ALICE COUTINHO CHAVES**ADVOGADO(A):** ANDRE MYSSIOR**ADVOGADO(A):** LAZARO MACEDO BARBOSA**ADVOGADO(A):** PEDRO HENRIQUE BRITTO MAY VALADARES DE CASTRO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004185-11.2009.4.01.3813/MG (PAUTA: 440)**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** EDUARDO MORATO FONSECA**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORAT COORDENAÇÃO REGIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS**APELANTE:** PAULO CESAR DE MIRANDA FARIA**ADVOGADO(A):** ROSALVO NUNES QUINTAO DE CASTRO (OAB MG080909)**ADVOGADO(A):** TERCIO VITOR BELTRAME ROCHA (OAB MG076140)**APELADO:** ELVIS ROCHETE RIBEIRO BONFIM**ADVOGADO(A):** GILMAR GOMES RIBEIRO (OAB MG131921)**ADVOGADO(A):** CARLOS TEIXEIRA FILHO (OAB MG077225)**ADVOGADO(A):** HELMER CANDIDO NOGUEIRA (OAB MG063802)**ADVOGADO(A):** GILVAN ALVES FERREIRA (OAB MG042261)**APELADO:** DJALMA RIBEIRO DE ANDRADE FILHO**ADVOGADO(A):** GILMAR GOMES RIBEIRO (OAB MG131921)**ADVOGADO(A):** CARLOS TEIXEIRA FILHO (OAB MG077225)**ADVOGADO(A):** HELMER CANDIDO NOGUEIRA (OAB MG063802)**ADVOGADO(A):** GILVAN ALVES FERREIRA (OAB MG042261)**APELADO:** JOAO LUCIO MAGALHAES BIFANO**ADVOGADO(A):** ANTONIO CARLOS ROCHA PIRES DE OLIVEIRA (OAB DF012698)

ADVOGADO(A): MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA (OAB DF012330)
ADVOGADO(A): ROSENE CARLA BARRETO CUNHA CASTRO (OAB DF015894)
ADVOGADO(A): ALESSANDRA TEREZA PAGI CHAVES FONSECA (OAB DF013406)
ADVOGADO(A): LIVIO RODRIGUES CIOTTI (OAB DF012315)
ADVOGADO(A): DANIELA RESENDE MOURA DE BESSA (OAB DF015377)
ADVOGADO(A): VANE A LUCIA DE LIMA (OAB MG094426)

APELADO: MARCIO ALMEIDA PASSOS
ADVOGADO(A): GUILHERME OCTAVIO SANTOS RODRIGUES (OAB MG084349)
ADVOGADO(A): TARSO DUARTE DE TASSIS (OAB MG084545)
ADVOGADO(A): SERGIO AUGUSTO SANTOS RODRIGUES (OAB MG098732)
ADVOGADO(A): BRENO TRAJANO DOS SANTOS (OAB MG091807)
ADVOGADO(A): ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (OAB MG089177)

APELADO: ANTONIO SILVA FLORES
ADVOGADO(A): ENES PEREIRA DE SOUZA (OAB MG082346)

APELADO: F & S CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO(A): TERCIO VITOR BELTRAME ROCHA (OAB MG076140)
ADVOGADO(A): ROSALVO NUNES QUINTAO DE CASTRO (OAB MG080909)

APELADO: ESPOLIO DE ABELARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004879-39.2011.4.01.3803/MG (PAUTA: 443)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CERAMICA NASCIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO(A): JORGE LUIZ PEREIRA (OAB MG046336)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1061802-28.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 452)

APELANTE: JORGE ANTONIO MOREIRA
ADVOGADO(A): ELLEN GRAZIELLE TOMAZELLI (OAB MG180331)
ADVOGADO(A): MARIANA LUIZA SALVO (OAB MG163899)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA NA SESSÃO DO DIA 01/10/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0039186-23.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 7)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CARLA BEATRIZ MAIA SALIBA
ADVOGADO(A): TIAGO CARDOSO PENNA (OAB MG083514)
ADVOGADO(A): RAFAELA NOGUEIRA DE OLIVEIRA FANTINI (OAB MG176685)
ADVOGADO(A): THAIS CRISTINNE RODRIGUES DE FREITAS (OAB MG198691)

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

APELADO: JOEL FERREIRA FILHO

ADVOGADO(A): IVANA MARA ALBINO OLIVEIRA (OAB MG047836)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): EDUARDO MORATO FONSECA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR CARLA BEATRIZ MAIA SALIBA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1033025-84.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 9)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORAT COORDENAÇÃO REGIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

AGRAVADO: FRANCISCO CARMO DE LIMA

ADVOGADO(A): EMILIO CELSO FERRER FERNANDES (OAB MG041172)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003761-36.2013.4.01.3810/MG (PAUTA: 12)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): SERGIO NEREU FARIA

APELANTE: ANTONIO TEIXEIRA

ADVOGADO(A): DANILO FARIA ABRAO TEIXEIRA (OAB MG133708)

APELADO: MIRALDO FERNANDES

ADVOGADO(A): PATRICIA GARCIA GONCALVES DE ALMEIDA (OAB MG144795)

APELADO: JOSE ALVES PINTO

ADVOGADO(A): JOSE ALVES PINTO (OAB SP122590)

APELADO: JOSE ROBERTO BERNARDES DA SILVA

ADVOGADO(A): ANA CLAUDIA MEDEIROS MUNIZ (OAB MG103342)

APELADO: MARCOS ANTONIO DE FREITAS

ADVOGADO(A): NEWTON SIQUEIRA BELLINI (OAB MG041108)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE ANTONIO TEIXEIRA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MPF PARA, AFASTADO O RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO RETROATIVA, APlicar aos réus as sanções previstas na LEI 8429/92, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000131-62.2017.4.01.3826/MG (PAUTA: 13)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000140-55.2009.4.01.3815/MG (PAUTA: 14)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COREPRO COORDENAÇÃO REGIONAL DE DEFESA DA PROBIDADE**APELANTE:** BETIM PARTICIPACOES LTDA**ADVOGADO(A):** LEANDRO HENRIQUES GONCALVES (OAB MG117061)**APELANTE:** EIKA OKA DE MELO**ADVOGADO(A):** AGNELO SAD JUNIOR (OAB MG088382)**APELANTE:** JENAINA ARENICE DO NASCIMENTO RIBEIRO**ADVOGADO(A):** AGNELO SAD JUNIOR (OAB MG088382)**APELANTE:** RAQUEL FERREIRA DINIZ**ADVOGADO(A):** AGNELO SAD JUNIOR (OAB MG088382)**APELANTE:** ROSIMAURO MOURAO FONSECA**ADVOGADO(A):** KELLE CAMPOS DA SILVA (OAB MG117016)**APELANTE:** MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA**APELADO:** OS MESMOS**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS APELOS DE EIKA OKA DE MELO, JANAÍNA ARENICE DO NASCIMENTO, RAQUEL FERREIRA DINIZ, ROSIMAURO MOURÃO FONSECA E BETIM VEÍCULOS LTDA PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONTIDOS NA INICIAL, ESTENDENDO OS EFEITOS AOS CORRÉUS QUE NÃO RECORRERAM, PREJUDICADO O RECURSO MINISTERIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003751-89.2013.4.01.3810/MG (PAUTA: 15)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL**APELAÇÃO CÍVEL N° 0000570-07.2009.4.01.3815/MG (PAUTA: 16)****RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL**APELAÇÃO CÍVEL N° 0003753-59.2013.4.01.3810/MG (PAUTA: 17)****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** SERGIO NEREU FARIA**APELANTE:** ANTONIO TEIXEIRA**ADVOGADO(A):** DANILo FARIA ABRAO TEIXEIRA (OAB MG133708)**ADVOGADO(A):** MILLER MILANI DE OLIVEIRA (OAB MG139761)**APELADO:** MIRALDO FERNANDES**ADVOGADO(A):** MARIA LUCIA ALVES DE ASSIS (OAB SP187868)**ADVOGADO(A):** CELSO FRANCISCO MANDARI (OAB SP295362)**APELADO:** JOSE ALVES PINTO**ADVOGADO(A):** ROGERIO ALVARENGA FACIOLI (OAB SP280374)**APELADO:** JOSE ROBERTO BERNARDES DA SILVA**ADVOGADO(A):** ANA CLAUDIA MEDEIROS MUNIZ (OAB MG103342)**APELADO:** MARCOS ANTONIO DE FREITAS**ADVOGADO(A):** NEWTON SIQUEIRA BELLINI (OAB MG041108)**ADVOGADO(A):** FABIOLLA LEITE SILVA (OAB MG165723)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE ANTONIO TEIXEIRA E DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DO MPF E DO INSS PARA, AFASTADO O RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO RETROATIVA, APLICAR AOS RÉUS AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI 8429/92, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003752-74.2013.4.01.3810/MG (PAUTA: 18)**RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL****APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0048502-89.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 19)**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA) - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADOR(A): ANA CAROLINA PREVITALLI NASCIMENTO

APELADO: URB TOPO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO(A): ROGERIO MACHADO FLORES PEREIRA (OAB MG061418)

ADVOGADO(A): MICHEL MACHADO KURC (OAB MG168344)

APELADO: AVIMAR DE MELO BARCELOS

ADVOGADO(A): JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO (OAB MG020180)

ADVOGADO(A): IGOR BRUNO SILVA DE OLIVEIRA (OAB MG098899)

ADVOGADO(A): BERNARDO PESSOA DE OLIVEIRA (OAB MG155123)

APELADO: ROBERTO MATOZINHOS

ADVOGADO(A): FRANCISCO RABELO DOURADO DE ANDRADE (OAB MG112730)

APELADO: VICENTE ALOIZIO GONCALVES MACIEL

ADVOGADO(A): PAULO MARTINS DA COSTA CROSARA (OAB MG148466)

APELADO: WALDO SARAIVA AMARAL

ADVOGADO(A): PAULO MARTINS DA COSTA CROSARA (OAB MG148466)

APELADO: GERALDO AUGUSTO ALVES MATOSINHOS

ADVOGADO(A): BERNARDO PESSOA DE OLIVEIRA (OAB MG155123)

ADVOGADO(A): PAULO MARTINS DA COSTA CROSARA (OAB MG148466)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E POR DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MPF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6004066-72.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 20)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: LUCIANO ANGELO ESPARAPANI

ADVOGADO(A): MIGUEL PEREIRA GOULART JUNIOR (OAB SP107048)

AGRAVANTE: MIGUEL PEREIRA GOULART JUNIOR

ADVOGADO(A): MIGUEL PEREIRA GOULART JUNIOR (OAB SP107048)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001046-49.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 21)

APELANTE: JOAO VICTOR MAGALHAES DE ALMEIDA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS VICTOR AMARAL (OAB MG193271)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001882-22.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 22)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS MAMEDES DOS REIS

ADVOGADO(A): NEIDE APARECIDA SILVA RUFINO (OAB MG099752)

ADVOGADO(A): NEITON BATISTA CAMPOS BRITO (OAB MG201943)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE EXEQUENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002395-87.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 23)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: BRUNA APARECIDA DIAS CHAGAS

ADVOGADO(A): ANDERSON MACOHIN (OAB SC023056)

ADVOGADO(A): ALESSANDRO PEREIRA MAGALHAES (OAB MG106825)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA ANULAR A SENTENÇA IMPUGNADA E DETERMINAR O PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE COBRANÇA/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA FORMULADO NOS AUTOS PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002000-41.2022.4.01.3808/MG (PAUTA: 24)

APELANTE: MARIZA APARECIDA RESENDE (AUTOR)

ADVOGADO(A): MATHIANS OLIVEIRA ANDRADE (OAB MG211058)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002475-51.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 25)

APELANTE: JOVANUZA CRISTINA ONEZIO
ADVOGADO(A): PEDRO DONIZETI TEODORO (OAB MG080590)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0016089-04.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 26)

APELANTE: SAULO VIGLIONI MONTEIRO
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: SEBASTIAO AMBROSIO
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: RUY GOMES DE ABREU
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: RUBENS DE CASTRO LEITE SOBRINHO
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ROQUE ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: RONALDO DA SILVA PEDRAS
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ROBERTO RODRIGUES GONCALVES
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: RIZA MARIA FELIPE MAYR
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: AROEIRA BRAGA, GUSMAN PEREIRA, CARREIRA ALVIM E ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ROSA DONATA MOTA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ROGERIO MOREIRA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ROSA MARIA LANZONI
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: RUTH COELHO FONSECA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: SEBASTIAO BATISTA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: RUBENS SIMOES DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: RONALD CORTES
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ROBERTO SALERA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ROBERTO ENNIO VILLELA LAMOUNIER
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ROBERTO MARQUES GONTIJO
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ROBERTO JOSE MARTINS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDSEP-MG

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE EXEQUENTE/EMBARGADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007956-60.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 27)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA DAS GRACAS PEREIRA SANTOS

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO LOUBACK (OAB MG075828)

ADVOGADO(A): ALEXANDRA XAVIER FIGUEIREDO (OAB MG063558)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1019470-39.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 28)

APELANTE: EFIGENIA BATISTA MAGESTE

ADVOGADO(A): MARCIO JOSE TRINDADE (OAB MG176674)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0005979-59.2012.4.01.3814/MG (PAUTA: 29)

APELANTE: JOSE AGRIPIINO

ADVOGADO(A): JEAN ERVILHA BARBOSA DE CASTRO (OAB MG104430)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E A REMESSA NECESSÁRIA. PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0008581-64.2014.4.01.3810/MG (PAUTA: 30)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LUPERCIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
ADVOGADO(A): KATIA DE SOUZA RIBEIRO VERSIANI (OAB MG095178)
ADVOGADO(A): LETICIA DE SOUZA RIBEIRO JUPIACARA (OAB MG107574)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0002839-27.2015.4.01.3809/MG
(PAUTA: 31)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
APELADO: CRISTIANE TAMIRES DA SILVA
ADVOGADO(A): RUDI MIRANDA SOUZA (OAB MG128652)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0050499-49.2012.4.01.3800/MG
(PAUTA: 32)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
APELADO: PATRICIA ELIAS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): FELIPE SANTANA MIRANDA (OAB MG123315)
ADVOGADO(A): MARCELO DOS SANTOS LOPES (OAB MG101989)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0033578-78.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 33)

APELANTE: GERALDO CORREA DE JESUS
ADVOGADO(A): LIA NOLETO DE QUEIROZ (OAB MG105899)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0017708-19.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 34)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: NEUZIRA CARDOSO OTONI

ADVOGADO(A): AUREO GELIO ANDRADE JUNIOR (OAB MG043889)

APELADO: ANALICE TEIXEIRA BRANDAO

ADVOGADO(A): JOSE WALDIVINO DOS REIS (OAB MG111727)

APELADO: ANA FLAVIA BRANDAO LEAL

ADVOGADO(A): JOSE WALDIVINO DOS REIS (OAB MG111727)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0018742-63.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 35)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: TEREZA DORNELAS DOS REIS LISBOA

ADVOGADO(A): SILVIA TEODORO OLIVEIRA LOURENCO (OAB MG143152)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000058-65.2022.4.01.3810/MG (PAUTA: 36)

APELANTE: ANESIA MARIA DE SOUZA

ADVOGADO(A): ANDRE GUSTAVO LOPES DA SILVA (OAB SP187040)

ADVOGADO(A): GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA AZEVEDO CHAVES (OAB SP413435)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002980-39.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 37)

APELANTE: DELMA MANOEL NASCIMENTO

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA ALVES SOUSA (OAB MG139732)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004333-42.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 38)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: FAUSTINA FRANCISCO BORGES

ADVOGADO(A): LAIO CAMPAGNARO (OAB MG155888)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS. PREJUDICADA A APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004691-50.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 39)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ISAMARA DA SILVA VARGAS

ADVOGADO(A): JOSE LUCIO ROCHA E SILVA (OAB MG072984)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011333-33.2021.4.01.3814/MG (PAUTA: 40)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA MARCELINA ALVES

ADVOGADO(A): JONAIR CORDEIRO SILVA (OAB MG093449)

ADVOGADO(A): MARIA CAROLINA RIZZARI SILVA (OAB MG186606)

ADVOGADO(A): LORENA MENDES SIMAN PESSOA (OAB MG105398)

ADVOGADO(A): RAFAEL MENDONCA PAULA MOURA (OAB MG133681)

ADVOGADO(A): ERIKA JUDY MOREIRA DA SILVA (OAB MG207839)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1027586-05.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 41)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: HEDILENI BUENO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): CARLOS ALESSANDRO LIMA MIRANDA (OAB MG137892)

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO OLIMPIO NEVES (OAB MG135183)

ADVOGADO(A): MARCOS SOARES VIEIRA (OAB MG098244)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000285-83.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 42)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA APARECIDA DO NORTE LOPES

ADVOGADO(A): MARCIO HENRIQUE AMARAL DIAS (OAB MG050865)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007824-03.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 43)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SIRLENE DE FATIMA MONTEIRO
ADVOGADO(A): JORDANE MOREIRA SILVA (OAB MG119497)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REFORMAR DE OFÍCIO O JULGADO PARA DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009021-90.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 44)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO(A): LUANA LOPES CUPERTINO (OAB MG104466)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REFORMAR DE OFÍCIO O JULGADO PARA DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006477-52.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 45)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: TEREZA REGINALDO DE CARVALHO
ADVOGADO(A): JULIANE RIBEIRO DA CRUZ (OAB MG156605)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E REFORMAR O JULGADO, DE OFÍCIO, PARA DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1029519-47.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 46)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: TEREZA PIRES DE MORAIS
ADVOGADO(A): VITOR HUGO VASCONCELOS MATOS (OAB SP262504)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REFORMAR DE OFÍCIO O JULGADO PARA DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002710-83.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 47)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELANTE:** MARIA APARECIDA DOS REIS DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1034484-97.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 48)**APELANTE:** JOSE PIMENTA FILHO**ADVOGADO(A):** GERALDO MAGNO DA SILVA SENA (OAB MG143605)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000067-55.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 49)**APELANTE:** MARIA JOSE GUIMARAES DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** EDIVAN RODRIGUES DOS SANTOS (OAB MG103194)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004978-13.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 50)**APELANTE:** MARIA CONCEICAO ANDRADE DA SILVA**ADVOGADO(A):** JOYCE GABRIELLA MARTINS (OAB MG174966)**ADVOGADO(A):** SUSAN DANIELLE NOVAIS DOS SANTOS (OAB MG170342)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008657-21.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 51)**APELANTE:** RUTE SOARES MOTA SILVA**ADVOGADO(A):** ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)**ADVOGADO(A):** PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002493-40.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 52)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: TEREZINHA DE JESUS TEODORO
ADVOGADO(A): ROGERIO MIGUEL CEZARE (OAB SP168772)
ADVOGADO(A): CYNTHIA GUERRA DA SILVA (OAB MG156227)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO, ADITANDO OS SEUS FUNDAMENTOS PARA ADEQUÁ-LO AO JULGADO DO STF, SEM ALTERAÇÃO DO RESULTADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1020456-95.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 53)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ALAIDE RODRIGUES BATISTA NOGUEIRA
ADVOGADO(A): RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI (OAB SP184479)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO, ADITANDO OS SEUS FUNDAMENTOS PARA ADEQUÁ-LO AO JULGADO DO STF, SEM ALTERAÇÃO DO RESULTADO, FIXANDO A DIB, DE FORMA EXPRESSA, NA DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E DETERMINANDO A OBSERVÂNCIA DOS PARÂMETROS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL ATUALIZADO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1029266-59.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 54)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOACYR DE PAULA FERREIRA
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO (OAB MG104494)
ADVOGADO(A): ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS (OAB MG113916)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO, ADITANDO OS SEUS FUNDAMENTOS PARA ADEQUÁ-LO AO JULGADO DO STF, SEM ALTERAÇÃO DO RESULTADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005716-76.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 55)

APELANTE: ANTONIO SOARES DE SOUSA

ADVOGADO(A): RONALDO ERMELINDO FERREIRA (OAB MG070727)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003086-13.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 56)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: JOSE MELQUIDES DE SOUZA

ADVOGADO(A): RONALDO ERMELINDO FERREIRA (OAB MG070727)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0069667-97.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 57)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: NORMA CATARINA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): NATANAEL SCALON (OAB MG123609)

ADVOGADO(A): ONEZIO FRANCISCO CRUVINEL (OAB MG103362)

APELADO: MUNICIPIO DE SACRAMENTO

PROCURADOR(A): PAULO DE TARSO NATAL FONSECA

APELADO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

INTERESSADO: NORMA CATARINA DE OLIVEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO RECURSO DO INSS PARA AFASTAR A MULTA APLICADA, DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL E QUE NO CÁLCULO DA RMI SEJA OBSERVADA A LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA PARA FIXAR A DIB NA DER (10/09/2013), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002929-61.2019.4.01.3814/MG (PAUTA: 58)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CRISTIANO DE LANNA

ADVOGADO(A): WHENIA MARIA MARTINS COSTA E DUTRA (OAB MG129430)

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)

ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)

ADVOGADO(A): JESSICA MARCELA OLIVEIRA SILVA (OAB MG186775)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1005026-42.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 59)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: GENAIR CALIXTO DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): WILMAR SOUZA FERREIRA (OAB MG120778)
ADVOGADO(A): RENATA LOPES FERNANDES (OAB MG120942)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1023997-39.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 61)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): MURILO DE OLIVEIRA (OAB MG049065B)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS. SENTENÇA REFORMADA DE OFÍCIO PARA DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000336-37.2020.4.01.3810/MG (PAUTA: 62)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SIDNEY GERALDO MARINHO
ADVOGADO(A): VANESSA BENEDITA DE SOUZA FEICHAS (OAB MG155579)
ADVOGADO(A): RONALDO ALESSANDRO FEICHAS (OAB MG076952)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003453-91.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 64)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CELIO HUMBERTO PELEGRINI
ADVOGADO(A): BRENO RENATO ALVES TITO (OAB MG086872)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003644-69.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 65)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: VALDIR LACERDA BRITO
ADVOGADO(A): SIDNEY PAIVA VIEIRA (OAB MG149584)
ADVOGADO(A): SERGIO WANDERLEY VIEIRA (OAB MG089709)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DA SÚMULA Nº 111 DO STJ NO CÁLCULO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA ARBITRADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1017964-06.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 66)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARIA DA CONCEICAO MARTINS FERREIRA FRAGA
ADVOGADO(A): RONALDO ERMELINDO FERREIRA (OAB MG070727)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004352-14.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 67)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: NICE TEREZINHA DA SILVA
ADVOGADO(A): LUCRECIA DONIZETE OLIVEIRA CORREIA SILVA (OAB MG099234)
ADVOGADO(A): RICARDO PEIXOTO NEVES (OAB MG202398)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005907-11.2019.4.01.3814/MG (PAUTA: 68)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: VALCI MARTINS
ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)
ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)
ADVOGADO(A): WHENIA MARIA MARTINS COSTA E DUTRA (OAB MG129430)
ADVOGADO(A): JESSICA MARCELA OLIVEIRA SILVA (OAB MG186775)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050818-17.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 69)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: WAILTON COSME E CAMPOS
ADVOGADO(A): LEANDRO JOSE FERREIRA (OAB MG120544)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006271-93.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 70)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: REGIRLEY REIS SILVA
ADVOGADO(A): DOUGLAS DA SILVA (OAB MG134632)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0002584-59.2019.4.01.9199/MG (PAUTA: 71)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JIHAD EL KHOURY
ADVOGADO(A): CLAUDIO ROBERTO ALVES DE LIMA (OAB SP087608)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E POR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014374-55.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 72)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: GELSON GONCALVES DA FONSECA
ADVOGADO(A): POLLYANNA MARIA DA FONSECA CLEMENTE (OAB MG125292)
ADVOGADO(A): FRANCINE SOUTO MAIA (OAB MG100526)
ADVOGADO(A): CARMINA DURAES FONSECA NETA (OAB MG097612)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0010018-68.2017.4.01.3800/MG
(PAUTA: 73)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ALTAFANE DIAS
ADVOGADO(A): RAFAEL LINCES ZUMBA (OAB MG144804)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0048950-72.2010.4.01.3800/MG
(PAUTA: 74)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CELMA HELENA BERNARDA
ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA (OAB MG079672)
ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS SEM EFEITOS MODIFICATIVOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0005226-76.2014.4.01.3800/MG
(PAUTA: 75)**

APELANTE: ELI JOSE BARBOSA
ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA (OAB MG079672)
ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DA PARTE IMPETRANTE, E SANANDO O EQUÍVOCO CONSTATADO NA DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA ALHURES, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA MANTER O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO LABOR PRESTADO PELA PARTE IMPETRANTE APENAS NO PERÍODO DE 19/11/2003 A 13/10/2005, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002457-95.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 76)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA LUISA DE JESUS
ADVOGADO(A): PATRICIA BROIM PANCOTTI MAURI (OAB SP180767)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011267-37.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 77)

APELANTE: JOSE FERNANDES DE SOUSA

ADVOGADO(A): RONALDO ERMELINDO FERREIRA (OAB MG070727)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004678-16.2019.4.01.3814/MG (PAUTA: 78)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SEBASTIAO DE SOUZA BARBOSA

ADVOGADO(A): RODRIGO ALVES GANDRA (OAB MG135590)

ADVOGADO(A): CLEIDIANE ALMEIDA CLEMENTINO GANDRA (OAB MG129503)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011368-28.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 79)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: JERONIMA NUNES

ADVOGADO(A): GUILHERME ALVES OLIVEIRA (OAB MG109221)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO DO INSS E DE APELAÇÃO ADESIVA DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002972-28.2019.4.01.3804/MG (PAUTA: 80)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOANA D ARC DE JESUS GUIMARAES

ADVOGADO(A): JULLYO CEZZAR DE SOUZA (OAB SP175030)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, APENAS PARA CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ORA ARBITRADOS, POR EQUIDADE, EM R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), CONSIDERANDO A BAIXA COMPLEXIDADE DA LIDE, BEM COMO O SERVIÇO PRESTADO PELO PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO ART. 85, §§ 2º E 8º, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1004327-78.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 81)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: IVANILSON VIEIRA SILVA
ADVOGADO(A): ISMERIA ESPINDULA ABDALA (OAB MG085231)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001539-96.2016.4.01.3808/MG (PAUTA: 82)

APELANTE: ITAMAR SILVA
ADVOGADO(A): SILVANIA APARECIDA DINIZ (OAB MG057480)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA DECLARAR A IRREPETIBILIDADE DOS VALORES EXIGIDOS PELA AUTARQUIA RÉ OBJETO DOS AUTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011556-24.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 83)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: LIBERIO WELLINGTON RODRIGUES
ADVOGADO(A): LUCAS TADEU SILVA CAETANO DE OLIVEIRA (OAB MG165512)
ADVOGADO(A): THAIS MORAIS PEREIRA DE QUEIROZ (OAB MG103915)
ADVOGADO(A): JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR (OAB MG108317)
ADVOGADO(A): WALISSON LEANDRO VITOR (OAB MG125534)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004459-16.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 84)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: WANDERLEY RAIMUNDO SOARES
ADVOGADO(A): LUCRECIA TEIXEIRA PINHEIRO (OAB MG119053)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0032114-73.2014.4.01.3803/MG
(PAUTA: 85)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CLAUDIO MARTINS DIAS
ADVOGADO(A): GABRIELA SILVA DE PAULA (OAB MG116937)
ADVOGADO(A): LUCIANA BORGES MARTINS BUIATTI (OAB MG075380)
ADVOGADO(A): LUCIA BORGES MARTINS DA SILVA (OAB MG099572)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO (ART. 1.030, II, DO CPC) E ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA REFORMAR O ACÓRDÃO PROFERIDO ALHURES, RECONHECENDO O DIREITO DE A AUTARQUIA RÉ COBRAR A RESTITUIÇÃO DOS VALORES EVENTUALMENTE RECEBIDOS DE FORMA INDEVIDA EM RAZÃO DE TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA NOS AUTOS, POSTERIORMENTE REVOGADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003235-65.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 86)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CELIOMAR DE OLIVEIRA ALVES
ADVOGADO(A): LIVIA FERREIRA LOPES (OAB MG119573)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1004528-48.2017.4.01.3800/MG
(PAUTA: 87)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: ALOISIO GONCALVES CAMPOS
ADVOGADO(A): DEBORA SOARES PITTA PERONI (OAB MG169036)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN (OAB MG078042)
ADVOGADO(A): SCHNEIDER VIANA PANHOL (OAB MG094300)
ADVOGADO(A): BRUNO DE MATTOS GONCALVES SILVA (OAB MG146596)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS, APENAS PARA ACRESCENTAR AO ACÓRDÃO EMBARGADO A FUNDAMENTAÇÃO SUPRAEXPENDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1008731-75.2020.4.01.9999/MG
(PAUTA: 88)**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: JOAO UELSON VELOSO SILVA
ADVOGADO(A): MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB MG151082)
ADVOGADO(A): EDIMO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG055161)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000168-12.2018.4.01.3808/MG (PAUTA: 89)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: HEITOR MOZAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): CARLA FABIANA DI GIUSEPPE (OAB SP394250)
ADVOGADO(A): FABIAN DEL PINO (OAB MG111242)
ADVOGADO(A): ANDRE MANSUR BRANDAO (OAB MG087242)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000212-55.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 90)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: CARLOS JOSE LARA
ADVOGADO(A): ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA (OAB MG084667)
ADVOGADO(A): CARINE JULIANA BORBA (OAB MG137311)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000677-31.2018.4.01.3811/MG (PAUTA: 91)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: JESUS ROBERTO DUTRA
ADVOGADO(A): CLEUZA MARIA DA SILVA FERREIRA (OAB MG109537)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000561-16.2018.4.01.3814/MG (PAUTA: 92)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: JOSE CARLOS DA SILVA
ADVOGADO(A): FABRICIO MOREIRA GUIMARAES (OAB MG085071)
ADVOGADO(A): ALEXANDER FARIA DE OLIVEIRA (OAB MG127374)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1000309-74.2018.4.01.3826/MG (PAUTA: 93)**APELANTE: JADIR APARECIDO ELOY****ADVOGADO(A): AUKE HELEN FERRAZ (OAB MG118417)****APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO****RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL**

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NO PONTO EM QUE CONHECIDO DAR PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N^o 1020524-69.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 94)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO****AGRAVADO: LOURENCO ANTUNES DE OLIVEIRA****ADVOGADO(A): JOAO BATISTA GUIMARAES (OAB SP095207)****ADVOGADO(A): MIGUEL PEREIRA GOULART JUNIOR (OAB SP107048)****RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL**

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N^o 1032583-89.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 95)**AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO****PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)****AGRAVADO: JULIANA GUIMARAES SANTOS****ADVOGADO(A): RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)****RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL**

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 0015588-26.2003.4.01.3800/MG (PAUTA: 96)**APELANTE: MARIA ELYSIA DE ARAUJO****ADVOGADO(A): MARIA LUIZA DUARTE BATISTA (OAB MG127782)****ADVOGADO(A): RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES (OAB MG068539)****ADVOGADO(A): EDER MARCOS VALERIANO (OAB MG068538)****APELANTE: MARIA APARECIDA ANTUNES DE AGUIAR****ADVOGADO(A): MARIA LUIZA DUARTE BATISTA (OAB MG127782)****ADVOGADO(A): RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES (OAB MG068539)****ADVOGADO(A): EDER MARCOS VALERIANO (OAB MG068538)****APELANTE: MARIA DALVA DE OLIVEIRA**

ADVOGADO(A): MARIA LUIZA DUARTE BATISTA (OAB MG127782)

ADVOGADO(A): RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES (OAB MG068539)

ADVOGADO(A): EDER MARCOS VALERIANO (OAB MG068538)

APELANTE: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CONDE

ADVOGADO(A): MARIA LUIZA DUARTE BATISTA (OAB MG127782)

ADVOGADO(A): RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES (OAB MG068539)

ADVOGADO(A): EDER MARCOS VALERIANO (OAB MG068538)

APELANTE: MARIA DE LOURDES SCOTTI

ADVOGADO(A): MARIA LUIZA DUARTE BATISTA (OAB MG127782)

ADVOGADO(A): RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES (OAB MG068539)

ADVOGADO(A): EDER MARCOS VALERIANO (OAB MG068538)

APELANTE: MARIA GERALDA FURTADO

ADVOGADO(A): MARIA LUIZA DUARTE BATISTA (OAB MG127782)

ADVOGADO(A): RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES (OAB MG068539)

ADVOGADO(A): EDER MARCOS VALERIANO (OAB MG068538)

APELANTE: MARIA IEDA DOMINGUES

ADVOGADO(A): MARIA LUIZA DUARTE BATISTA (OAB MG127782)

ADVOGADO(A): RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES (OAB MG068539)

ADVOGADO(A): EDER MARCOS VALERIANO (OAB MG068538)

APELANTE: MARIA LAUDILINA RIBEIRO BARBOSA

ADVOGADO(A): MARIA LUIZA DUARTE BATISTA (OAB MG127782)

ADVOGADO(A): RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES (OAB MG068539)

ADVOGADO(A): EDER MARCOS VALERIANO (OAB MG068538)

APELANTE: MARIA LUCIA GONCALVES

ADVOGADO(A): MARIA LUIZA DUARTE BATISTA (OAB MG127782)

ADVOGADO(A): RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES (OAB MG068539)

ADVOGADO(A): EDER MARCOS VALERIANO (OAB MG068538)

APELANTE: MUCIO ROGERIO OSORIO MENDES

ADVOGADO(A): MARIA LUIZA DUARTE BATISTA (OAB MG127782)

ADVOGADO(A): RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES (OAB MG068539)

ADVOGADO(A): EDER MARCOS VALERIANO (OAB MG068538)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES

(CORESM)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM RELAÇÃO A MARIA APARECIDA ANTUNES DE AGUIAR, MARIA DALVA DE OLIVEIRA, MARIA DE LOURDES SCOTTI, MARIA ELYSIA DE ARAUJO, MARIA GERALDA FURTADO, MARIA IEDA DOMINGUES, MARIA LAUDILINA RIBEIRO BARBOSA E MUCIO ROGERIO OSORIO MENDES, E POR EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO DEMAIS AUTORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0062830-07.2008.4.01.9199/MG (PAUTA: 97)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANTONIA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): LEONIDAS CESAR TAVARES (OAB SP234025)

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS MARQUES (OAB SP191799)

ADVOGADO(A): SILVANA FLAVIA SILVA DA MOTA (OAB MG106423)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO, ADITANDO OS SEUS FUNDAMENTOS PARA ADEQUÁ-LO AO JULGADO DO STF, SEM ALTERAÇÃO DO RESULTADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005488-62.2006.4.01.3814/MG (PAUTA: 98)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: MARILDA RODRIGUES SANTANA
ADVOGADO(A): GILSON LIBOREIRO DA SILVA (OAB MG046849)

APELANTE: DOMINGAS RODRIGUES SANTANA
ADVOGADO(A): GILSON LIBOREIRO DA SILVA (OAB MG046849)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO (ART. 1.030, II, DO CPC) E REFORMAR O ACÓRDÃO PROFERIDO ALHURES, PARA DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DOS PARÂMETROS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL ATUALIZADO (CF. TEMA N° 810/STF), BEM COMO FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DEFERIDO NOS AUTOS NA DATA DA CITAÇÃO DO INSS (CF. SÚMULA N° 576/STJ), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1021199-27.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 99)

AGRAVANTE: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): BRUNO MAGALHAES PEREIRA (OAB MG124047)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO (ART. 1.030, II, DO CPC) E REFORMAR O ACÓRDÃO PROFERIDO ALHURES, PARA NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA PARTE EXEQUENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1022822-97.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 100)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

AGRAVANTE: ANIZIO GOMES ALVES
ADVOGADO(A): SERGIO WANDERLEY VIEIRA (OAB MG089709)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO (ART. 1.030, II, DO CPC) E REFORMAR O ACÓRDÃO PROFERIDO ALHURES, PARA NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA PARTE EXEQUENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002649-84.2012.4.01.3804/MG (PAUTA: 101)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSE FELIX DE MELO

ADVOGADO(A): JULLYO CEZZAR DE SOUZA (OAB SP175030)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO (ART. 1.030, II, DO CPC) E REFORMAR O ACÓRDÃO PROFERIDO ALHURES, PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0050642-09.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 102)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ERcio MARTINS DE ANDRADE
ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA (OAB MG079672)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0059617-51.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 103)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: NAIR PINHEIRO DE JESUS

ADVOGADO(A): FABIANO EVANGELISTA DIAS (OAB MG188384)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO (ART. 1.030, II, DO CPC) E REFORMAR O ACÓRDÃO PROFERIDO ALHURES, PARA DETERMINAR A INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA SOBRE AS PARCELAS PRETÉRITAS DEVIDAS COM OBSERVÂNCIA DAS ORIENTAÇÕES ATUALIZADAS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, CUJOS PARÂMETROS HARMONIZAM-SE COM A ORIENTAÇÃO QUE SE EXTRAI DO JULGAMENTO DO RE N° 870.947/SE (TEMA N° 810/STF), DO RESP N° 1.495.146/MG (TEMA N° 905/STJ), DE OBSERVÂNCIA OBRIGATÓRIA AOS JUÍZES E TRIBUNAIS (NOS TERMOS DO ART. 927, III, DO CPC), BEM COMO AOS DITAMES DA EC N° 113/2021, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1010492-25.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 104)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

AGRAVANTE: ELIANE MARIA DE ALMEIDA MOTA
ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, E, POR CONSEQUENTE, DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NA ESPÉCIE,

COM OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS E DE PRAXE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002975-08.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 105)

APELANTE: APARECIDA LUCI SOBRINHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): RONDINELE MATIAS DA SILVA (OAB MG121725)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INTEGRATIVOS, TÃO-SOMENTE PARA INTEGRAR O ACÓRDÃO COM OS FUNDAMENTOS SUPRADECLINADOS; E, NO MÉRITO, MANTER A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004309-15.2021.4.01.3826/MG (PAUTA: 106)

APELANTE: VARNEI DONIZETI DE MELO
ADVOGADO(A): FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SIMAO (OAB MG157886)
ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR E ANTECIPAR OS EFEITOS DA TUTELA RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0049082-58.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 107)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: GERALDA FRANCISCA SOUSA OLIVEIRA
ADVOGADO(A): LUIS GONCALVES (OAB MG114549)

APELADO: GERALDA FRANCISCA SOUSA OLIVEIRA
ADVOGADO(A): LUIS GONCALVES (OAB MG114549)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ALTERAR O ACÓRDÃO RECORRIDO APENAS PARA RECONHECER O DIREITO DA AUTARQUIA DE COBRAR OS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE TUTELA ANTECIPADA POSTERIORMENTE REVOGADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1035344-98.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 108)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: LUCIDALVA FERREIRA AMARAL
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO MINGATI (OAB SP230283)
ADVOGADO(A): CARLOS ROBERTO TERENCIO (OAB SP163421)
ADVOGADO(A): ROGERIO TAKEO HASHIMOTO (OAB SP195605)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, MANTER O ACÓRDÃO RECORRIDO, ADITANDO OS SEUS FUNDAMENTOS PARA ADEQUÁ-LO AO JULGADO DO STF, SEM ALTERAÇÃO DO RESULTADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002641-53.2014.4.01.9199/MG (PAUTA: 109)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANTONIO CARLOS JUNHO TEIXEIRA
ADVOGADO(A): NEWTON SILVA DE OLIVEIRA (OAB MG077371)
ADVOGADO(A): WASCHINGTON JOSE SOARES DE LIMA (OAB MG140949)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO (ART. 1.030, II, DO CPC) E REFORMAR O ACÓRDÃO PROFERIDO ALHURES, PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, E, POR CONSEGUINTE, MANTER INCÓLUME A SENTENÇA IMPUGNADA QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS PELA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0004958-70.2006.4.01.3810/MG (PAUTA: 110)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: BENEDITO HENRIQUE VIEIRA
ADVOGADO(A): AMAURI LUDOVICO DOS SANTOS (OAB MG054057)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, E, POR CONSEGUINTE, DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NA ESPÉCIE, COM OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS E DE PRAXE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0009450-14.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 111)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CARLOS ROBERTO FRIGONI
ADVOGADO(A): JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR (OAB MG108317)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, DETERMINANDO A REVISÃO DA APOSENTADORIA DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0037052-67.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 112)

APELANTE: SIND EMPREG EMPRE PREST SER TERC, COL ADM DE MAO DE OBR, TRAB TEMP, LEIT DE MED E ENTR DE AVI, OF ELET E TRAB IND INST ELET, G, HID E S DE MG.

ADVOGADO(A): MARINA VITORIO ALVES (OAB MG088183)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE EXEQUENTE/EMBARGADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0057919-20.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 113)

AGRAVANTE: GERALDO DA SILVA

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE MELO (OAB MG109499)

ADVOGADO(A): LARISSA CARNEIRO DE BRITO (OAB MG110865)

AGRAVADO: ZILDA MARIA DE JESUS

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ PINTO (OAB SC013673)

ADVOGADO(A): JULIARDI ZIVIANI (OAB MG097144)

ADVOGADO(A): PAULO JOSE DE MIRANDA RABELO (OAB MG116454)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003250-75.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 114)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LUCIO JOSE MOREIRA GONZAGA

ADVOGADO(A): RAPHAEL RICARDO DE ALBUQUERQUE FALCAO (OAB MG151045)

ADVOGADO(A): CAIO GABRIEL FERREIRA MARCONDES (OAB MG105197)

ADVOGADO(A): ANA LUIZA PEREIRA FERNANDES (OAB MG177132)

ADVOGADO(A): DENISE FERREIRA MARCONDES (OAB MG049526)

ADVOGADO(A): PRISCILLA BRANDAO DE ALMEIDA (OAB MG174659)

ADVOGADO(A): THAIS CASTANHA MARCONDES (OAB MG177049)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E REFORMAR DE OFÍCIO A SENTENÇA PARA DETERMINAR A OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005934-70.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 115)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

ADVOGADO(A): RAPHAEL RICARDO DE ALBUQUERQUE FALCAO (OAB MG151045)

ADVOGADO(A): DENISE FERREIRA MARCONDES (OAB MG049526)

ADVOGADO(A): CAIO GABRIEL FERREIRA MARCONDES (OAB MG105197)

ADVOGADO(A): PRISCILLA BRANDAO DE ALMEIDA (OAB MG174659)

ADVOGADO(A): THAIS CASTANHA MARCONDES (OAB MG177049)

ADVOGADO(A): ANA LUIZA PEREIRA FERNANDES (OAB MG177132)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001885-80.2018.4.01.3801/MG (PAUTA: 116)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CELISSON CLAUDINO

ADVOGADO(A): HELEN DE PAULA OLIVEIRA (OAB MG168840)

ADVOGADO(A): PAULA MICHELLE DE OLIVEIRA ASSUMPCAO (OAB MG130269)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1011398-29.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 117)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: GILVANIO MARTINS PEREIRA

ADVOGADO(A): CAMILA SOARES PENA DOS MARTIRES (OAB MG097406)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002161-07.2009.4.01.3814/MG (PAUTA: 118)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MAGNO JOSE LOURENCO CARVALHO

ADVOGADO(A): EDWAGNER OLIVEIRA BARBOZA (OAB MG104023)

ADVOGADO(A): SILVANO DA SILVA MORAIS (OAB MG085972)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ALTERAR EM PARTE O ACÓRDÃO RECORRIDO, ADITANDO OS SEUS FUNDAMENTOS PARA ADEQUÁ-LO AOS JULGADOS DO STF E DO STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002558-67.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 119)

APELANTE: MARCOS DANIEL RIBEIRO DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): THAYSA MILANEZ OLIVEIRA (OAB MG129820)

ADVOGADO(A): OSMAR LUCIO FERREIRA (OAB MG047648)

ADVOGADO(A): ANDREZA MAIA SANTOS (OAB MG207419)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6008311-29.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 120)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: HELDER MATEUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ADVOGADO(A): HELDER FERNANDO FERREIRA MATEUS (OAB MG078317)

AGRAVADO: DALTAIR DE PAULA

ADVOGADO(A): HELDER FERNANDO FERREIRA MATEUS (OAB MG078317)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003115-54.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 121)

APELANTE: MAYTARA CRISTINA SILVA DE PAULA

ADVOGADO(A): ANDREONE LUIS BERNARDES (OAB MG152785)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003897-61.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 122)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: PAULO ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO(A): BERNARDO PRADO AMARAL (OAB MG133875)

ADVOGADO(A): IARA COIMBRA CARDOSO (OAB MG126939)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA ANULAR A SENTENÇA IMPUGNADA E DETERMINAR O PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE COBRANÇA/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA FORMULADO NOS AUTOS PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003015-42.2024.4.06.3810/MG (PAUTA: 123)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ALBERTO MACHADO SOBRINHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO RODRIGUES DE SOUZA MELO (OAB MG192844)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001489-84.2022.4.06.3814/MG (PAUTA: 124)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOAO FELIPE BATISTA DIAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALINE FERREIRA DE FREITAS CHAVES (OAB MG156922)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000301-12.2024.4.06.3810/MG (PAUTA: 125)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SERGIO MARTINS FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MAICON ROBERTO HERMOGENES (OAB MG184539)

ADVOGADO(A): MURILO JOSE VIEIRA ALMEIDA (OAB MG131476)

ADVOGADO(A): EDUARDO HENRIQUE AMARAL (OAB MG142383)

ADVOGADO(A): LUCAS DA SILVA (OAB MG222277)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA O REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1017443-78.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 126)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA DOLATESE DE ALMEIDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ADEMAR DORNELAS DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG128271)

ADVOGADO(A): PAULO SERGIO BORELLI TEIXEIRA (OAB MG094218)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: (INSS) GERÊNCIA EXECUTIVA JUIZ DE FORA/MG - INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO EXPENDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 6007605-71.2024.4.06.3807/MG
(PAUTA: 127)**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: DAVI FERREIRA LOPES DE FARIAS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ALEX MONTEIRO SILVA (OAB MG156251)

APELADO: AMANDA FERREIRA LIMA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ALEX MONTEIRO SILVA (OAB MG156251)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: , GERENTE EXECUTIVO DO INSS DA NA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MONTES CLAROS- MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO EXPENDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004780-08.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 129)

APELANTE: DAVI LUIS DA SILVA MOURA
ADVOGADO(A): DANILo JHONATA MENEZES ALVARES (OAB MG209918)
ADVOGADO(A): HELIZIANE APARECIDA RAIMUNDA DE LACERDA (OAB MG215717)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002954-72.2024.4.06.3814/MG (PAUTA: 130)

APELANTE: CRISTIANO LIMA DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): WANDERSON BRUNO SOARES SECUNDINO (OAB MG173420)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - IPATINGA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE PARA, REFORMANDO A SENTENÇA IMPUGNADA, DETERMINAR A IMEDIATA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DEFERIDO ADMINISTRATIVAMENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE COMINAÇÃO DE MULTA DIÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004562-23.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 131)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (AUTOR)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA APARECIDA SANTOS (RÉU)
ADVOGADO(A): GLEISER LUCIO BORONI SOARES (OAB MG080654)

ADVOGADO(A): AMANDA MICHELLE FARIA ARAUJO MAPA (OAB MG122758)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6009802-71.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 132)

AGRAVANTE: ROSILENE SANTANA DA SILVA GUIMARAES

ADVOGADO(A): NATIANE SOUZA RIBEIRO GONCALVES (OAB MG135571)

ADVOGADO(A): ANTONIO HERMELINDO RIBEIRO NETO (OAB MG054560)

AGRAVANTE: ARILSON GOMES DE SOUZA

ADVOGADO(A): NATIANE SOUZA RIBEIRO GONCALVES (OAB MG135571)

ADVOGADO(A): ANTONIO HERMELINDO RIBEIRO NETO (OAB MG054560)

AGRAVANTE: ROSIMERE RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO(A): NATIANE SOUZA RIBEIRO GONCALVES (OAB MG135571)

ADVOGADO(A): ANTONIO HERMELINDO RIBEIRO NETO (OAB MG054560)

AGRAVANTE: SEBASTIAO GOMES DA SILVA

ADVOGADO(A): NATIANE SOUZA RIBEIRO GONCALVES (OAB MG135571)

ADVOGADO(A): ANTONIO HERMELINDO RIBEIRO NETO (OAB MG054560)

AGRAVANTE: ROBERTO GOMES DE SOUZA

ADVOGADO(A): NATIANE SOUZA RIBEIRO GONCALVES (OAB MG135571)

ADVOGADO(A): ANTONIO HERMELINDO RIBEIRO NETO (OAB MG054560)

AGRAVANTE: GILBERTO GOMES DE SOUZA

ADVOGADO(A): NATIANE SOUZA RIBEIRO GONCALVES (OAB MG135571)

ADVOGADO(A): ANTONIO HERMELINDO RIBEIRO NETO (OAB MG054560)

AGRAVANTE: BRUNO GOMES DE SOUZA

ADVOGADO(A): NATIANE SOUZA RIBEIRO GONCALVES (OAB MG135571)

ADVOGADO(A): ANTONIO HERMELINDO RIBEIRO NETO (OAB MG054560)

AGRAVANTE: WELLINGTON GOMES DE SOUZA

ADVOGADO(A): NATIANE SOUZA RIBEIRO GONCALVES (OAB MG135571)

ADVOGADO(A): ANTONIO HERMELINDO RIBEIRO NETO (OAB MG054560)

AGRADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, AFASTAR A EXIGÊNCIA DE ABERTURA DE INVENTÁRIO E NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE PARA EXECUÇÃO DOS VALORES NÃO RECEBIDOS EM VIDA PELA SEGURADA/AUTORA, BEM COMO A DETERMINAÇÃO DE QUE A SUCESSÃO PROCESSUAL SE DÊ EM NOME DO ESPÓLIO, ASSEGURANDO AOS DEPENDENTES/HERDEIROS LEGAIS O DIREITO À HABILITAÇÃO NOS AUTOS DE ORIGEM, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 112, DA LEI N° 8.213/91, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 6001098-40.2024.4.06.3825/MG (PAUTA: 133)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MONICA SILVANA BRANDAO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): OSVALDO SILVA LEAO NETO (OAB MG122306)

ADVOGADO(A): LUCAS JULIANO SILVA COUTINHO (OAB MG152711)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: , GERENTE EXECUTIVO DO INSS DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MONTES CLAROS- MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO EXPENDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1005028-48.2023.4.06.3806/MG
(PAUTA: 134)****APELANTE:** GERALDO EUSTAQUIO DA CUNHA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005010-50.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 135)**APELANTE:** ANTONIO ROSA DE CARVALHO**ADVOGADO(A):** CAIO MAGALHAES NUNES (OAB MG087428)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 6002687-27.2024.4.06.3806/MG
(PAUTA: 136)****APELANTE:** MARIA CARMEN DE SOUZA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** ADRIELLI CUNHA (OAB MG127967)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** COORDENADOR DA GESTÃO TÉCNICA DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BRASÍLIA (IMPETRADO)**INTERESSADO:** CHEFE DE BENEFÍCIOS DO INSS - APS PATROCINIO/MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE, PARA ANULAR A SENTENÇA IMPUGNADA E DETERMINAR O REGULAR PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO PRESENTE MANDAMUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1047818-65.2023.4.06.3800/MG
(PAUTA: 137)**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: RUBIRAJARA RODRIGUES DOS SANTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): DOUGLAS LEITE VIEIRA (OAB MG164942)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE-EXECUTIVO DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CEAB
RECONHECIMENTO DE DIREITO DA SUPERINTENDÊNCIA SUDESTE II - INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À
APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO
EXPENDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6005429-70.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 138)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: DANILO NELES DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO(A): AMANDA APARECIDA COMINI ABRANTES DE CASTRO (OAB MG143391)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À
APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000019-94.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 139)

APELANTE: JOSEFA ELIDIA DA SILVA
ADVOGADO(A): LUCIANA VILLAS BOAS MARTINS BANDECA (OAB SP213927)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO
DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 6001208-93.2024.4.06.3807/MG (PAUTA: 140)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOAO BATISTA PEREIRA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): AMANDA VELOSO FELIX DA SILVA (OAB MG139490)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS -
MONTES CLAROS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À
APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO
EXPENDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6013038-74.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 141)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: WORBLER XAVIER DOS ANJOS FILHO (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ALESSANDRA APARECIDA ESTEVAO SOARES (OAB MG142599)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 6003781-80.2024.4.06.3815/MG (PAUTA: 142)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: AILTON DONIZETE DE AQUINO (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): DANIELA FATIMA MEDEIROS LINO FERREIRA (OAB MG130723)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE-EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BARBACENA (IMPETRADO)

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL - SUDESTE II - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO EXPENDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1017124-13.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 143)

APELANTE: MARILDA BRAZ BONETTI (AUTOR)
ADVOGADO(A): CARLOS RONDINELLI ALVIM (OAB MG201518)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001237-60.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 144)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: DIOGO RESENDE DUARTE
ADVOGADO(A): AMANDA GARCIA DINIZ (OAB MG135877)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001297-33.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 145)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: GABRIEL GONCALVES SILVA

ADVOGADO(A): DOUGLAS DE FREITAS BENEDITO (OAB MG121769)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE LOPES (OAB MG121767)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002132-81.2023.4.06.3822/MG (PAUTA: 146)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: PAULO HENRIQUE DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOICE APARECIDA GOMES DA SILVA (OAB MG205435)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001710-46.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 147)

APELANTE: DEISIANE PEREIRA MARCELINO

ADVOGADO(A): DOUGLAS DE FREITAS BENEDITO (OAB MG121769)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE LOPES (OAB MG121767)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001801-39.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 148)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ENZO GOMES TEIXEIRA

ADVOGADO(A): ANDREZA DAS GRACAS DE SOUSA (OAB MG179140)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6002237-22.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 150)

AGRAVANTE: DURCILA VIEIRA PEREIRA
ADVOGADO(A): MAYARA CALDEIRA ARAUJO (OAB MG174618)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 6002374-77.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 151)

APELANTE: LILIANA CECILIA DE FARIA MARTINS
ADVOGADO(A): ARTUR BENEDITO DE FARIA (OAB SP218692)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0078459-79.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 152)

APELANTE: VITOR DOMINGUES RODRIGUES
ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6003440-19.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 153)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO CESGRANRIO
PROCURADOR(A): ELVIS BRITO PAES

AGRAVADO: LARA DALL ORTO PIUZANA FALLEIROS
ADVOGADO(A): MARCELA BERNARDES LEO KALIL (OAB MG168103)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO DA FUNDAÇÃO CESGRANRIO, CONFIRMANDO O EFEITO SUSPENSIVO ANTERIORMENTE DEFERIDO NESTE RECURSO. FICAM PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA AGRAVANTE E O AGRADO INTERNO DA PARTE AGRAVADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

PETIÇÃO (TURMA) N° 0007392-30.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 154)

REQUERENTE: ANA BEATRIZ GIRARDELLI LOPES TEIXEIRA

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

REQUERENTE: ANDREA MARTINS TEIXEIRA

ADVOGADO(A): ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

REQUERENTE: BEATRIZ GARCIA DE ARAUJO FERREIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

REQUERENTE: DENISE BERNARDES COUTINHO BASTOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

REQUERENTE: DJALMA MAGALHAES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

REQUERENTE: FREDERICO MAXIMILIANO ANTUNES ROCHA

ADVOGADO(A): ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

REQUERENTE: MARCELO VIEIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

REQUERENTE: MARTA MIRANDA FIGUEIREDO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

REQUERENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

REQUERIDO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR A RESTAURAÇÃO DE AUTOS E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6004618-03.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 155)

AGRAVANTE: PRISCILA KELLY ROCHA

ADVOGADO(A): JAIRO GARCIA FILHO (OAB GO066192)

AGRAVADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6004957-59.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 156)

AGRAVANTE: DANIELA MARIA PACIFICO SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): CINARA MARQUES MARTINS (OAB MA011916)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: FUNDAÇÃO CESGRANRIO

PROCURADOR(A): GUILHERME RIBEIRO ROMANO NETO

PROCURADOR(A): ELVIS BRITO PAES

PROCURADOR(A): ANNA PAULA ROMANO BRISSANT

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001988-47.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 158)

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO COSTA SILVA
ADVOGADO(A): RODRIGO FAGUNDES ROSA (OAB MG143355)
ADVOGADO(A): EDIR DA SILVA PEIXOTO (OAB MG211432)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1029086-72.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 159)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: JOAO NETO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): NADIA OLIVEIRA VICENTE (OAB MG125365)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA EXTINGUIR O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000129-30.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 160)

APELANTE: JOAO NATAL RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): THAISA NASCIMENTO DA SILVA (OAB MG138823)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1010160-04.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 165)

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): EDUARDO MORATO FONSECA
AGRAVADO: ALBERTO EUSTAQUIO CALDEIRA DE MELO
ADVOGADO(A): AELSON ALVES DOS SANTOS (OAB MG068254)
AGRAVADO: JOSE VALTER ALVES
ADVOGADO(A): DECIO MARILIO DIAS (OAB MG139985)
ADVOGADO(A): JAIRO DE OLIVEIRA PIRES (OAB MG037122)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1020530-47.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 166)

APELANTE: MARIA APARECIDA ASSENCO
ADVOGADO(A): THERESA RAQUEL FERREIRA RODRIGUES (OAB MG159522)
ADVOGADO(A): ELISA ANDRADA E SILVA (OAB MG168660)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1022243-57.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 167)

APELANTE: MARIA JULIA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): RENATA APARECIDA DA SILVA (OAB MG121734)
ADVOGADO(A): LIVIA POLIANA FERNANDES SOARES (OAB MG123338)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002772-58.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 168)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
PROCURADOR(A): LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS QUAGLIETTA CORREA
APELADO: IZILDA REZENDE BONETTI
ADVOGADO(A): GUSTAVO REZENDE MELLO (OAB MG089231)
APELADO: DORIVAL BONETTI
ADVOGADO(A): GUSTAVO REZENDE MELLO (OAB MG089231)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005220-26.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 169)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ANDREIA CRISTINA DA SILVA
ADVOGADO(A): SANDRA CRISTINA DA SILVA (OAB MG151853)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6007198-43.2025.4.06.3803/MG (PAUTA: 170)

PARTES:
PARTE AUTORA: AILTON DE FREITAS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): MAYNNE DE CASSIA TAVARES (OAB MG076765)
ADVOGADO(A): WILTON MOREIRA DE SOUZA JUNIOR (OAB MG077990)
PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBERLÂNDIA (IMPESTRADO)

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELO HORIZONTE (IMPESTRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6010000-11.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 171)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: ADELONE FRANCISCO DE DEUS

ADVOGADO(A): RAMON PEREIRA TERUEL (OAB MG167732)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000126-34.2023.4.06.3812/MG (PAUTA: 172)

APELANTE: EDSON DE JESUS FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VIVIANE PEREIRA DA SILVA DIAS (OAB MG172993)

ADVOGADO(A): IGOR BERNARDO LIMA E SILVA (OAB MG188849)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6007303-56.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 173)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ARILSON DA COSTA CUNHA

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA DE CARVALHO TOLEDO (OAB MG143623)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002363-41.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 174)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: REGINA CAETANO JANUARIO SILVA

ADVOGADO(A): LAURA PADUA TEIXEIRA DE MELLO (OAB SP354883)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001440-15.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 175)

APELANTE: NAIR TEIXEIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): JOAO VICTOR BOMFIM GATTO DE OLIVEIRA GUIMARAES (OAB MG163968)

ADVOGADO(A): JOSE LUIZ PENARIOL (OAB SP094702)

ADVOGADO(A): MIGUEL PEREIRA GOULART JUNIOR (OAB SP107048)

ADVOGADO(A): JOAO BATISTA GUIMARAES (OAB SP095207)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002214-86.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 176)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ILIRIZE BUZZETTO MAPELLI

ADVOGADO(A): NATAN PAULINELLE DE OLIVEIRA (OAB MG161647)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002105-72.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 177)

APELANTE: ROZANGELA PEREIRA ROCHA

ADVOGADO(A): JOVAINA RIBEIRO NUNES (OAB MG149242)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1005804-97.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 178)

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): GIOVANNI MORATO FONSECA

AGRAVADO: MARLUCIA SOARES COUTO DE ABREU

AGRAVADO: DUANY EVANGELISTA DA SILVA

AGRAVADO: MICHELE LOPES CORREA

ADVOGADO(A): NATHALIA CARULINE BRITTO DE SOUZA BARCANTE (OAB MG127831)

ADVOGADO(A): PAOLLA DE SOUSA DEBOSSAM RODRIGUES (OAB MG158339)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004305-74.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 179)**APELANTE:** DIVANIL CAETANO**ADVOGADO(A):** FABIO WELLINGTON RODRIGUES (OAB MG173692)**ADVOGADO(A):** CEZAR APARECIDO MANTOVANI ROSSINI (OAB SP130439)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004100-94.2021.4.01.3810/MG (PAUTA: 180)**APELANTE:** PALOMA CRISTINA DE SOUZA**ADVOGADO(A):** AMANDA AZEVEDO FURLANETTO (OAB MG154402)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DAS PARTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003767-11.2016.4.01.3819/MG (PAUTA: 181)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** JORGE RAIMUNDO DOS ANJOS**ADVOGADO(A):** TYARA SOARES DE OLIVEIRA (OAB MG142526)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER, EM PARTE, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE RÉ PARA SANAR A OMISSÃO, SEM MODIFICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1023561-46.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 182)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** JAIR NUNES DE SOUZA SILVA**ADVOGADO(A):** RUBENS FRANCISCO DO COUTO (OAB SP189346)**ADVOGADO(A):** ANDRE GUSTAVO LOPES DA SILVA (OAB SP187040)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007173-12.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 183)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** CLAUDINO DA SILVA CAMARGO**ADVOGADO(A):** CARINE JULIANA BORBA (OAB MG137311)**ADVOGADO(A):** ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA (OAB MG084667)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1001969-63.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 184)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** NARA TEREZINHA DE MEDEIROS**ADVOGADO(A):** DANIEL CAMARGOS NUNES (OAB MG125182)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003908-03.2022.4.01.3819/MG (PAUTA: 185)**APELANTE:** ROSILENE GARCIA FURTADO ABREU**ADVOGADO(A):** PAULO GEOVANE FERNANDES RIBEIRO (OAB MG188757)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003513-08.2024.4.06.3821/MG (PAUTA: 186)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** RAQUEL APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CAROL RODRIGUES SANTOS (OAB MG141299)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002989-84.2023.4.06.3804/MG (PAUTA: 187)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: GLENIO SANTOS DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GUILHERME BUENO GONCALVES (OAB MG186623)
ADVOGADO(A): JULGACY JOSE GONCALVES (OAB MG093576)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1020380-66.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 188)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: APARECIDA PEREIRA FERNANDES DE SOUZA
ADVOGADO(A): EDER ANTONIO COELHO DE RESENDE (OAB MG107594)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1022721-65.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 189)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: MARLENE FATIMA FREITAS PARREIRA
ADVOGADO(A): ODIRIO JUNIOR FREITAS LEAL (OAB MG110175)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N^o 6002400-02.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 190)

AGRAVANTE: JOSE APARECIDO FERREIRA
ADVOGADO(A): FABIANO DA SILVA SOARES (OAB MG183662)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO DA PARTE EXEQUENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N^o 6002408-76.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 191)

AGRAVANTE: JOSE ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS (OAB MG065602)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1000206-95.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 192)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA DAS DORES GONCALVES

ADVOGADO(A): FERNANDO PEIXOTO FAUSTINO (OAB MG107318)

ADVOGADO(A): PATRICIA APARECIDA TEMPONI PEREIRA (OAB MG106456)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 6002306-64.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 193)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: FAUSTO PEREIRA DE LIMA

ADVOGADO(A): MAIKO BATISTA COSTA (OAB MG132742)

ADVOGADO(A): ALINE THATIANE COUTINHO (OAB MG130575)

ADVOGADO(A): PAULO RICARDO LIMA CANDIDO (OAB MG168097)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1014430-88.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 194)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOELCIO RODRIGUES

ADVOGADO(A): LEANDRO JOSE FERREIRA (OAB MG120544)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1005844-62.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 195)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: VINDILINO LAURINDO DA SILVA

ADVOGADO(A): LEANDRO JOSE FERREIRA (OAB MG120544)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001533-06.2022.4.06.3814/MG (PAUTA: 196)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MOACIR GIMENES FILHO

ADVOGADO(A): CLEIDIANE ALMEIDA CLEMENTINO GANDRA (OAB MG129503)

ADVOGADO(A): RODRIGO ALVES GANDRA (OAB MG135590)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1027956-47.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 197)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CELIA MARIZA DE ALMEIDA MENEZES

ADVOGADO(A): WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)

ADVOGADO(A): IGOR SILVA CARNEIRO (OAB MG170375)

ADVOGADO(A): RUY VICENTE DE PAULO (OAB MG090894)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002567-85.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 198)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA DAS GRACAS PAULO GUILHERME

ADVOGADO(A): CAIO MAGALHAES NUNES (OAB MG087428)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004484-08.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 199)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: GERCINO CUSTODIO DA SILVA NETO

ADVOGADO(A): MARLON VIEIRA ROCHA JUNIOR (OAB MG143307)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004570-76.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 200)

APELANTE: CINTIA SOBRAL DOS SANTOS

ADVOGADO(A): TELES PEREIRA DA SILVA (OAB MG179429)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1019755-61.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 201)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000061-48.2010.4.01.3813/MG (PAUTA: 202)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPRO COORDENAÇÃO REGIONAL DE DEFESA DA PROBIDADE

APELADO: MUNICIPIO DE PADRE PARAISO

PROCURADOR(A): RAFAEL MAURILIO LOPES

PROCURADOR(A): SERGIO SANTANA

APELADO: SAULO APARECIDO DE OLIVEIRA PINTO

ADVOGADO(A): PAULO ESTER GOMES NEIVA (OAB MG084899)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): SERGIO NEREU FARIA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1027666-39.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 204)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CASSIA MARIA BARROS SANTOS LIMA

ADVOGADO(A): NIVALDO JOSE SANTANA JUNIOR (OAB MG143695)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007770-15.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 205)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: NELSON FERREIRA DA PALMA

ADVOGADO(A): JACIARA PEREIRA DE LACERDA COSTA (OAB MG174453)

ADVOGADO(A): JOANA D ARC DE OLIVEIRA SILVA (OAB MG138892)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000605-71.2018.4.01.3802/MG (PAUTA: 206)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSE ROBERTO DORMAN

ADVOGADO(A): GILBERTO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR (OAB MG123311)

ADVOGADO(A): EDUARDO BERNARDINO DA COSTA (OAB MG116834)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006043-63.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 207)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ROSELY RAMOS DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARCOS BOTREL CAMPOS (OAB MG091408B)

ADVOGADO(A): HENRIQUE DE ALENCAR CASTRO (OAB MG105663)

APELANTE: LUCIANO RAMOS BARBOSA

ADVOGADO(A): MARCOS BOTREL CAMPOS (OAB MG091408B)

APELANTE: MARCOS ROBERTO RAMOS BARBOSA

ADVOGADO(A): MARCOS BOTREL CAMPOS (OAB MG091408B)

APELANTE: ROSILENE RAMOS BARBOSA

ADVOGADO(A): MARCOS BOTREL CAMPOS (OAB MG091408B)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001800-21.2019.4.01.3814/MG (PAUTA: 208)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LOURDES NUNES PEREIRA

ADVOGADO(A): LISIANE HORTA TAKENAKA (OAB MG117390)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1034555-02.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 209)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA JORCELINA FREITAS

ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0019325-48.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 210)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANTONIA D ARC SILVA DE PAULA

ADVOGADO(A): ELISANE FERNANDES MARTINS (OAB MG117052)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003236-50.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 211)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LUIZA BRIGIDA DO COUTO

ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1002519-42.2020.4.01.3822/MG (PAUTA: 212)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SILVANIA DE SOUZA BAETA

ADVOGADO(A): FRANCINE MAIRA DE OLIVEIRA (OAB MG152561)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA E À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001581-44.2020.4.01.3823/MG (PAUTA: 213)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSE EUSTAQUIO DE TOLEDO

ADVOGADO(A): RODRIGO ANTONIO RIBEIRO (OAB MG096424)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1015700-38.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 215)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ZELIA MARIA DE JESUS SILVA

ADVOGADO(A): ROBSON DA SILVA DE ALMEIDA (OAB SP251103)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008407-17.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 216)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ELZA MACHADO DE MELO

ADVOGADO(A): SAMUEL HENRIQUE TAVARES (OAB MG182541)

ADVOGADO(A): LEONARDO WANDERLEI ALMEIDA GREGO (OAB MG094738)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005316-16.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 217)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ADEI ALVES DE CARVALHO

ADVOGADO(A): MARCELO ROBERTO DOS REIS (OAB MG115855)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001026-58.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 218)**INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM****APELANTE:** MARIA IMACULADA DA SILVA BARBOSA**ADVOGADO(A):** EDUARDO MARCOS MARTINS (OAB MG105868)**ADVOGADO(A):** LAYLA CRISTINA RODRIGUES SILVA (OAB MG223443)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001167-77.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 219)**APELANTE:** JANETE ALVES DA SILVA**ADVOGADO(A):** ROGERIO TAKEO HASHIMOTO (OAB SP195605)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** CEAB-DJ-INSS-SR3**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002158-53.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 220)**APELANTE:** ALICE DE FREITAS SANTANA**ADVOGADO(A):** VIRGINIA ANTONIA DE MELO (OAB MG171264)**ADVOGADO(A):** WESLEY ELOISIO JUSTINIANO (OAB MG216312)**ADVOGADO(A):** JOSE CAETANO JUSTINIANO (OAB MG138719)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000699-52.2008.4.01.3813/MG (PAUTA: 221)**APELANTE:** GELSON CORDEIRO DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** MARINA PIMENTA MADEIRA (OAB MG068752)**APELANTE:** EVALDO PEREIRA DE CARVALHO**ADVOGADO(A):** LUANNE SANTOS SALES (OAB MG158402)**ADVOGADO(A):** FILOGONIO ALVES CRUZ JUNIOR (OAB MG093909)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORAT COORDENAÇÃO REGIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS**APELADO:** CONSTRUTORA CARVALHO LIMA LTDA**ADVOGADO(A):** HILTON CLEBER DOS SANTOS (OAB MG132536)**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** EDUARDO MORATO FONSECA**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER A APELAÇÃO DO RÉU GELSON CORDEIRO DE OLIVEIRA; E POR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ESPÓLIO DE EVALDO PEREIRA CARVALHO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000242-05.2017.4.01.3813/MG (PAUTA: 222)

APELANTE: GELSON CORDEIRO DE OLIVEIRA

APELADO: MUNICIPIO DE CAPELINHA

PROCURADOR(A): FLAVIA ROBERTA BARBOSA FROIS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER A APELAÇÃO DO RÉU GELSON CORDEIRO DE OLIVEIRA; E POR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ESPÓLIO DE EVALDO PEREIRA CARVALHO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004383-34.2025.4.06.3816/MG (PAUTA: 224)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CLAUDIO PINHEIRO DE JESUS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANA LUIZA CORDEIRO SANTOS (OAB MG197116)

ADVOGADO(A): BRENO NATAN DIAS MOTA (OAB MG194972)

ADVOGADO(A): DANIEL GUSMÃO FRANCA (OAB MG229069)

ADVOGADO(A): LAURENT RODRIGUES DE SOUSA COSTA (OAB MG169005)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003358-58.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 228)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: NIZIO BATISTA DA SILVA

ADVOGADO(A): FABIANA NUNES HENRIQUE SILVA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005598-45.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 229)

APELANTE: DONIZETE ALVES ARANTES

ADVOGADO(A): ANTONIO JOSE PANCOTTI (OAB SP060957)

ADVOGADO(A): PATRICIA BROIM PANCOTTI MAURI (OAB SP180767)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0054682-65.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 230)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA ROSA DE JESUS

ADVOGADO(A): DAGOBERTO AUGUSTO DE CORTES DUARTE (OAB MG091028)

ADVOGADO(A): JOSE GUILHERME SOARES (OAB SP132185)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005812-36.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 231)

APELANTE: MARIA DO ROSARIO FERREIRA

ADVOGADO(A): DENALVA EURIDES MARTINS E SILVA (OAB MG175678)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000795-53.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 232)

APELANTE: LUSMAR SOARES DA SILVA COSTA

ADVOGADO(A): JONATAS DE FRANCO QUINTAO (OAB MG081987)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006245-20.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 233)

APELANTE: ROSIMERE ROSA DA CRUZ

ADVOGADO(A): LEANDRO LOSCHA BOAVENTURA NOCETI (OAB MG108423)

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002987-97.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 234)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: FRANCISCA ROSA GRIGORIO
ADVOGADO(A): RONALDO JUNIOR ALVES (OAB MG163123)
ADVOGADO(A): KELLY DE OLIVEIRA ADAO (OAB MG216943)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002634-44.2023.4.06.3814/MG (PAUTA: 235)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSE GERALDO NETO
ADVOGADO(A): RAFAEL MORAES PEREIRA (OAB MG142862)
ADVOGADO(A): PHILIPE SILVA REIS PEREIRA (OAB MG167582)
ADVOGADO(A): PALLOMA NILVA BARBOSA NEIVA (OAB MG184182)
ADVOGADO(A): BARBARA MERCIA OLIVEIRA MENDES (OAB MG211181)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003421-20.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 236)

APELANTE: MARIA BENEDITA DA SILVA
ADVOGADO(A): ULISSES MATARESIO ARIAS (OAB SP179199)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005007-92.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 237)

APELANTE: ONADIR FELIX DE MACEDO
ADVOGADO(A): ANA CAROLINE REIS LEITE (OAB MG169361)
ADVOGADO(A): JEFFERSON RAFAEL SILVA RODRIGUES (OAB MG184359)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000776-90.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 238)

APELANTE: ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): RUY VICENTE DE PAULO (OAB MG090894)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000259-85.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 239)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ANTONIO OLIMPIO DA SILVA
ADVOGADO(A): RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI (OAB SP184479)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SEM ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002463-65.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 240)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARIA APARECIDA FERREIRA CANDIDO
ADVOGADO(A): DANIEL CAMARGOS NUNES (OAB MG125182)
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0003987-15.2009.4.01.9199/MG (PAUTA: 241)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ELZA GONCALVES RIBEIRO
ADVOGADO(A): MARCELENA MARIA PEREIRA (OAB MG177986)
ADVOGADO(A): GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS DABA (OAB MG096059)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1012148-02.2021.4.01.9999/MG
(PAUTA: 242)**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARIA ISABEL SOARES
ADVOGADO(A): LILIAN CRISTINA DA COSTA (OAB MG099898)
ADVOGADO(A): CELIO RODRIGO GONCALVES (OAB MG178382)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1026839-21.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 243)

APELANTE: MARIA DA GLORIA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): WILMAR REIS BATISTA (OAB MG115493)
ADVOGADO(A): CRISTIANE MARIA CAMPOS (OAB MG115990)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6002456-35.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 244)

AGRAVANTE: IVO PEREIRA NEVES
ADVOGADO(A): SALOMAO CARVALHO COSTA (OAB MG186923)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6002506-61.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 245)

AGRAVANTE: SHIRLEY NASCENTES ALVES
ADVOGADO(A): MARCOS PIOVEZAN FERNANDES (OAB MG097622)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO DA PARTE EXEQUENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002479-88.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 246)**INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM**

APELANTE: MARLENE MENDES DA SILVA
ADVOGADO(A): JOICY GONCALVES RIBEIRO (OAB MG199943)
ADVOGADO(A): RANFLEY MARCELO NERI (OAB MG150649)
ADVOGADO(A): GUSTAVO VIEIRA LIMA (OAB MG198038)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003149-29.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 247)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: JONAS ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): JOSE FRANCISCO BOTELHO E SILVA (OAB SP279846)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 6004814-80.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 248)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: OSVALDO BAIA CARNEIRO
ADVOGADO(A): LUCIANA VILLAS BOAS MARTINS BANDECA (OAB SP213927)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1001069-26.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 249)

APELANTE: JOVIANO COELHO LOPES
ADVOGADO(A): JOSE RUBENS LUIZ DE SOUZA (OAB MG089017)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007404-28.2021.4.01.3802/MG (PAUTA: 250)

APELANTE: CELSO MARCOS DA SILVA

ADVOGADO(A): EDUARDO BERNARDINO DA COSTA (OAB MG116834)
ADVOGADO(A): GILBERTO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR (OAB MG123311)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000747-31.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 251)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SIMONE DA SILVA ROSA
ADVOGADO(A): FABIANO BOSCO VERISSIMO (OAB MG100871)
ADVOGADO(A): PRISCILA BRITO EVANGELISTA (OAB MG111260)
ADVOGADO(A): ROBERTO EUSTAQUIO DA CUNHA (OAB MG081807)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS PARA SANAR A CONTRADIÇÃO APONTADA, SEM MODIFICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1025994-57.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 252)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: SEBASTIAO MACEDO PEREIRA
ADVOGADO(A): RUBIA PRADO GUIMARAES (OAB MG119778)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1002340-73.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 253)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: HUMBERTO DA MOTTA
ADVOGADO(A): LUCIA BORGES MARTINS DA SILVA (OAB MG099572)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1005908-09.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 254)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: LUIZ CARLOS ALVES IZAIAS
ADVOGADO(A): DANIELA CRISTINA FERREIRA DA SILVA (OAB MG087834)
ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA (OAB MG079672)
ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0010313-77.2014.4.01.3811/MG (PAUTA: 255)

APELANTE: ANTONIO JOSE DE CASTRO
ADVOGADO(A): BALTAZAR TEODORO DE MELO (OAB MG044169)
ADVOGADO(A): TATIANA MARI CLARETH (OAB MG125653)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003620-67.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 257)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MAGNO FERREIRA VIEIRA
ADVOGADO(A): DERNIVAL DOS SANTOS JUNIOR (OAB MG208218)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004678-49.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 258)

APELANTE: SANDRO DUARTE
ADVOGADO(A): PAULO CESAR DE ALVARENGA (OAB MG165702)
ADVOGADO(A): DIOGO EVANDRO GUIMARAES (OAB MG146224)
ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003957-97.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 259)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARA ALVES DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): JORGE TOMIO NOSE FILHO (OAB MG121450)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007744-68.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 260)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: DIVINA NEVES DE SOUZA

ADVOGADO(A): MARIA APARECIDA DA SILVEIRA LOUBACK (OAB MG067341)

ADVOGADO(A): JOANIR DE MOURA (OAB MG138604)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008351-81.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 261)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA EDITE CAMPOS SILVA

ADVOGADO(A): GIL ADRIANE DE SOUZA (OAB MG092464)

ADVOGADO(A): ALANNA MARIA DE SOUZA (OAB MG189717)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001321-20.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 262)

APELANTE: GILBERTO GERALDO SOUSA

ADVOGADO(A): ANTONIO FLAVIO CORDEIRO RAMOS (OAB MG087369)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010824-74.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 263)

APELANTE: VANILDE RAMOS DE MOURA

ADVOGADO(A): PABLO PEREIRA MARTINS (OAB MG116810)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6002517-90.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 264)**AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**AGRAVADO:** MARLENE DE SOUZA**ADVOGADO(A):** MAURICIO VINHAL NETO (OAB MG039715)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007250-21.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 265)**APELANTE:** JOSE MARIA DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** CARINE JULIANA BORBA (OAB MG137311)**ADVOGADO(A):** ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA (OAB MG084667)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** CEAB-DJ-INSS-SR3**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA QUE LHE SEJA CONCEDIDA A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A PARTIR DA DER REAFIRMADA PARA 16/11/2013, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011446-68.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 266)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** CARLOS ANTONIO MUNIZ**ADVOGADO(A):** ARMANDO GONCALVES DOS SANTOS (OAB MG109990)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1008820-08.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 267)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** GERALDO ALVES DA SILVA**ADVOGADO(A):** JULIO MAGALHAES PIRES DUARTE (OAB MG063551)**ADVOGADO(A):** ROBERTO EVANGELISTA NUNES (OAB MG063001)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1029640-41.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 268)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** RONALDO CORREIA ALVES**ADVOGADO(A):** CLAUDIA MARIA SILVA ASSUNCAO (OAB MG109300)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0013656-32.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 269)**APELANTE:** PEDRO ELOI SOARES**ADVOGADO(A):** PEDRO ELOI SOARES (OAB RJ052318)**APELANTE:** TARCISO NONATO DE AVILA**ADVOGADO(A):** LEONARDO DE AVILA (OAB MG071671)**ADVOGADO(A):** TARCISO NONATO DE AVILA (OAB MG028782)**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** PATRICK SALGADO MARTINS**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTA A AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM RELAÇÃO AO RÉU FALECIDO, TARCISO NONATO DE ÁVILA, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC; NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DE MAURÍCIO HASENCLEVER BORGES; E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE PEDRO ELÓI SOARES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001893-88.2016.4.01.3819/MG (PAUTA: 270)**APELANTE:** SIDINEY ALVES PEREIRA**ADVOGADO(A):** VITOR CAMARA LOPES (OAB MG152383)**APELANTE:** DANIEL FELIPE PEREIRA**ADVOGADO(A):** VITOR CAMARA LOPES (OAB MG152383)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007675-61.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 271)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** DEUSDINEIA SANTOS SILVA FERREIRA**ADVOGADO(A):** JESSICA MEDEIROS BIDO (OAB SP200847)**ADVOGADO(A):** EDUARDO COVAS PINHEIRO DA SILVA (OAB SP190637)**ADVOGADO(A):** RONIZE FLAVIANA DINIZ TELES BIANCHINI (OAB SP213987)**ADVOGADO(A):** FABIANA MARIA GARCIA NASCIMENTO TELES (OAB MG109428)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6015678-50.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 272)

PARTE AUTORA: ELAINE CRISTINA FERREIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ISABELLA SILVA GOMES (OAB MG211064)

PARTE AUTORA: SOFIA VITORIA FERREIRA DA COSTA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ISABELLA SILVA GOMES (OAB MG211064)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013715-34.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 273)

APELANTE: MARLENE DE FATIMA SABINO
ADVOGADO(A): JORGE TOMIO NOSE FILHO (OAB MG121450)
ADVOGADO(A): VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO (OAB SP112845)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1018317-68.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 274)

APELANTE: MARIA MARTINS DE VITO
ADVOGADO(A): ALINE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG127905)
ADVOGADO(A): NATALIA MOREIRA DO VALE (OAB MG127157)
ADVOGADO(A): JORGE TOMIO NOSE FILHO (OAB MG121450)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002315-26.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 275)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ABRAAO SILVA DIAS
ADVOGADO(A): THAIS SOUZA ROCHA (OAB MG220515)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6020809-09.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 276)

PARTE AUTORA: ISAURA CONCHETA DA SILVA XAVIER DOS SANTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ADRIANO REIS (OAB MG169213)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CONSELHEIRO PRESIDENTE DA JUNTA DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BRASÍLIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 28ª JUNTA DE RECURSOS DO CONSELHO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELÉM (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6007621-39.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 277)

APELANTE: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): ANDRE LUIS PINTO RIVAS (OAB MG210802)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013406-38.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 278)

APELANTE: MARIA DO CARMO MARQUES
ADVOGADO(A): ISADORA DE VETE BOTELHO (OAB MG208289)
ADVOGADO(A): MARIA CAROLINI SIMADON (OAB ES028590)
ADVOGADO(A): EDGARD VALLE DE SOUZA (OAB ES008522)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1029628-90.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 279)**INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM**

APELANTE: ALCY MARCAL DA COSTA
ADVOGADO(A): SAMILA TEREZA DE MEIRA CALDEIRA (OAB MG178493)
ADVOGADO(A): BRUNO GUARIGLIA GALVAO DE FRANCA (OAB SP269850)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1026742-21.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 280)**APELANTE:** IRES CELESTE DIAS**ADVOGADO(A):** LAIZA FERNANDA MASTROCEZARE MIYATA (OAB MG137305)**ADVOGADO(A):** MARIO HIROYUKI MIYATA (OAB MG156502)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL :** CEAB-DJ-INSS-SR3**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1028616-41.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 281)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELANTE:** ORTENCIA MARIA DE OLIVEIRA DIONISIO**ADVOGADO(A):** ADERSON VIEIRA MIRANDA (OAB MG068051)**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0028671-89.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 282)**APELANTE:** VALDETE DE AVELAR**ADVOGADO(A):** ADRIENE CRISTINA SEMEAO (OAB MG111278)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0018202-78.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 283)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** JOSEFA DE SOUZA DANTAS**ADVOGADO(A):** PATRICIA BROIM PANCOTTI MAURI (OAB SP180767)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001778-32.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 284)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: TALIONE APARECIDO TEOFILO
ADVOGADO(A): VIVIANE MARIA PEREIRA TEIXEIRA (OAB MG079005)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1018585-25.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 285)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ANTONIA MARIA DE SOUZA MORAES
ADVOGADO(A): LUCAS MENDONCA DE OLIVEIRA (OAB MG152895)
ADVOGADO(A): LAIS BRAZ DE SOUZA (OAB MG151856)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0012690-17.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 286)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: JOSE ODILON XAVIER BARBOSA
ADVOGADO(A): PAULA CRISTINA PINTO DA SILVA (OAB MG125257)
ADVOGADO(A): PAULO SERGIO MARTINS TEIXEIRA (OAB MG099480)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE BARROSO DE SOUZA (OAB MG155032)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003337-13.2017.4.01.3823/MG (PAUTA: 287)**INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM**

APELANTE: WALDIR JOAO BARNABE
ADVOGADO(A): JOSE MARCELO DE CASTRO GOMES (OAB MG097839)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DOS EXEQUENTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1008116-92.2019.4.01.3800/MG
(PAUTA: 288)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** JOSE OTONI DE PAULA**ADVOGADO(A):** FATIMA LUCIA ALVES MOURA (OAB MG152863)**ADVOGADO(A):** ADRIANA SILVA PACHECO (OAB MG098720)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER, EM PARTE, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS PARA SANAR A OBSCURIDADE, FIXANDO A DIB NA DATA DA IMPETRAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1009282-36.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 289)**AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**AGRAVADO:** CARLOS FERREIRA DA SILVA**ADVOGADO(A):** ANA PAULA MAGALHAES COELHO RODRIGUES (OAB MG137985)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6007432-61.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 290)**APELANTE:** DHIEMES CUNHA ALMEIDA**ADVOGADO(A):** EDIVAN GOMES DE CAIRES (OAB SP422303)**ADVOGADO(A):** MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA (OAB SP218918)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6007668-13.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 291)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** CELINA DA ROCHA MOTA**ADVOGADO(A):** ANTONIO MARCONDES NETO (OAB MG106240)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004343-90.2022.4.06.3801/MG (PAUTA: 292)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** HUDSON FREITAS**ADVOGADO(A):** MARILU FREITAS (OAB MG051355B)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1000478-55.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 293)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** MARILZA DONIZETTI DE OLIVEIRA DIAS**ADVOGADO(A):** ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA SALLES (OAB MG094641)**ADVOGADO(A):** FRANCISCO SALLES NETTO (OAB MG205733)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N^º 1021563-04.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 294)**INCIDENTE: AGRADO INTERNO****AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**AGRAVADO:** RONE WULFF ARAUJO DE CARVALHO**ADVOGADO(A):** HUMBERTO MATEUS ARAUJO DE CARVALHO (OAB MG103706)**ADVOGADO(A):** RONE WULFF ARAUJO DE CARVALHO (OAB MG078758)**AGRAVADO:** HUMBERTO MATEUS ARAUJO DE CARVALHO**ADVOGADO(A):** HUMBERTO MATEUS ARAUJO DE CARVALHO (OAB MG103706)**ADVOGADO(A):** RONE WULFF ARAUJO DE CARVALHO (OAB MG078758)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO INTERNO E PARCIAL PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1008710-65.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 295)**INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM****APELANTE:** EVA APARECIDA FRAGA TOMAZ**ADVOGADO(A):** SUELI DE ALMEIDA LOPES NUNAN VIEIRA (OAB MG128842)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008973-49.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 296)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** HELIO DA SILVA PEREIRA**ADVOGADO(A):** BRUNA MANNRICH (OAB SC054486)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AUTOR APENAS PARA DETERMINAR A SUSPENSÃO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0006288-03.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 297)**AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COREPRO COORDENAÇÃO REGIONAL DE DEFESA DA PROBIDADE**AGRAVADO:** JOAO PAULO VIEIRA SPINOLA**ADVOGADO(A):** DENILSON JOSE MARTINS (OAB MG063432)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1017800-92.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 298)**AGRAVANTE:** JUSSARA DE SOUSA QUEIROZ**ADVOGADO(A):** ANTONIO SALVO MOREIRA NETO (OAB MG084939)**AGRAVADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** ANA CAROLINA PREVITALLI NASCIMENTO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002515-35.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 299)**APELANTE:** SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** IVAN PIERRE LADEIA FERNANDES (OAB MG119781)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013890-62.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 300)**APELANTE:** CREUZA FAGUNDES DE SOUSA**ADVOGADO(A):** PAULO ROBERTO GOVEA FILHO (OAB MG126735)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009745-75.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 301)

APELANTE: JOSE DE ARIMATEIA MARQUES
ADVOGADO(A): PAULO EVANDRO CARDOSO FERNANDES (OAB MG195655)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6001629-24.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 302)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
AGRAVADO: DALZISA LUCAS CORREA
ADVOGADO(A): JOAO PAULO MILANI (OAB MG106274)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001253-48.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 303)

APELANTE: RAQUEL SILVA SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): AURO NOGUEIRA DE BARROS (OAB MG087344B)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E JULGAR PREJUDICADA À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001236-97.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 304)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARIA ZELIA DE JESUS
ADVOGADO(A): MAIRA SILVIA GANDRA (OAB SP177723)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E AO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005751-18.2022.4.01.3814/MG (PAUTA: 305)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** VALDIR ALVES VALENTE**ADVOGADO(A):** TAREK JERMANI COELHO (OAB MG200803)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002409-05.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 306)**APELANTE:** LEONOR GOMES MARQUES DE CARVALHO**ADVOGADO(A):** VANDERLEI ROSTIROLLA (OAB SP243145)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001448-33.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 307)**INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM****APELANTE:** MARIA DE LOURDES CAMPOS**ADVOGADO(A):** VANESSA FERREIRA ARAUJO (OAB MG181811)**ADVOGADO(A):** PEDRO OSVANDO DE CASTRO (OAB MG070567B)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001839-85.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 308)**INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM****APELANTE:** DIRCE SABINO DE FARIA**ADVOGADO(A):** JUNIA DE FARIA SOARES (OAB MG149299)**ADVOGADO(A):** ITALO SERGIO SOARES (OAB MG093494)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003221-16.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 309)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: MARIA CORDEIRO DE QUADROS

ADVOGADO(A): ALBERTO MAGNO RODRIGUES DE SOUZA (OAB MG098376)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1024117-14.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 310)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA DA CONCEICAO SANTOS MARCIANO

ADVOGADO(A): ELEANDRO ESTEVES GUIMARAES (OAB PR027660)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, ALTERAR A DATA DO INÍCIO DO BENEFÍCIO PARA 30/08/2010, DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1024431-57.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 311)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA DAS DORES RIBEIRO MARTINS

ADVOGADO(A): ADERSON VIEIRA MIRANDA (OAB MG068051)

ADVOGADO(A): CAROLINE MACHADO MIRANDA (OAB MG176676)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 6000967-70.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 312)

APELANTE: ROSANGELA DE FATIMA OLIVEIRA CABRAL

ADVOGADO(A): ANDRESSA APARECIDA BERNARDES (OAB MG165710)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): MARCUS VINICIUS DRUMOND REZENDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 6002774-28.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 313)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSE ARNALDO ALVES DE JESUS

ADVOGADO(A): MATEUS ALVES DOS SANTOS (OAB MG197559)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6005726-77.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 314)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: LOURDES MARIA LOPES RIBEIRO

ADVOGADO(A): PABLO DE BRITO POZZA (OAB SP214374)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000559-79.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 315)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: ROSILENE BARBOSA MACEDO

ADVOGADO(A): JORGE DENILSON MOREIRA CARMONA (OAB MG130648)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES (OAB MG082519)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005604-66.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 317)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSUE DE FREITAS SOUZA (OAB MG105321)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006879-74.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 318)

APELANTE: ELIAS LOPES SALDANHA

ADVOGADO(A): FLORIVALDO APARECIDO DE SOUSA GUIDO (OAB MG100287)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000508-27.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 319)

APELANTE: NEIDE DE LOURDES FERREIRA DE LIMA

ADVOGADO(A): IARA MURONI (OAB MG175382)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005082-06.2019.4.01.3802/MG (PAUTA: 321)

APELANTE: ANTONIO HUMBERTO DE CARVALHO

ADVOGADO(A): REJANE CRISTINA PERALTA E SILVA (OAB MG135883)

ADVOGADO(A): REGINALDO JOSE DA SILVA (OAB MG035705)

ADVOGADO(A): ELIANA PERALTA E SILVA (OAB MG050635)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005625-67.2018.4.01.3600/MG (PAUTA: 322)

APELANTE: CLOVIS MACIEL DE SOUZA

ADVOGADO(A): GILMAR RODRIGUES MONTEIRO (OAB MG122095)

ADVOGADO(A): RENATO MACIEL DE SOUZA (OAB MG161629)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0020029-27.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 323)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: VITOR EVANGELISTA ALVES

ADVOGADO(A): RUBERLEI AUGUSTO DA SILVA (OAB MG088519)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1019159-48.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 324)

APELANTE: LUCIENE PEREIRA MOREIRA
ADVOGADO(A): ROBNEI BATISTA DE BARROS (OAB MG095760)
ADVOGADO(A): REINALDO FRANCA PEIXOTO (OAB MG123461)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1025991-34.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 325)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: DJALMA SANTOS
ADVOGADO(A): CARINA APARECIDA LUIZ DE FREITAS (OAB SP303702)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1028105-43.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 326)

APELANTE: ANA MARIA FIALHO
ADVOGADO(A): MARCONE BARBOSA FERREIRA (OAB MG098468)
ADVOGADO(A): MAGNO BARBOSA FERREIRA (OAB MG180609)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1025316-71.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 327)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ANA MARIA APRIGIO GARCIA
ADVOGADO(A): JOAO PAULO PICHARA REIS (OAB MG103741)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1007414-76.2019.4.01.9999/MG
(PAUTA: 328)**

APELANTE: LUZIA APARECIDA LOPES

ADVOGADO(A): ADRIANA DE LOURDES FERREIRA (OAB MG072463)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0016624-15.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 329)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOEL DE CASTRO FRADE

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001382-12.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 330)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CLESEUNICE UMBELINA PEREIRA RODRIGUES

ADVOGADO(A): EDUARDO MARCOS MARTINS (OAB MG105868)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007777-63.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 331)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: JOSE BATISTA DE SOUSA

ADVOGADO(A): RITA DE CASSIA DA SILVA CAMPOS NASCIMENTO (OAB MG068877)

ADVOGADO(A): MAURICIO VINHAL NETO (OAB MG039715)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003902-49.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 332)

APELANTE: MARCO ANTONIO DOMINGUES

ADVOGADO(A): PRISCILA BARBARA NIGRI DE OLIVEIRA (OAB MG181077)

ADVOGADO(A): TIAGO CARDOSO PENNA (OAB MG083514)

ADVOGADO(A): LUIS ATALIBA CAVALCANTE FRANCA (OAB MG174641)
ADVOGADO(A): THAIS CRISTINNE RODRIGUES DE FREITAS (OAB MG198691)
ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO DOMINGUES (OAB MG191598)
ADVOGADO(A): RAFAELA NOGUEIRA DE OLIVEIRA FANTINI (OAB MG176685)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1019583-27.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 333)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELANTE: ROSIMEIRE PEREIRA NEVES
ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)
APELANTE: ANA KRISTINA NEVES FARIA
ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)
APELANTE: VALERIA KAROLINE NEVES FARIA
ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)
APELANTE: LAWANNE JAQUELINE NEVES FARIA
ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)
APELADO: OS MESMOS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003749-50.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 334)

APELANTE: MARCIANA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)
ADVOGADO(A): FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SIMAO (OAB MG157886)
APELANTE: MARCELO JUNIOR DE OLIVEIRA MORAES
ADVOGADO(A): FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SIMAO (OAB MG157886)
APELANTE: ANA MARCELA DE OLIVEIRA MORAES
ADVOGADO(A): FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SIMAO (OAB MG157886)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS EXEQUENTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6064141-26.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 335)

APELANTE: PYETRO LUCAS FERNANDES BARBOSA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): LEONARDO DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA (OAB MG234822)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LUDMILLA CARLA FERNANDES (INTERESSADO)
ADVOGADO(A): LEONARDO DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA (OAB MG234822)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE DA CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO SRII- BELO HORIZONTE/MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6007795-48.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 336)

APELANTE: RONILDA MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): BARBARA HELEN MEDRADO MONTALVAO (OAB MG173928)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1004443-75.2023.4.06.3812/MG (PAUTA: 337)

PARTE AUTORA: UILSON PEREIRA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): GILMAR MARTINS FERNANDES (OAB MG131311)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 2^a CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001614-60.2024.4.06.3825/MG (PAUTA: 338)

APELANTE: ANA PEREIRA CHAVES SOARES (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANA VERÍSSIMO BAGGIO (OAB SP483658)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1020479-36.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 339)

APELANTE: OLIVIA JOSE PEREIRA

ADVOGADO(A): RENATA FERNANDES CUNHA (OAB MG159195)

ADVOGADO(A): GESIO SANTOS DA COSTA (OAB MG131934)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1019586-45.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 340)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: GERALDO CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO(A): DIEGO DOS ANJOS SANTOS SOARES (OAB MG150388)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001294-12.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 341)

APELANTE: LURDES DE LIMA SILVA

ADVOGADO(A): RONAN GUERZONI CLETO DUARTE (OAB MG046026)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : CEAB-DJ-INSS-SR3

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002042-92.2019.4.01.3809/MG (PAUTA: 342)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSE GERALDO DA SILVA

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA DESSIMONI MACHADO FERRI (OAB MG142962)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1004772-54.2023.4.06.3823/MG (PAUTA: 343)

PARTE AUTORA: JOAO BATISTA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ALINE PEREIRA DE PAULA (OAB MG180950)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: 20º JUNTA DE RECURSOS DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1020240-32.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 344)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: RAFAEL GOMES DE FRANCA

ADVOGADO(A): MARIANA FERNANDES CALDAS MARTINS (OAB MG133660)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS APENAS PARA FIXAR A DIB NA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1026169-80.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 345)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA APARECIDA MARCAL SILVA

ADVOGADO(A): ELEANDRO ESTEVES GUIMARAES (OAB PR027660)

ADVOGADO(A): ULISSES MATARESIO ARIAS (OAB SP179199)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000135-61.2019.4.01.3816/MG (PAUTA: 346)

APELANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: ALICE PEROBA SIRILO

ADVOGADO(A): GRASIELE FROEDE (OAB MG098727)

APELANTE: ALINY GONCALVES BATISTA

ADVOGADO(A): GRASIELE FROEDE (OAB MG098727)

APELANTE: ANDRE VIEIRA SANTOS

ADVOGADO(A): GRASIELE FROEDE (OAB MG098727)

APELANTE: ALLEX VIEIRA SANTOS

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): SERGIO NEREU FARIA

APELADO: MUNICIPIO DE OURO VERDE

PROCURADOR(A): MAICON ROQUE DA HORA

PROCURADOR(A): CRISTIANO LIMA DE FREITAS

PROCURADOR(A): PAULO ESTER GOMES NEIVA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ; E POR NÃO CONHECER A APELAÇÃO DA FUNASA, NOS TERMOS DO VOTO DA

RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1000020-87.2016.4.01.3802/MG (PAUTA: 347)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: PAULO FABIANO DE FREITAS

ADVOGADO(A): MATEUS RODRIGUES CARDOSO FERREIRA (OAB MG139288)

ADVOGADO(A): MICHELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES CARDOSO (OAB MG169746)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021122-28.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 348)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: IRACI DE OLIVEIRA FERNANDES

ADVOGADO(A): GENILSON ALVES MARINHO (OAB MG134048)

ADVOGADO(A): JOAO CARLOS MARINHO DA SILVA (OAB MG161063)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000600-20.2015.4.01.3819/MG (PAUTA: 349)

APELANTE: JAIRO DE CASSIO TEIXEIRA (RÉU)

ADVOGADO(A): ANDRE LUZ PINHEIRO (OAB MG093901)

ADVOGADO(A): REGIANE REZENDE LIMA (OAB MG082779)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR(A): LAENE PEVIDOR LANCA

APELADO: MUNICIPIO DE CAPUTIRA (AUTOR)

PROCURADOR(A): MURILO DE SA MOREIRA

PROCURADOR(A): RAFAEL DE PAIVA SOUSA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU JAIRO DE CÁSSIO TEIXEIRA; E POR ESTENDER A DEVOLUTIVIDADE DA APELAÇÃO AOS CORRÉUS NÃO APELANTES DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA N° 0003902-28.2013.4.01.3819, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009233-75.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 351)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004798-55.2014.4.01.3813/MG (PAUTA: 352)

APELANTE: ADRIANA MARIA TON CAMPOS**ADVOGADO(A):** ELITA DA SILVA SOUZA (OAB MG088047)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COREPRO COORDENAÇÃO REGIONAL DE DEFESA DA PROBIDADE**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO-SE, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, A SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO POR ILEGITIMIDADE ATIVA DA PARTE EMBARGANTE. EM SE CONSIDERANDO QUE A SENTENÇA NÃO CONDENOU A PARTE EMBARGANTE AOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA E QUE NÃO HOUVE RECURSO QUANTO A ESSE PONTO, INVÍAVEL FIXAÇÃO E MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS, POIS TANTUM DEVOLUTUM QUANTUM APELLATUM E NÃO SE MAJORA O QUE INEXISTE.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001997-94.2013.4.01.3816/MG (PAUTA: 353)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GILDASIO SAMPAIO DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** GERALDO COELHO MARTINS (OAB MG102992)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO MANTENDO INALTERADO O ACÓRDÃO IMPUGNADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0050830-67.2011.4.01.9199/MG (PAUTA: 354)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** NATAL JOSE RODRIGUES**ADVOGADO(A):** FERNANDO GONCALVES DIAS (OAB MG095595)**INTERESSADO:** MUNICIPIO DE ALVARAES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES PARA: 1. DEFERIR A PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO EM RAZÃO DA IDADE DO AUTOR; 2. RECONHECER O DIREITO DO AUTOR, NATAL JOSÉ RODRIGUES, À APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL, VERIFICANDO QUE PREENCHEU O REQUISITO DE 40 (QUARENTA) ANOS E 01 (UM) DIA DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO NA DATA DE ENTRADA DO REQUERIMENTO (DER) ORIGINAL, 02/03/2009; 3. CONDENAR O INSS A IMPLANTAR O BENEFÍCIO DESDE A DER (02/03/2009); 4. FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DESTE ACÓRDÃO, EM CONSONÂNCIA COM A SÚMULA 111/STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0002509-28.2014.4.01.3821/MG (PAUTA: 355)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: RONALDO DE SOUZA REIS**ADVOGADO(A):** EMANUEL ARAUJO DE AZEVEDO ANTUNES (OAB MG082536)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, COM A ATRIBUIÇÃO DE EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA: A) RECONHECER E AVERBAR COMO TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL OS PERÍODOS DE 09/01/1985 A 01/03/1988 E DE 01/03/1988 A 02/07/1990 E 29/04/1995 A 29/06/2006, QUE, SOMADOS AOS PERÍODOS JÁ RECONHECIDOS (08/07/1991 A 28/04/1995 E 30/06/2006 A 31/10/2012), TOTALIZAM TEMPO SUFICIENTE PARA A APOSENTADORIA ESPECIAL. B) DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO E CONDENAR O INSS A IMPLANTAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL (B-46), COM DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO (DIB) EM 31/10/2012 (DER). C) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS, OBSERVANDO-SE A CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA CONFORME O MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, E FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO ANTERIORMENTE PROFERIDO POR ESTA TURMA E DOS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002730-37.2016.4.01.3822/MG (PAUTA: 356)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JAIR DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** PATRICIA VIEIRA ALVARENGA CABALEIRO (OAB MG077841)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, : 1. ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AUTOR, PARA SUPRIR A OMISSÃO E CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, BEM COMO MAJORAR EM 10% OS HONORÁRIOS JÁ FIXADOS (ART. 85, § 11, DO CPC). 2. ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, APENAS PARA SANAR A OMISSÃO QUANTO À PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, ESCLARECENDO QUE AS PARCELAS VENCIDAS ANTERIORES A 25/10/2011 ESTÃO PRESCRITAS, RESSALVADA A SUSPENSÃO DO PRAZO DURANTE O TRÂMITE DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (SÚMULA 74 DA TNU). 3. MANTER, NO MAIS, O ACÓRDÃO EMBARGADO, QUE DEU PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO PERÍODO DE 01/01/2001 A 29/11/2006, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004127-08.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 357)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARCIO LUCIO DA CUNHA**ADVOGADO(A):** NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE (OAB MG077883)**ADVOGADO(A):** FRANCIANE CAETANO CASAGRANDE (OAB MG138268)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO AUTOR PARA EXCLUIR, DO VOTO CONDUTOR, A MENÇÃO A "EFEITOS FINANCEIROS DESDE A IMPETRAÇÃO DO MANDAMUS",

ESCLARECENDO QUE OS EFEITOS FINANCEIROS DA APOSENTADORIA DEVEM TER INÍCIO NA DER (22/08/2012); BEM COMO CONHECER E ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS, TÃO SOMENTE PARA: I) EXTIRPAR DO ACÓRDÃO A AFIRMAÇÃO DE QUE OS PERÍODOS DE 06/03/1997 A 15/04/1999 E DE 11/10/2001 A 18/11/2003 SÃO INCONTROVERSOS, MANTENDO-SE, CONTUDO, O RECONHECIMENTO DE SUA ESPECIALIDADE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO DO PRESENTE VOTO; II) SUPRIR A OMISSÃO RELATIVA À AUSÊNCIA DA TABELA DE CÁLCULO REFERENTE AO TEMPO CONTRIBUTIVO; III) RETIFICAR O ACÓRDÃO PARA QUE O ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA ADOTADO SEJA O INPC E, A PARTIR DA ENTRADA EM VIGOR DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 113, PASSE A INCIDIR UNICAMENTE, PARA FINS DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, A TAXA SELIC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0042535-63.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 358)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOAO LEITE BELICIO

ADVOGADO(A): ROBERTO DE CARVALHO SANTOS (OAB MG092298)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0069438-38.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 359)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA HELENA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARIA ANGELICA ARAUJO MENDES (OAB MG085525)

ADVOGADO(A): AGDA SILVA DE OLIVEIRA (OAB MG129943)

ADVOGADO(A): SIMONE FERREIRA REIS (OAB MG118393)

ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS PARA, COM EFEITOS INFRINGENTES PARA: 1) EXTIRPAR DO ACÓRDÃO EMBARGADO A REAFIRMAÇÃO DA DER, DECLARANDO A IMPOSSIBILIDADE DE CÔMPUTO DE PERÍODOS POSTERIORES AO INÍCIO DA APOSENTADORIA JÁ CONCEDIDA NA VIA ADMINISTRATIVA (02/08/2006); 2) REFORMAR O ACÓRDÃO NO PONTO EM QUE CONDENOU O INSS A CONCEDER À IMPETRANTE A APOSENTADORIA ESPECIAL; 3) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE APENAS PARA: (I) CONDENAR O INSS A REVISAR A APOSENTADORIA DA IMPETRANTE (NB: 141.504.639-2) A PARTIR DO CÔMPUTO DO PERÍODO ESPECIAL INCONTROVERSO (10/12/1981 A 05/03/1997) E DO PERÍODO ESPECIAL AFIRMADO NESTES AUTOS (06/03/1997 ATÉ 02/08/2006), CONVERTIDOS EM TEMPO COMUM, GARANTINDO-SE À IMPETRANTE TODOS OS BENEFÍCIOS LEGAIS DISSO DECORRENTES, INCLUSIVE EVENTUAL MAJORAÇÃO DA RMI DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO; (II) CONDENAR O INSS A PAGAR À PARTE AUTORA AS DIFERENÇAS EVENTUALMENTE APURADAS (DESCONTADOS OS VALORES JÁ RECEBIDOS A TÍTULO DE APOSENTADORIA) DECORRENTES DA REVISÃO ORA DETERMINADA. 4) NOS TERMOS DA SÚMULAS 269 E 271 DO STF, OS EFEITOS FINANCEIROS DA REVISÃO, NESTE MANDADO DE SEGURANÇA, DEVEM RETROAGIR SOMENTE ATÉ A DATA DA IMPETRAÇÃO, LIMITANDO-SE ÀS PRESTAÇÕES VENCIDAS OU QUE SE VENCEREM A CONTAR DA DATA DO AJUIZAMENTO DA INICIAL. 5) AS PARCELAS VENCIDAS DEVEM SER ATUALIZADAS CONFORME OS ÍNDICES PRECONIZADOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL. 6) HONORÁRIOS

ADVOCATÍCIOS INCABÍVEIS NA ESPÉCIE (ART. 25 DA LEI N. 12.016/2009). 7) SEM CUSTAS PELO INSS (ART. 4º, I, DA LEI Nº 9.289/96). 8) A AUTORA FICA CONDENADA EM 2/3 DAS CUSTAS PROCESSUAIS, CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0010178-61.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 361)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FLAVIO HENRIQUE SILVA

ADVOGADO(A): WEBERSON DO ROSARIO GONCALVES DE PINHO (OAB MG108499)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0022351-59.2014.4.01.9199/MG (PAUTA: 362)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: IRINEIA APARECIDA DA SILVA

ADVOGADO(A): VERA LUCIA MARCOTTI (OAB SP121263)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003898-93.2014.4.01.3806/MG (PAUTA: 363)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: WALDENITA DA SILVA BATISTA

ADVOGADO(A): LAURA MAKBOULA BOU ALI (OAB MG223857)

ADVOGADO(A): ARTHUR FRANCO CARVALHO (OAB MG140268)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, MANTENDO ÍNTEGRO O ACÓRDÃO PROFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001426-59.2013.4.01.3805/MG (PAUTA: 364)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARCIA CRISTINA DA SILVA FIGUEIRA

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO DE PAULA JUNIOR (OAB MG061946)

APELANTE: TAILA CRISTINA FIGUEIRA

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO DE PAULA JUNIOR (OAB MG061946)

APELANTE: LEONARDO HENRIQUE FIGUEIRA

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO DE PAULA JUNIOR (OAB MG061946)

APELANTE: TATIANE HELENA FIGUEIRA

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO DE PAULA JUNIOR (OAB MG061946)

APELANTE: JOAO LUCAS FIGUEIRA

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO DE PAULA JUNIOR (OAB MG061946)

APELANTE: LARISSA MARIA FIGUEIRA

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO DE PAULA JUNIOR (OAB MG061946)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008577-91.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 365)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARTA MARIA GONTIJO SILVA

ADVOGADO(A): ANGELO IVAN MENDES (OAB MG104467)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS, APENAS PARA O FIM DE SANAR O ERRO MATERIAL E A OMISSÃO APONTADOS, SEM, CONTUDO, MODIFICAR O RESULTADO DE MÉRITO DO ACÓRDÃO PROFERIDO NA APELAÇÃO CÍVEL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1018105-18.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 366)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PARTE AUTORA: APARECIDA DE FATIMA DE PAULA

ADVOGADO(A): RENATO SANTANA VIEIRA (OAB MG050628)

PARTE RÉ: ROSIMEIRE ALVES DA COSTA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

PARTE RÉ: ROSÂNGELA ALVES DA COSTA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

PARTE RÉ: CARLOS ALBERTO ALVES DA COSTA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

PARTE RÉ: JOAO BATISTA ALVES DA COSTA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), MANTENDO NA ÍNTegra A DECISÃO QUE NÃO CONHECEU DA REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005372-09.2008.4.01.3807/MG (PAUTA: 367)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**APELADO:** LUIZ PEREIRA DA SILVA**ADVOGADO(A):** MANOEL FREDERICO VIEIRA (OAB MG050567)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO APENAS PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO, MANTENDO-SE INALTERADO O ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0007711-80.2013.4.01.3801/MG
(PAUTA: 368)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**APELADO:** WANDERLEY DE REZENDE**ADVOGADO(A):** MARIANA FERREIRA DE MORAES FEDERICI (OAB MG132538)**ADVOGADO(A):** IGOR VIEIRA WOLLNY (OAB MG131838)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, RECONHECENDO A NULIDADE DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0000743-34.2009.4.01.3814/MG
(PAUTA: 369)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** AMBROSIO XAVIER DE ALMEIDA**ADVOGADO(A):** JOSE GERALDO CAPELINHA DE OLIVEIRA (OAB MG077995)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA E INTEGRAR O ACÓRDÃO, MANTENDO O RECONHECIMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO EXERCIDO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS NO PERÍODO DE 06/03/1997 A 17/11/2003, EM RAZÃO DA COMPROVADA EXPOSIÇÃO AO AGENTE NOCIVO BENZENO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0002880-81.2007.4.01.3806/MG
(PAUTA: 370)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** RONALDO CARDOSO**ADVOGADO(A):** FERNANDO GONCALVES DIAS (OAB MG095595)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO AUTOR E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, ADVERTINDO QUE A OPOSIÇÃO DE NOVOS EMBARGOS SERÁ CONSIDERADA MANIFESTAMENTE PROTELATÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000539-89.2017.4.01.3814/MG (PAUTA: 371)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELANTE: FLAVIO CESAR DELBORGO
ADVOGADO(A): IGOR MIRANDA NEVES (OAB MG177822)
ADVOGADO(A): VINICIUS BRAGA HAMACEK (OAB MG089027)
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS, APENAS PARA SANAR O ERRO MATERIAL DE REDAÇÃO CONSTANTE NO ITEM 9 DA EMENTA E NO TRECHO CORRESPONDENTE DO VOTO, MANTENDO-SE, NO MAIS, O TEOR DO ACÓRDÃO, SEM ATRIBUIÇÃO DE EFEITOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1018237-75.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 372)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ELIZABETH TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): ULISSES BORGES PEREIRA (OAB MG109511)
ADVOGADO(A): HALLEY LOPES BELLO NETO (OAB MG068650)
ADVOGADO(A): GELCINA JOSE ANTONIA (OAB MG159131)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA AUTORA, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA RECONHECER COMO ESPECIAL O PERÍODO DE 02/09/1991 A 25/02/1999, SOMANDO-O AO JÁ RECONHECIDO, E CONCEDER-LHE A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO; E ACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS APENAS PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO, SEM EFEITOS INFRINGENTES. OS HONORÁRIOS DEVEM SER MAJORADOS PARA 15%, OBSERVANDO-SE O ENTENDIMENTO DA SÚMULA 111 DO STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1036869-76.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 373)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
AGRAVADO: PAULO ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO(A): MANOEL APARECIDO JUNIOR (OAB MG073137)
ADVOGADO(A): PAULA CRISTINA ROSA DA SILVA (OAB MG162701)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 1001625-77.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 374)

AGRAVANTE: LIBERIO APARECIDO DA SILVA

ADVOGADO(A): JENNIFER PINHEIRO ROCHA MELO (OAB MG173937)

ADVOGADO(A): DEBORAH PINHEIRO ROCHA BRAGA (OAB MG211112)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO A DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N^o 0000799-56.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 375)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANTONIO EURIPEDES MACIEL

ADVOGADO(A): LUCIANA BORGES MARTINS BUIATTI (OAB MG075380)

ADVOGADO(A): LUCIA BORGES MARTINS DA SILVA (OAB MG099572)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS, COM A CONCESSÃO DE EFEITOS INFRINGENTES, PARA O FIM DE: ANULAR O ACÓRDÃO PROFERIDO PELA 1^a TURMA EM 04/11/2020 (EVENTO 83), POR TER SIDO PROLATADO EM DESOBEDIÊNCIA À DETERMINAÇÃO DE SUSPENSÃO NACIONAL EXARADA PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NO TEMA 1031. DETERMINAR O SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO (APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N. 0000799-56.2016.4.01.3803) ATÉ A PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DE MÉRITO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA REFERENTE AO TEMA 1031, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N^o 0010132-80.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 376)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: EDMUNDO JOSE RENAN BARBOSA

ADVOGADO(A): FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO (OAB MG100609)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DECLARAR A IRREPETIBILIDADE DOS VALORES RECEBIDOS DE BOA-FÉ, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL PRECÁRIA, ATÉ 06/02/2020, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0000793-74.2015.4.01.3806/MG
(PAUTA: 377)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** ISALTINO JOSE DE ARAUJO**ADVOGADO(A):** ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO (OAB MG118326)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHEÇO E ACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM O EXCLUSIVO PROPÓSITO DE PREQUESTIONAMENTO, SEM, CONTUDO, MODIFICAR O ACÓRDÃO EMBARGADO. DETERMINO, AINDA, A REMESSA DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL PARA QUE SE PROCEDA AO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, CONFORME A LEGISLAÇÃO PROCESSUAL VIGENTE, SOBRETUDO NO QUE TANGE À REPERCUSSÃO GERAL E AO PREQUESTIONAMENTO DA MATÉRIA CONSTITUCIONAL SUSCITADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0051720-38.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 378)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** SIND DOS TRAB FED SEGURIDADE SOC SAUDE PREV ASS SOC MG**ADVOGADO(A):** MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB PR035914)**APELANTE:** GABRIEL DA SILVA**ADVOGADO(A):** MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB PR035914)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS, NO MÉRITO, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ENCAMINHE-SE O RECURSO ESPECIAL À PRESIDÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 1030, V, DO CPC C/C ART. 17, XIII, DO REGIMENTO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0059805-13.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 379)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELANTE:** ELIANA SOARES DE ARAUJO**ADVOGADO(A):** MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB PR035914)**APELANTE:** TERESINHA FRANCA MELO**ADVOGADO(A):** MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB PR035914)**APELANTE:** SEBASTIAO CAMILO DE MORAIS**ADVOGADO(A):** MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB PR035914)**APELANTE:** GERALDO VAZ DE MELO**ADVOGADO(A):** MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB PR035914)**APELANTE:** SINAI VIANA ROSA AMENDOEIRA**ADVOGADO(A):** MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB PR035914)

APELANTE: LINDA MIRTES MOREIRA RIBEIRO MINEIRO
ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB PR035914)

APELANTE: JAINE DA CONCEICAO MATOS LISBOA
ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB PR035914)

APELANTE: STELA MARIA SAVIOTI SOARES
ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB PR035914)

APELANTE: SANDRA MARCIA DE FREITAS LINO
ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB PR035914)

APELANTE: TRINDADE & ARZENO - ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB PR035914)

APELANTE: ELOISA HELENA MALAGOLI DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB PR035914)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0036562-69.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 380)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: HELOIZIO SOARES
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: HELENE MARIA PAULINYI
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: HELIO MENEZES
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: HEBE CORINA DE SOUZA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: HELIO MOREIRA DE MIRANDA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: HELOISA ESTEVAO DA SILVA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: HELENA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: HELENA AQUINO LIMA PINHEIRO
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: HELENO PROENCA DA SILVA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: HELENICE GOUVEIA DE SOUZA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: HELVECIO COSSENZO PINTO
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: HELVECIO DOLABELA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: HELVECIO JOSE GOULART
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: HELVECIO FRANCISCO DA CONCEICAO
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: HELENA SENNA CRUZ

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: HAYDN COUTINHO PIMENTA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: HELBER VELOSO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: HELVECIO ARAUJO ALFENAS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: HELENO ANTUNES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: HELTON AFFONSO DE MELLO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: HELOISA MARIA BAYAO LEAO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: HELIO DE OLIVEIRA BIRRO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: HELVECIO ALVES CARLOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: HAILTON MARCELINO DA COSTA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO SINDIFES E PELA UFMG, PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UFMG E ACOLHER PARCIALMENTE, SEM EFEITOS INFRINGENTES, O DO SINDIFES TÃO SOMENTE PARA SUPRIR AS OMISSÕES RELATIVAS AO REQUERIMENTO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA E À ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO À COISA JULGADA QUANTO AOS JUROS DE MORA, AMBOS APRESENTADOS PELO SINDICATO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014032-03.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 381)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SUZI MENDES DOS REIS RESENDE

ADVOGADO(A): CLAUDIA MARIA SILVA ASSUNCAO (OAB MG109300)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES PARCIAIS, PARA: 1. SANAR A OMISSÃO RELATIVA À CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO, ESCLARECENDO QUE O AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (AUXÍLIO-DOENÇA) CONCEDIDO À AUTORA DEVERÁ SER MANTIDO ENQUANTO PERSISTIR A INCAPACIDADE LABORAL, DEVENDO O INSS ENCAMINHÁ-LA PARA ANÁLISE ADMINISTRATIVA DE ELEGIBILIDADE À REABILITAÇÃO PROFISSIONAL (TEMA 177/TNU). O BENEFÍCIO PODERÁ SER CESSADO CASO A PERÍCIA ADMINISTRATIVA CONSTATE A RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE LABORAL DA SEGURADA, INDEPENDENTEMENTE DA SUBMISSÃO OU CONCLUSÃO DO PROCESSO DE REABILITAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA AO PODER-DEVER DE REVISÃO DA AUTARQUIA (ARTS. 60, § 10, E 101 DA LEI 8.213/91 E ART. 71 DA LEI 8.212/91). 2. SANAR A OMISSÃO RELATIVA AOS CONSECTÁRIOS LEGAIS, DETERMINANDO QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DAS PARCELAS VENCIDAS SEJA CALCULADA PELO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR), POR SE TRATAR DE CONDENAÇÃO

PREVIDENCIÁRIA, CONFORME O JULGAMENTO DO RESP N. 1.492.221/PR (TEMA 905/STJ), OS JUROS DE MORA, POR SUA VEZ, DEVERÃO SEGUIR O ÍNDICE OFICIAL DE REMUNERAÇÃO DA CADERNETA DE POUPANÇA (ART. 1º-F DA LEI 9.494/97). MANTENHO O ACÓRDÃO NOS DEMAIS TERMOS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1001533-02.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 382)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: VANDERLEI VICENTE PEREIRA

ADVOGADO(A): DAIANY CAMPOS GOMES DOS SANTOS (OAB MG169701)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA EXCLUIR A MULTA IMPOSTA AO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0014983-80.2003.4.01.3800/MG (PAUTA: 383)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: ARGEMIRO MAGALHAES NETTO

ADVOGADO(A): SANDRO BOLDRINI FILOGONIO (OAB MG074085)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA ALTERAR O ACÓRDÃO E DETERMINAR A INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, MANTIDO O RESTANTE DO JULGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0043546-71.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 384)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA ISMER DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ALEX MOISES TEDESCO (OAB SP200953)

ADVOGADO(A): FLAVIO CAIXETA NUNES (OAB MG098091)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA, MANTENDO A CONCLUSÃO DO ACÓRDÃO RECORRIDO, ALTERAR O FUNDAMENTO ACERCA DA NECESSIDADE DO PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0070355-98.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 385)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ABEL DOS REIS
ADVOGADO(A): VINICIUS LUCIO DE MORAIS FILHO (OAB MG105599)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DETERMINAR QUE OS AUTOS RETORNEM AO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, QUE DEVERÁ INTIMAR O AUTOR A DAR ENTRADA NO PEDIDO ADMINISTRATIVO EM ATÉ 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO POR FALTA DE INTERESSE EM AGIR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0034318-65.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 386)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
APELADO: ILDA EUSTAQUIO RODRIGUES
ADVOGADO(A): ELIAS ATAIDE DA SILVA (OAB MG137906)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001888-59.2019.4.01.3814/MG (PAUTA: 387)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: JOAO MENDES FONSECA
ADVOGADO(A): JANES GOMES SILVA (OAB MG090773)
ADVOGADO(A): JOAO RODOLPHO DE ARAUJO MATTOS (OAB SC033026)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008462-09.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 388)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ALCIDES FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO(A): MARION SILVEIRA (OAB SC009960)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR AS OMISSÕES E OBSCURIDADES NO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, A FIM DE: A) ESCLARECER, PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO, QUE O PRAZO PRESCRICIONAL QUINQUENAL PARA O PAGAMENTO

DAS PARCELAS VENCIDAS TEM COMO MARCO O AJUIZAMENTO DA AÇÃO INDIVIDUAL, NÃO SENDO INTERROMPIDO OU SUSPENSO PELA AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 4911-28.2011.4.03.6183/SP; B) ESCLARECER QUE, SOBRE A TESE FIXADA PELO TRF3 NO IRDR N.º 5022820-39.2019.4.03.0000, ESTE TRIBUNAL EXPRESSAMENTE DECLARA QUE A MATÉRIA FOI EXAMINADA SOB O PRISMA DA JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. C) CONSIDERAR PREQUESTIONADOS OS ARTIGOS 1.022 C/C 489, §1º, III, IV, V E VI, DO CPC; DO ART. 21 E SEU §4º, 23, II E III, DO DECRETO 89.312/84 (E, A DEPENDER DO MOMENTO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, TAMBÉM OS ARTS. 5º, DA LEI 5.890/1973, 28 DO DECRETO N.º 77.077/1976 E 40 DO DECRETO 83.080/1979); DO ART. 103, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 8.213/1991; E DOS ARTS. 5º, XXXVI, 195, §5º, 201, CAPUT, §§3º E 4º, DA CF88, ART. 58 DA ADCT E ART. 14 DA EC 20/98 E 5º DA EC 41/2003, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0022453-50.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 389)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: ANTONIO CARLOS SILVA

ADVOGADO(A): NATALIA MARQUES LIMA BRETTAS OLIVEIRA (OAB MG109043)

ADVOGADO(A): KRIS BRETTAS OLIVEIRA (OAB MG081144)

ADVOGADO(A): GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS (OAB MG079732)

ADVOGADO(A): FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO (OAB MG100609)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO IMPETRANTE E MANTER A SENTENÇA DE DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0028611-24.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 390)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: TARCISO DE AZEVEDO NERI

ADVOGADO(A): NATALIA MARQUES LIMA BRETTAS OLIVEIRA (OAB MG109043)

ADVOGADO(A): GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS (OAB MG079732)

ADVOGADO(A): FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO (OAB MG100609)

ADVOGADO(A): KRIS BRETTAS OLIVEIRA (OAB MG081144)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO IMPETRANTE E MANTER A SENTENÇA DE DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0028688-33.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 391)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: JOSE SEVERO LUCENA

ADVOGADO(A): NATALIA MARQUES LIMA BRETTAS OLIVEIRA (OAB MG109043)

ADVOGADO(A): GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS (OAB MG079732)

ADVOGADO(A): KRIS BRETTAS OLIVEIRA (OAB MG081144)

ADVOGADO(A): FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO (OAB MG100609)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO IMPETRANTE E MANTER A SENTENÇA DE DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0012738-52.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 392)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LUIZ CARLOS CRUZ

ADVOGADO(A): DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ADVERTINDO QUE NOVA OPOSIÇÃO SERÁ CONSIDERADA PROTELATÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0024830-23.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 393)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MESSIAS ALVES PEREIRA

ADVOGADO(A): DANILO DA SILVA DIAS (OAB MG117624)

ADVOGADO(A): LILIANE PORTO NASCIMENTO (OAB MG124706)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROVIDOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO MANEJADOS PELA PARTE AUTORA/IMPETRANTE, NOS LIMITES AQUI DELIMITADOS, PARA: RETIRAR EVENTUAL CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, REITERANDO QUE SÃO INDEVIDOS EM MANDADO DE SEGURANÇA (ART. 25 DA LEI N° 12.016/2009). DETERMINAR QUE O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO RECEBIDO, EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL (COMO A LIMINAR), NÃO ESTÁ SUJEITO À REPETIÇÃO DE INDÉBITO, EM FACE DE SEU CARÁTER ALIMENTAR E DA BOA-FÉ DO SEGURADO (ARE 734242 AGR/STF). RESTABELECER O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO RECEBIDO ANTERIORMENTE À IMPETRAÇÃO DA PRESENTE AÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0033581-93.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 394)

APELANTE: SENAUDIA APARECIDA MARTINS REIS

ADVOGADO(A): MARCELO ROBERTO DOS REIS (OAB MG115855)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0018072-23.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 396)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: HERON SOARES
ADVOGADO(A): LILLIAN JORGE SALGADO (OAB MG084841)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, APENAS PARA DETERMINAR QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA E OS JUROS DE MORA OBSERVEM O MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, EM SUA VERSÃO MAIS ATUALIZADA, MANTENDO A SENTENÇA NOS DEMAIS TERMOS, MANTENDO A CONDENAÇÃO DO INSS EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA (SÚMULA 111 DO STJ) E RATIFICAR A DETERMINAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0032890-53.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 397)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ PINTO (OAB SC013673)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA ALTERAR APENAS A FUNDAMENTAÇÃO DO ACÓRDÃO RECORRIDO, MANTENDO-SE INALTERADA A CONCLUSÃO DO JULGADO, NOS TERMOS ACIMA EXPLICITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0042565-69.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 398)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: JOSE FERREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO(A): DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO AUTOR E PARA ACOLHÊ-LOS COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA SANAR A CONTRADIÇÃO NA DECISÃO MONOCRÁTICA E AS OMISSÕES ALEGADAS, POSSIBILITANDO NOVO JULGAMENTO DA APELAÇÃO, E, NO MÉRITO, (I) DETERMINAR A APLICAÇÃO DO INPC COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA PARA AS PARCELAS VENCIDAS E (II) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO INTEGRAL DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO E MAJORADOS PARA 15% EM SEDE RECURSAL (PARCELAS VENCIDAS ATÉ A SENTENÇA). VOTO, AINDA, POR RECONHECER O ERRO NA PREMISSA FÁTICA DA DECISÃO MONOCRÁTICA E AUSÊNCIA DE PRONUNCIAMENTO QUANTO AO INTEIRO TEOR DA APELAÇÃO DO INSS, MAS PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS QUANTO AO PEDIDO DE DESÁGIO, BEM COMO CONFIRMAR O TEOR DA DECISÃO MONOCRÁTICA QUANTO AO AFASTAMENTO DA DECADÊNCIA E MANTER A SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NOS DEMAIS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0024418-89.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 399)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** JOAO LEONARDO**ADVOGADO(A):** ELIANE DE OLIVEIRA REIS (OAB MG126293)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002877-70.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 400)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** VICENTE DE PAULO DE ALMEIDA**ADVOGADO(A):** FLAVIO TAVARES GONCALVES (OAB MG141587)**ADVOGADO(A):** RACHELL MAGESTE DE MIRANDA (OAB MG131464)**ADVOGADO(A):** CAMILA GOUVEA COELHO (OAB MG097010)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004402-14.2021.4.01.3814/MG (PAUTA: 401)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** ROBSON GRACIANO ALVES**ADVOGADO(A):** CARLA RODRIGUES NASCIMENTO (OAB MG186947)**ADVOGADO(A):** STEFANIA DE ARAUJO BARBOSA (OAB MG169690)**ADVOGADO(A):** RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)**ADVOGADO(A):** JESSICA MARCELA OLIVEIRA SILVA (OAB MG186775)**ADVOGADO(A):** GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1009319-63.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 402)**AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**AGRAVADO:** VANDERSON ISRAEL DA SILVA FRANCO**ADVOGADO(A):** DELSON ROBSON BORGES (OAB MG059883)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000787-69.2012.4.01.3807/MG (PAUTA: 403)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDSEP-MG

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0015240-58.2013.4.01.9199/MG (PAUTA: 405)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: DIVINA LUCIA DE OLIVEIRA PORTUGAL

ADVOGADO(A): MARIA RAQUEL SAUD CAVENAGUE CAPUTI (OAB SP167827)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA, MANTENDO A CONCLUSÃO DO ACÓRDÃO RECORRIDO, ALTERAR O FUNDAMENTO DA REJEIÇÃO DA PRELIMINAR DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR E FIXAR A DATA DO INÍCIO DA AÇÃO COMO DATA DE ENTRADA DO REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002507-84.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 406)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA DAS GRACAS SACRAMENTO

ADVOGADO(A): JUNIOR CEZAR LOPES DE FARIA (OAB MG121133)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0014701-90.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 407)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: SINDICATO DOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO DE LAVRAS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: AROEIRA BRAGA, GUSMAN PEREIRA, CARREIRA ALVIM E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: CARLA FERREIRA RODRIGUES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MARCELO PEREIRA RAMOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: JUSSARA FERNANDES REIS FILGUEIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: JURANDIR NUNES DA ROCHA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: JOANA D ARC MARIA DA SILVA PATROCINIO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: JADER JOAQUIM DE SOUZA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: GUILHERME NOGUEIRA TAVARES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: GLAUCIA MARIA NASCIMENTO COSTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: GILSON JOSE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: FERNANDA NASCIMENTO PASCHOAL BADARO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: EMILIA ZANZIROLANI OLIVEIRA SALES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: CARLOS ALBERTO DE PAULA SILVEIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ANDREA GOMES LEONARDO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ANA THEREZA DE AZEVEDO VARGAS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: LEONARDO ALMEIDA VIEIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: EDGAR JANUARIO DE MELO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: BALTAZAR RODRIGUES SALVADOR

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: CARLOS ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ANTONIO DE PADUA SOUZA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: LURDES APARECIDA LIMA COTRIM WANDERLEY

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MARCIA RODRIGUES DAIAN

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ADALBERTO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: LINDSAY ANDRIES NOGUEIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: JOAO BATISTA RIBEIRO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS -

CEFET/MG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO CEFET, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000157-07.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 408)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: UBALDO ANTONIO PEREIRA

ADVOGADO(A): DENIS JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG086394)

ADVOGADO(A): GUILHERME LAGES BELEM (OAB MG086296)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS E PELO AUTOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0053645-42.2008.4.01.9199/MG (PAUTA: 409)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: APARECIDA MARIA GONCALVES

ADVOGADO(A): NEWTON SILVA DE OLIVEIRA (OAB MG077371)

ADVOGADO(A): WASCHINGTON JOSE SOARES DE LIMA (OAB MG140949)

ADVOGADO(A): AMAURI LUDOVICO DOS SANTOS (OAB MG054057)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA ALTERAR O ACÓRDÃO E DETERMINAR A INCIDÊNCIA DOS JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA EM CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS PREVISTOS NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, MANTIDO O RESTANTE DO JULGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1008205-52.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 410)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FERNANDO MAGALHAES GOMES

ADVOGADO(A): EVANDRO JOSE LAGO (OAB MG127418)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS, POR NÃO VISLUMBRAR A OCORRÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU ERRO MATERIAL NO ACÓRDÃO EMBARGADO, RATIFICANDO A DECISÃO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS JÁ LANÇADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1025995-08.2020.4.01.9999/MG
(PAUTA: 411)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CESARIO SOUZA DE MORAIS
ADVOGADO(A): JOSE REGINALDO DO NASCIMENTO (OAB MG106291)
ADVOGADO(A): CRESIO JONAS FRANCO JUNIOR (OAB MG088507)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS, E, NO MÉRITO, REJEITAR-LHES POR AUSÊNCIA DOS VÍCIOS DE CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU OMISSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1024475-47.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 412)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

PARTE AUTORA: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

PARTE RÉ: CARMINA SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): MIGUEL PEREIRA GOULART JUNIOR (OAB SP107048)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS PARA: 1) DECLARAR A NULIDADE DA SENTENÇA (EVENTO 1 - DOC. 7) E DOS ATOS PRATICADOS EM PRIMEIRO GRAU A TÍTULO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA; 2) DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU PARA QUE PROCEDA NOS TERMOS DETERMINADOS PELA MODULAÇÃO REALIZADA PELO STF NO RE 631.240/MG, INCLUSIVE OPORTUNIZANDO AO INSS A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DE MÉRITO E O REQUERIMENTO DE PRODUÇÃO DE PROVAS, COM ULTERIOR PROLAÇÃO DE NOVA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0000795-25.2019.4.01.9199/MG
(PAUTA: 413)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LIVIA MARIA BORGES BATISTA
ADVOGADO(A): FABIANO BOSCO VERRISSIMO (OAB MG100871)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0029168-03.2018.4.01.9199/MG
(PAUTA: 414)**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA DE LOURDES DUARTE

ADVOGADO(A): DYONE ACACIO DE SOUZA MARINHO (OAB MG155911)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, APLICANDO-SE AO CASO O MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NA SUA VERSÃO EM VIGOR NA DATA DO CUMPRIMENTO DO JULGADO. CUSTAS EX LEGE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003629-94.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 416)

AGRAVANTE: VICENTE PEREIRA DE MACEDO

ADVOGADO(A): MARCELLO ANTONIO FIGUEIREDO (OAB MG102466)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM MONTES CLAROS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - MONTES CLAROS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1000627-12.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 417)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

AGRAVADO: LIZABETE COSTA SOARES ZICA

ADVOGADO(A): JOSE APARECIDO DOS SANTOS (OAB PR089827)

ADVOGADO(A): TARCIO JOSE VIDOTTI (OAB SP091160)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1011447-56.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 418)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

AGRAVADO: ANTONIO CESAR COUTINHO MACHADO

ADVOGADO(A): TARCIO JOSE VIDOTTI (OAB SP091160)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1002855-57.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 419)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**AGRAVADO:** LUCIO LUIZ DE ANDRADE**ADVOGADO(A):** TARCIO JOSE VIDOTTI (OAB SP091160)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0030511-62.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 420)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELANTE:** DONIZETE XAVIER DE MIRANDA**ADVOGADO(A):** FERNANDO GONCALVES DIAS (OAB MG095595)**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DO INSS E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0005085-49.2013.4.01.3814/MG (PAUTA: 421)**APELANTE:** DAIZI DO CARMO**ADVOGADO(A):** BRUNO MAGALHAES PEREIRA (OAB MG124047)**APELANTE:** THALLYS DO CARMO MARCAL DA SILVA**ADVOGADO(A):** BRUNO MAGALHAES PEREIRA (OAB MG124047)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6004454-38.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 422)**AGRAVANTE:** LUIZ ALBERTO SILVA**ADVOGADO(A):** AMANDA FONSECA KENNEDY (OAB MG198124)**ADVOGADO(A):** BRUNA ARAUJO ALVES (OAB MG189415)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** CHEFE DA CENTRAL DE ANÁLISE DE RECONHECIMENTO DE DIREITO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INSS SUDESTE II - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO APENAS PARA DETERMINAR AO INSS QUE ENCAMINHE O RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO PELA PARTE AGRAVANTE, OU APRESENTE UM CRONOGRAMA PARA FAZÉ-LO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005248-59.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 423)

AGRAVANTE: RAFAEL SOUZA TAVARES DE CASTRO

ADVOGADO(A): ALESSANDRO PEREIRA MAGALHAES (OAB MG106825)

AGRAVANTE: GABRIEL SOUZA TAVARES DE CASTRO

ADVOGADO(A): ALESSANDRO PEREIRA MAGALHAES (OAB MG106825)

AGRAVANTE: SERGIO SOUZA DE CASTRO JUNIOR

ADVOGADO(A): ALESSANDRO PEREIRA MAGALHAES (OAB MG106825)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR O CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DE ID 10222988224 E 10347015885 DOS AUTOS DE ORIGEM E, APÓS O DEPÓSITO DO VALOR REQUISITADO, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ PARA O LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS EM JUÍZO PELOS HERDEIROS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6005295-33.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 425)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: FRANCISCA IZABEL DE SOUZA

ADVOGADO(A): MATHEUS GERALDINO SILVA (OAB MG166231)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006457-63.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 426)

AGRAVANTE: DANDARA FELICIA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ROGÉRIO VIOLA COELHO (OAB RS004655)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6006562-40.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 428)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

AGRAVADO: PAULO JOSE HERNANDEZ

ADVOGADO(A): LEANDRO VIEIRA DE SOUZA (OAB MG188585)

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

ADVOGADO(A): JARBAS AREDES JUNIOR (OAB MG097756)
ADVOGADO(A): RAPHAEL LEANDRO ROSA DIAS (OAB MG197949)
ADVOGADO(A): LUCIANO MACHADO FERREIRA (OAB MG196285)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6007213-48.2025.4.06.9999/MG (PAUTA: 429)

PARTES AUTORA: TEREZA VIEIRA DE SOUZA
ADVOGADO(A): CAIO RAMALHO DUTRA (OAB MG184633)
PARTES RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003516-91.2023.4.06.3818/MG (PAUTA: 430)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: PAULO PIRES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARUSA BATISTA DE MELO (OAB MG111382)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DETERMINO, DE OFÍCIO, A ADEQUAÇÃO DOS CONSECTÁRIOS LEGAIS.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6000297-17.2025.4.06.3817/MG (PAUTA: 431)

PARTES AUTORA: JOAO ELSO FERREIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): MATHEUS LIMA PEREIRA (OAB MG201402)
ADVOGADO(A): LENIO LOPES NASCIMENTO (OAB MG146988)
PARTES RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBERABA (IMPETRADO)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6001069-77.2025.4.06.3817/MG (PAUTA: 432)

PARTES AUTORA: CRISTINA APARECIDA GUIMARAES REIS (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): EDSON DANIEL RAMOS (OAB PB021514)
PARTES RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - UBERABA (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6000995-29.2025.4.06.3815/MG (PAUTA: 433)

PARTE AUTORA: ANTONIA DA SILVA LOPES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): THAMYRES OLIVEIRA SILVA (OAB MG160653)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CRPS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BRASÍLIA (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REMESSA NECESSÁRIA, CONFIRMAR A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0070419-38.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 434)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1007849-94.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 436)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: MARIA APARECIDA DA SILVA

ADVOGADO(A): RITA DE CASSIA DA SILVA CAMPOS NASCIMENTO (OAB MG068877)

ADVOGADO(A): DAILESON MIRANDA DOS SANTOS (OAB MS027755)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVAMENTO DE INSTRUMENTO PARA QUE O INSS NÃO SEJA CONDENADO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000223-97.2011.4.01.3816/MG (PAUTA: 437)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: NEUZA RAMOS DA CRUZ

ADVOGADO(A): BRUNO GUARIGLIA GALVAO DE FRANCA (OAB MG122440)

ADVOGADO(A): CARLOS APARECIDO DE ARAUJO (OAB MG105364)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA, MANTENDO A CONCLUSÃO DO ACÓRDÃO RECORRIDO, ALTERAR O FUNDAMENTO DA REJEIÇÃO DA PRELIMINAR DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR E FIXAR A DATA DO INÍCIO DA AÇÃO COMO DATA DE ENTRADA DO REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000124-05.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 438)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA MADALENA ALIPIO SANTANA

ADVOGADO(A): LUIZA ZAYRA BAIA GUIMARAES (OAB MG156005)

ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1007928-73.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 442)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: GABRIEL JOSE DA CUNHA

ADVOGADO(A): ROBERTO VIEIRA MARQUES FONSECA (OAB MG080461)

ADVOGADO(A): JOAO VICTOR NERY PASCHOAL (OAB MG118668)

ADVOGADO(A): FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA (OAB MG084809)

ADVOGADO(A): CAMILA GOUVEA COELHO (OAB MG097010)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0045651-48.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 446)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LUCIA CANCADO PARAISO FILOGONIO

ADVOGADO(A): LUCAS MOREIRA FILOGONIO (OAB MG140657)

ADVOGADO(A): ELTON FAGUNDES LUZ (OAB MG118421)

ADVOGADO(A): ROGERIO EMILIO DA COSTA MOREIRA (OAB MG040049)

ADVOGADO(A): SANDRO BOLDRINI FILOGONIO (OAB MG074085)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA, CORRIGINDO SANEANDO, AFASTAR O RECONHECIMENTO DE JULGAMENTO EXTRA PETITA E, CONSEQUENTEMENTE, RESTABELECER A ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS COMPREENDIDOS ENTRE 01/10/1986 A 01/12/1988, 16/04/1990 A 02/12/1991 E 02/10/1993 A 30/11/1993. POR CONSEQUÊNCIA, DEVE SER RESTABELECIDO O ACÓRDÃO ANTERIOR, CONCEDENDO À AUTORA A APOSENTADORIA ESPECIAL PLEITEADA, OBSERVADAS AS QUESTÕES ACESSÓRIAS JÁ DEFINIDAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000152-39.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 448)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** JULIANA GRAMA MARQUES**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)**ADVOGADO(A):** LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS QUAGLIETTA CORREA (DPU)**APELADO:** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER OS EMBARGO OPOSTOS PARA DAR PROVIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, COM ATRIBUIÇÃO DE EFEITOS INFRINGENTES, PARA REFORMAR A SENTENÇA NO TOCANTE À CONDIÇÃO DE CESSAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA, COM O CONSEQUENTE PROVIMENTO DA APELAÇÃO E PARA NEGAR PROVIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA DPU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000301-98.2021.4.01.3824/MG (PAUTA: 449)**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)**PROCURADOR(A):** GIOVANNI MORATO FONSECA**APELADO:** LEONARDO DE ALMEIDA ZANDONADI (RÉU)**APELADO:** REINALDO ASSUNCAO TANNUS (RÉU)**ADVOGADO(A):** DANIEL RICARDO DAVI SOUSA (OAB MG094229)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. SEM HONORÁRIOS OU CUSTAS, NOS TERMOS DO ART. 23-B, §§ 1º E 2º, DA LEI 8.429/92.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1003226-84.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 450)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**AGRAVADO:** ANTONIO DE SOUZA PENNA**ADVOGADO(A):** TARCIO JOSE VIDOTTI (OAB SP091160)**ADVOGADO(A):** PAULO LUIZ SCHMIDT (OAB RS027348)**ADVOGADO(A):** JOSE APARECIDO DOS SANTOS (OAB PR089827)**ADVOGADO(A):** ORLANDO TADEU DE ALCANTARA (OAB MG036666)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002019-27.2020.4.01.3805/MG (PAUTA: 451)**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** JAQUELINE ANA BUFFON

APELADO: IVAN ANTONIO DE FREITAS

ADVOGADO(A): FERNANDO CLAUDIO DE OLIVEIRA BORELLI (OAB MG053167)

APELADO: JESIEL TRISTAO

ADVOGADO(A): FERNANDO CLAUDIO DE OLIVEIRA BORELLI (OAB MG053167)

APELADO: ACACIO MAGALHAES VASCONCELOS

ADVOGADO(A): FERNANDO CLAUDIO DE OLIVEIRA BORELLI (OAB MG053167)

APELADO: MARCOS TADEU RODRIGUES

ADVOGADO(A): PATRICIA MIDORI KIMURA (OAB SP230764)

ADVOGADO(A): ROBSON SOARES (OAB SP170705)

APELADO: CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA

ADVOGADO(A): PATRICIA MIDORI KIMURA (OAB SP230764)

ADVOGADO(A): ROBSON SOARES (OAB SP170705)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. SEM HONORÁRIOS OU CUSTAS, NOS TERMOS DO ART. 23-B, §§ 1º E 2º, DA LEI 8.429/92.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005525-82.2022.4.01.9999/MG (ADITAMENTO: 454)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JAMIL CORREIA

ADVOGADO(A): IBRAHIM HAMMOUD (OAB MG194008)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003239-97.2013.4.01.3813/MG (ADITAMENTO: 455)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: AURELIO CEZAR DONADIA FERREIRA

ADVOGADO(A): ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (OAB MG089177)

APELANTE: PRODUCOES ARTISTICAS LINEARTE LTDA

ADVOGADO(A): ANDRE LUZ PINHEIRO (OAB MG093901)

APELADO: MUNICIPIO DE ITABIRINHA

PROCURADOR(A): ANTONIO VICTOR VALENTE

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): DENIS PIGOZZI ALABARSE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0014534-68.2016.4.01.3800/MG (ADITAMENTO: 456)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: RICARDO MADEIRA

ADVOGADO(A): JOAO SILVIO LEITE JUNQUEIRA (OAB MG159946)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO.

**AGRADO DE INSTRUMENTO N^o 1003046-14.2020.4.01.0000/MG
(ADITAMENTO: 457)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: JOSE GOUVEIA DA SILVA

ADVOGADO(A): ANA CRISTINA SATHLER DE QUEIROZ VILAR (OAB MG094196)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APENAS PARA ESCLARECER QUE O BPC UTILIZADO PELA CONTADORIA É DE DEZEMBRO DE 1995 A NOVEMBRO DE 1998, SEM ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 0003627-68.2011.4.01.3813/MG (ADITAMENTO: 459)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ARNALDO DE OLIVEIRA BRAGA

ADVOGADO(A): MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA (OAB DF012330)

ADVOGADO(A): VANEIA LUCIA DE LIMA (OAB MG094426)

ADVOGADO(A): THIAGO LOBO FLEURY (OAB DF048650)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): DENIS PIGOZZI ALABARSE

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1000545-57.2021.4.01.3814/MG (ADITAMENTO: 460)

APELANTE: CIRANEDES DELFINO DOS SANTOS FILHO

ADVOGADO(A): WHENIA MARIA MARTINS COSTA E DUTRA (OAB MG129430)

APELANTE: MARIA DA PENHA DUTRA MARTINS SANTOS

ADVOGADO(A): WHENIA MARIA MARTINS COSTA E DUTRA (OAB MG129430)

ADVOGADO(A): GLAUCIA DE OLIVEIRA AMARAL DE JESUS (OAB MG129513)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NO PERÍODO DE 18.11.2020 A 27.04.2021 E CONVERTER EM PENSÃO POR MORTE A PARTIR DESTA ÚLTIMA DATA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1003359-77.2022.4.01.9999/MG (ADITAMENTO: 461)

APELANTE: JOAO SALVINO TIAGO

ADVOGADO(A): MARIA APARECIDA TOMAZ (OAB MG100874)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA RECONHECER O CARÁTER ESPECIAL DO PERÍODO DE 21/09/1984 A 20/04/1985 E FIXAR A DIB DO BENEFÍCIO EM 22/11/2018, DAR PROVIMENTO EM PARTE À APELAÇÃO DO INSS PARA LIMITAR O ENQUADRAMENTO COMO ESPECIAL AOS INTEVALOS DE 09/02/1985 A 19/03/1985, DE 19/11/1986 A 05/01/1987, DE 01/02/1988 A 10/06/1988, DE 01/06/1989 A 22/08/1989, DE 04/09/1989 A 20/09/1999, DE 01/03/2007 A 31/01/2008, DE 01/02/2008 A 31/12/2008, DE 02/06/2009 A 31/12/2015 E DE 11/02/2016 A 31/12/2016 E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009323-23.2019.4.01.3802/MG (ADITAMENTO: 462)

APELANTE: CLEOMILTON FERNANDES LAMOUNIER
ADVOGADO(A): KENIO SILVA ALVES (OAB MG087670)
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA FIXAR A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO EM 19.02.2021 E FIXAR, DE OFÍCIO, OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003154-89.2020.4.01.3800/MG (ADITAMENTO: 463)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ROGERIO SIMAO
ADVOGADO(A): PATRICIA ANDRADE VIEIRA (OAB MG204233)
ADVOGADO(A): LUCIO MARCOS VIANA DE DEUS (OAB MG192110)
ADVOGADO(A): DIEGO RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA (OAB MG168187)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005853-65.2023.4.06.3814/MG (ADITAMENTO: 464)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: DELIO BARBOSA FILHO
ADVOGADO(A): NATALIA SOARES MARTINS (OAB MG170478)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE

HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010875-58.2021.4.01.3800/MG (ADITAMENTO: 465)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADVOGADO(A): WELLINGTON NAZARIO GOMES ESTEVES FREIXINHO (OAB MG132323)

ADVOGADO(A): MARCILIO DE SOUZA VIEIRA (OAB MG136558)

ADVOGADO(A): RAFHAEL CAMARGO DE CARVALHO (OAB MG135351)

ADVOGADO(A): LUCAS FONSECA MOTTA (OAB MG191235)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000632-04.2023.4.06.3814/MG (ADITAMENTO: 466)

APELANTE: MILTON ANDRADE DE BARROS

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)

ADVOGADO(A): DIEGO DE SOUZA AMORIM (OAB MG200635)

ADVOGADO(A): JESSICA MARCELA OLIVEIRA SILVA (OAB MG186775)

ADVOGADO(A): STEFANIA DE ARAUJO BARBOSA (OAB MG169690)

ADVOGADO(A): PAOLA ALMEIDA DE SAO JOSE (OAB MG202350)

ADVOGADO(A): JULIANA HELENA ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG128673)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002724-95.2020.4.01.3814/MG (ADITAMENTO: 467)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIZA SOARES DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): ENEY CURADO BROM FILHO (OAB GO014000)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1005471-68.2023.4.06.0000/MG
(ADITAMENTO: 468)**

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: ANA MARIA DUARTE FARIA
ADVOGADO(A): LUCIANA HELENO PINTO (OAB MG083193)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRADO INTERPOSTO PELO INSS PARA REFORMAR A DECISÃO E REVOGAR A TUTELA DE EVIDÊNCIA ANTERIORMENTE CONCEDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011054-10.2023.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 469)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MAURILIO VILELA DE ANDRADE
ADVOGADO(A): JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA (OAB MG064920)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003444-53.2022.4.06.3814/MG (ADITAMENTO: 470)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ELIANE MARIA DOMINGUES SILVA
ADVOGADO(A): ALAN VINICIUS DE ABREU LOUREDO (OAB MG210794)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001365-14.2022.4.01.9999/MG (ADITAMENTO: 471)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SERGIO LUIZ BARBOSA
ADVOGADO(A): GERALDO MAJELA DE MEDEIROS MILLO (OAB MG151300)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, APENAS PARA ESCLARECER O ACÓRDÃO NO SENTIDO DE QUE A FALTA DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS REGISTROS AMBIENTAIS INVALIDA O PPP PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DO LABOR ESPECIAL.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002066-98.2021.4.01.3826/MG (ADITAMENTO: 472)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** MARIA APARECIDA LEITE DIAS**ADVOGADO(A):** MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR A OMISSÃO E A OBSCURIDADE APONTADAS E COMPLEMENTAR A FUNDAMENTAÇÃO DO ACÓRDÃO EMBARGADO, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS QUANTO AO RESULTADO DO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001797-02.2019.4.01.3803/MG (ADITAMENTO: 473)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELANTE:** CICERO MELO DE AZEVEDO**ADVOGADO(A):** LEANDRO NAVES DIAS (OAB MG109616)**ADVOGADO(A):** ROSA HELENA DAS GRACAS DIAS (OAB MG044636)**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PROVIMENTO EM PARTE À APELAÇÃO DO INSS PARA LIMITAR O ENQUADRAMENTO COMO ESPECIAL AOS PERÍODOS DE 26/11/1984 A 11/10/1989 E 01/05/1994 A 31/12/1995 E DETERMINAR SUA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005955-90.2021.4.01.3816/MG (ADITAMENTO: 474)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** MARCO AURELIO ALVES DE SOUSA**ADVOGADO(A):** WILKER RODRIGUES DOS ANJOS (OAB MG162008)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006379-41.2021.4.01.3814/MG (ADITAMENTO: 475)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** MARCOS LUIS VARGAS**ADVOGADO(A):** STEFANIA DE ARAUJO BARBOSA (OAB MG169690)**ADVOGADO(A):** CARLA RODRIGUES NASCIMENTO (OAB MG186947)**ADVOGADO(A):** PAOLA ALMEIDA DE SAO JOSE (OAB MG202350)**ADVOGADO(A):** JESSICA MARCELA OLIVEIRA SILVA (OAB MG186775)

ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA ALTERAR A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A DATA DA CITAÇÃO VÁLIDA E PARA DETERMINAR QUE AS PARCELAS ATRASADAS SEJAM CORRIGIDAS CONFORME O MANUAL DE CÁLCULO DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007276-11.2021.4.01.3801/MG (ADITAMENTO: 476)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIO SERGIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): WAGNER JOSE DA SILVA CHRISTOVAO (OAB MG184866)

ADVOGADO(A): THIAGO AUGUSTO CUSTODIO RAIMUNDO (OAB MG163622)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA E DETERMINAR A INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA PELOS ÍNDICES PREVISTOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, EM SUA VERSÃO MAIS ATUALIZADA NO MOMENTO DA LIQUIDAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008249-66.2021.4.01.3800/MG (ADITAMENTO: 477)

APELANTE: JOSE WILER BARBOSA DE CAMPOS

ADVOGADO(A): ADELIA DA CUNHA BEDRAN FEITOSA (OAB MG072697)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO EM PARTE À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ENQUADRAR COMO ESPECIAIS OS INTERVALOS DE 16/09/1993 A 10/11/2000 E DE 01/01/2009 A 29/06/2016 E CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DESDE A DER EM 15/05/2017, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1015507-23.2022.4.01.9999/MG (ADITAMENTO: 478)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSE NILSON BOTELHO MIRANDA

ADVOGADO(A): MAYARA MONTES DA COSTA REIS (OAB MG174690)

ADVOGADO(A): CLAUDINEY VERNEQUE GUERSON (OAB MG138751)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS APENAS PARA DETERMINAR QUE AS PARCELAS ATRASADAS SEJAM CORRIGIDAS CONFORME AS REGRAS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL VIGENTE NA DATA DA LIQUIDAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1017738-64.2020.4.01.3800/MG (ADITAMENTO: 479)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: WAGNER LOPES

ADVOGADO(A): ANDRE MARTINS DE OLIVEIRA (OAB MG112645)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1020329-55.2022.4.01.9999/MG (ADITAMENTO: 480)

APELANTE: EURIDES JOSE FILHO

ADVOGADO(A): WARLEY JUNIO DO NASCIMENTO (OAB MG192673)

ADVOGADO(A): PRISCILA FREITAS PEREIRA DA COSTA NASCIMENTO (OAB MG142578)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA: (I) RECONHECER O PERÍODO DE 30/09/1965 A 30/12/1976 COMO TEMPO DE LABOR RURAL, EXERCIDO EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR, NA CONDIÇÃO DE SEGURADO ESPECIAL; E (II) CONDENAR O INSS À REVISÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO AUTOR DESDE O REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE REVISÃO (17/02/2020), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1033554-86.2020.4.01.3800/MG (ADITAMENTO: 481)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BENICIO PAULO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA (OAB MG079672)

ADVOGADO(A): VANESSA BRUNO VIEIRA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1056078-77.2020.4.01.3800/MG (ADITAMENTO: 482)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PAULO ENRIQUE CARDOSO PEIXOTO
ADVOGADO(A): MURILO MELO VALE (OAB MG122058)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000197-76.2022.4.06.3810/MG (ADITAMENTO: 483)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: WALDOMIRO JUVENAL DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): FRANCISCO RAFAEL GONCALVES (OAB MG044386)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000248-14.2023.4.06.3823/MG (ADITAMENTO: 484)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOAO TORMEN PRIMO
ADVOGADO(A): RAPHAEL ALEX SANDRO PADILHA TORMEN (OAB MG129245)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000695-41.2023.4.06.3810/MG (ADITAMENTO: 485)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: VINICIUS PACCA BRAZIL
ADVOGADO(A): FERNANDO DE OLIVEIRA FERNANDES PRADELLA (OAB MG173564)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001534-27.2023.4.06.3823/MG (ADITAMENTO: 486)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** JOSE MARIA MARTINS EVA**ADVOGADO(A):** ARISSOM LUIZ BENHAMÍ DE OLIVEIRA (OAB MG120346)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001636-24.2022.4.01.3823/MG (ADITAMENTO: 487)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** GERALDO MAGELA PIRES**ADVOGADO(A):** ARISSOM LUIZ BENHAMÍ DE OLIVEIRA (OAB MG120346)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001876-52.2022.4.01.3810/MG (ADITAMENTO: 488)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** PAULO ALMEIDA DE CARVALHO**ADVOGADO(A):** AMAURI LUDOVICO DOS SANTOS (OAB MG054057)**ADVOGADO(A):** NEWTON SILVA DE OLIVEIRA (OAB MG077371)**ADVOGADO(A):** SIMONE FONSECA RIBEIRO (OAB MG082995)**ADVOGADO(A):** WASCHINGTON JOSE SOARES DE LIMA (OAB MG140949)**ADVOGADO(A):** CLAUDIA PEREIRA DA SILVA (OAB MG189872)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004214-45.2021.4.01.3806/MG (ADITAMENTO: 489)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** NEUZA BATISTA DA SILVA**ADVOGADO(A):** PAULO EUSTAQUIO ARAUJO FERREIRA (OAB MG094901)**ADVOGADO(A):** RENATA CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA (OAB MG097321)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006390-40.2020.4.01.3803/MG (ADITAMENTO: 490)**APELANTE:** TANIA LUCIA RODRIGUES**ADVOGADO(A):** HELENITA APARECIDA TOFOLI RODRIGUES (OAB MG128151)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010986-60.2023.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 491)**APELANTE:** IVANIL DE OLIVEIRA TEODORO**ADVOGADO(A):** PABLO DE BRITO POZZA (OAB SP214374)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010998-74.2023.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 492)**APELANTE:** MARIA DALVA DA FONSECA**ADVOGADO(A):** PABLO DE BRITO POZZA (OAB SP214374)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1026024-14.2022.4.01.0000/MG
(ADITAMENTO: 493)****AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**AGRAVADO:** JORGE DONIZETTI FERREIRA**ADVOGADO(A):** LUCIO MARIO ANTONIO (OAB MG105935)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1066939-79.2023.4.06.3800/MG (ADITAMENTO: 494)

APELANTE: NOEMIA CHRISTINA DA SILVA RIBEIRO

ADVOGADO(A): ANDRE MANSUR BRANDAO (OAB MG087242)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000558-22.2022.4.01.3814/MG (ADITAMENTO: 495)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ABEL EUSTAQUIO VIEIRA DE ANDRADE

ADVOGADO(A): SERGIO LUIZ MACIEL DE OLIVEIRA (OAB MG175330)

ADVOGADO(A): RICARDO ELIMAR CANDEIAS (OAB MG173271)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003658-38.2022.4.06.3816/MG (ADITAMENTO: 496)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: WILMAR SOUZA E SILVA

ADVOGADO(A): FELIPE OLIVEIRA DE ANDRADE (OAB MG191285)

ADVOGADO(A): GUSTAVO RIBEIRO BEDRAN (OAB MG077926)

ADVOGADO(A): JOSE RICARDO SACOMAN GASPAR (OAB SP362241)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004046-82.2022.4.01.3814/MG (ADITAMENTO: 497)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANTONIO LUCHEZE DUMONT

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)

ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)

ADVOGADO(A): JESSICA MARCELA OLIVEIRA SILVA (OAB MG186775)

ADVOGADO(A): PAOLA ALMEIDA DE SAO JOSE (OAB MG202350)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005025-60.2021.4.01.3820/MG (ADITAMENTO: 498)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA DE FATIMA AGUIAR RESENDE FERREIRA

ADVOGADO(A): AFONSO CELSO DE OLIVEIRA (OAB MG201548)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1017177-40.2020.4.01.3800/MG (ADITAMENTO: 499)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MESSIAS BARBARA DA SILVA

ADVOGADO(A): LEANDRO DE OLIVEIRA MAROTTA (OAB MG158110)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0018650-49.2018.4.01.3800/MG (ADITAMENTO: 500)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CLAUDIO DE AQUINO VALLE

ADVOGADO(A): MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

ADVOGADO(A): RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO (OAB MG080051)

APELANTE: DANIEL AUGUSTO MARCAL DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

ADVOGADO(A): RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO (OAB MG080051)

APELANTE: CAMILO GONDIM BUENO ARAUJO

ADVOGADO(A): MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

ADVOGADO(A): RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO (OAB MG080051)

APELANTE: CARLOS ELOY FERREIRA

ADVOGADO(A): MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

ADVOGADO(A): RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO (OAB MG080051)

APELANTE: DEBORA BRIGIDO DE SOUSA

ADVOGADO(A): MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

ADVOGADO(A): RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO (OAB MG080051)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002195-42.2021.4.01.3814/MG (ADITAMENTO: 501)

APELANTE: JOSE ANTONIO FONTES

ADVOGADO(A): STEFANIA DE ARAUJO BARBOSA (OAB MG169690)

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)

ADVOGADO(A): CARLA RODRIGUES NASCIMENTO (OAB MG186947)

ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)

ADVOGADO(A): JESSICA MARCELA OLIVEIRA SILVA (OAB MG186775)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER O INTERVALO DE 19/11/2003 A 31/12/2003 COMO INCONTROVERSO E DAR PROVIMENTO EM PARTE À APELAÇÃO DO INSS PARA FIXAR A DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA CONVERSÃO EM APOSENTADORIA ESPECIAL EM 06/02/2018, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002983-68.2021.4.01.3810/MG (ADITAMENTO: 502)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: WELLINGTON DE SOUZA

ADVOGADO(A): CLAUDIA PEREIRA DA SILVA (OAB MG189872)

ADVOGADO(A): WASCHINGTON JOSE SOARES DE LIMA (OAB MG140949)

ADVOGADO(A): NEWTON SILVA DE OLIVEIRA (OAB MG077371)

ADVOGADO(A): AMAURI LUDOVICO DOS SANTOS (OAB MG054057)

ADVOGADO(A): SIMONE FONSECA RIBEIRO (OAB MG082995)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005448-80.2021.4.01.3800/MG (ADITAMENTO: 503)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JADER SANTOS
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008175-61.2021.4.01.3816/MG (ADITAMENTO: 504)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CARLOS ROBERTO ALVES SANTANA
ADVOGADO(A): JANE KELLE GUIMARAES (OAB MG151114)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014333-80.2021.4.01.3801/MG (ADITAMENTO: 505)

APELANTE: FRANCISCO CARLOS DANIEL THULER
ADVOGADO(A): BRUNA FRAGA EVANGELISTA (OAB MG204549)
ADVOGADO(A): EDUARDO XAVIER CHAMBELA (OAB MG142830)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM, A FIM DE PERMITIR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1047835-13.2021.4.01.3800/MG (ADITAMENTO: 506)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): AILTON FERREIRA FARIA (OAB MG183288)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005389-84.2020.4.01.3814/MG (ADITAMENTO: 507)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: PATRICIA GONCALVES DA MOTTA

ADVOGADO(A): WHENIA MARIA MARTINS COSTA E DUTRA (OAB MG129430)

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)

ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)

ADVOGADO(A): JESSICA MARCELA OLIVEIRA SILVA (OAB MG186775)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1012225-18.2020.4.01.3800/MG (ADITAMENTO: 508)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: DEUSDETE DE OLIVEIRA FERREIRA

ADVOGADO(A): DOUGLAS DA SILVA (OAB MG134632)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E POR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1030252-49.2020.4.01.3800/MG (ADITAMENTO: 509)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: CFBM - CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA

ADVOGADO(A): ALEXANDRE JUNQUEIRA DE ANDRADE (OAB SP274523)

APELADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BIOMEDICINA

ADVOGADO(A): ALEXANDRE JUNQUEIRA DE ANDRADE (OAB SP274523)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1036457-94.2020.4.01.3800/MG (ADITAMENTO: 510)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSE FERNANDES LIMA NETO

ADVOGADO(A): JOSE EDUARDO DO CARMO (OAB SP108928)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010981-13.2022.4.01.9999/MG (ADITAMENTO: 511)**APELANTE:** JULIANA SANTANA SILVA**ADVOGADO(A):** LUCILIO DE LIMA SANTANA (OAB MG183778)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA FIXAR A RMI NOS TERMOS DA REDAÇÃO REDAÇÃO DO ARTIGO 26, § 2º, INCISO III C/C § 3º, INCISO II, DA EC 103/2019 E FIXAR A MULTA DIÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO NO PRAZO DE 60 DIAS, NO VALOR DE R\$100,00, LIMITADA AO MONTANTE MÁXIMO DE R\$ 10.000,00, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011502-55.2022.4.01.9999/MG (ADITAMENTO: 512)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** JOSE ELEIR DUQUE**ADVOGADO(A):** PRISCILA FREITAS PEREIRA DA COSTA NASCIMENTO (OAB MG142578)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA, SEM EFEITOS INFRINGENTES, MANTENDO-SE A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO (DIB) EM 31/01/2017, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013144-63.2022.4.01.9999/MG (ADITAMENTO: 513)**APELANTE:** ALVINA MARTINS DA SILVA FAGUNDES**ADVOGADO(A):** FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)**ADVOGADO(A):** LEANDRO LOSCHA BOAVENTURA NOCETI (OAB MG108423)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1019995-21.2022.4.01.9999/MG (ADITAMENTO: 514)**APELANTE:** JOEL LOPES DA SILVA**ADVOGADO(A):** LUANA LOPES CUPERTINO (OAB MG104466)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1022980-84.2022.4.01.0000/MG
(ADITAMENTO: 515)****AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**AGRAVADO:** NAIR LAURINDA RAMOS**ADVOGADO(A):** LUCIANO ANGELO ESPARAPANI (OAB SP185295)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO DO INSS.

**AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1026611-36.2022.4.01.0000/MG
(ADITAMENTO: 516)****INCIDENTE: AGRADO INTERNO****AGRAVANTE:** ROGERIO DO AMARAL VARELA**ADVOGADO(A):** MARILIA PACHECO SIPOLI (OAB PR098327)**ADVOGADO(A):** CARLOS ROBERTO SCALASSARA (OAB PR012062)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO INTERNO INTERPOSTO PELO AGRAVANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000438-16.2023.4.06.3810/MG (ADITAMENTO: 517)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** JOSE ANTONIO DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** CAMILA MUZZO DE SA (OAB MG202704)**ADVOGADO(A):** SERGIO HENRIQUE RIBEIRO PIAZZA (OAB MG084719)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002473-21.2022.4.01.3810/MG (ADITAMENTO: 518)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** ROSA MEIRI FERREIRA VANDER VELDEN**ADVOGADO(A):** RICARDO LEONEL DA SILVA (OAB SP411518)**ADVOGADO(A):** ALINE MAYARA SILVA (OAB MG200192)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR

IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003260-59.2022.4.01.3807/MG (ADITAMENTO: 519)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: EVILMAR EDSON MOREIRA CASTRO

ADVOGADO(A): DOUGLAS GOMES DE OLIVEIRA (OAB MG189524)

ADVOGADO(A): FELIPE MARTINS MAIA (OAB MG191584)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001487-29.2020.4.01.3813/MG (ADITAMENTO: 520)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: RAIL JORGE DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): PHILIPE SILVA REIS PEREIRA (OAB MG167582)

ADVOGADO(A): RAFAEL MORAES PEREIRA (OAB MG142862)

ADVOGADO(A): RAFAEL HIGINO DA SILVA ROZADO (OAB MG152219)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011076-68.2023.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 521)

APELANTE: PAULO FERNANDES PAIXAO

ADVOGADO(A): AGUINALDO SERRANO DE FREITAS (OAB MG178583)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A AVERBAÇÃO DO TRABALHO COMO SEGURADO ESPECIAL ENTRE 02/05/2012 E 29/11/2021.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006764-85.2022.4.01.3803/MG (ADITAMENTO: 522)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: EURIPEDES BORGES DA SILVA

ADVOGADO(A): FABIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA (OAB MG094993)

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE MARTINS ROCHA (OAB MG158623)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1034596-73.2020.4.01.3800/MG (ADITAMENTO: 523)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: EDMUNDO EUSTAQUIO DE FARIA
ADVOGADO(A): FELIPE OLIVEIRA DE ANDRADE (OAB MG191285)
ADVOGADO(A): GUSTAVO RIBEIRO BEDRAN (OAB MG077926)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0017002-68.2017.4.01.3800/MG (ADITAMENTO: 524)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: HILTOMAR MARTINS OLIVEIRA
ADVOGADO(A): HILTOMAR MARTINS OLIVEIRA (OAB MG066442)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG
PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA
PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA
PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA
PROCURADOR(A): SANDERS ALVES AUGUSTO
PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

APELANTE: JULIANA RIBEIRO CORTES DE ARAUJO
ADVOGADO(A): HENRIQUE SAFADI QUEIROZ (OAB MG124330)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, VOTO POR ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APENAS PARA SANAR A OMISSÃO RELATIVA À TESE DE AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, REJEITANDO-OS QUANTO AOS DEMAIS PONTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004529-46.2021.4.01.3815/MG (ADITAMENTO: 525)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SANDRO AURELIO DE REZENDE
ADVOGADO(A): BRAULIO EDUARDO NOGUEIRA (OAB MG191008)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO INOMINADO COMO APELAÇÃO E POR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1009268-27.2022.4.01.0000/MG
(ADITAMENTO: 526)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: ELAINE APARECIDA ANDRADE

ADVOGADO(A): MONIA NARA CARVALHO REIS (OAB MG167624)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015074-66.2014.4.01.3807/MG (ADITAMENTO: 527)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: JOSEMAR SOARES LIMA

ADVOGADO(A): HERCULES HELOISIO DA COSTA SILVA (OAB MG056462)

APELANTE: HERTZ RAMON GOMES

ADVOGADO(A): LUIZ GUSTAVO BRAGA FERREIRA (OAB MG155809)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): LAENE PEVIDOR LANCA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000938-13.2013.4.01.3803/MG
(ADITAMENTO: 528)****INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: JOSE ANTONIO DIAS VIEIRA

ADVOGADO(A): FLAVIO MARTINS GOMES (OAB MG129732)

ADVOGADO(A): ALVARO AGNELO ROCHA (OAB MG135131)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS PARA SANAR A OBSCURIDADE E A CONTRADIÇÃO APONTADAS, CONFERINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, A FIM DE: (I) DESCONSTITUIR O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO PERÍODO DE 05/05/1975 A 28/02/1984; (II) RECONHECER O DIREITO À REAFIRMAÇÃO DA DATA DE ENTRADA DO REQUERIMENTO (DER) PARA 31/12/2019; E (III) DETERMINAR AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL QUE CONCEDA À PARTE IMPETRANTE A APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO, CONFORME O ART. 18 DAS REGRAS DE TRANSIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 103/2019, A PARTIR DE 31/12/2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004816-95.2003.4.01.3802/MG (ADITAMENTO: 529)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LUCEMEIRE ANANIAS FERREIRA

ADVOGADO(A): NILANDER COSTA FERREIRA (OAB MG072700)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004303-80.2015.4.01.3811/MG (ADITAMENTO: 530)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: ANA MARIA SILVA

ADVOGADO(A): ARTHUR TEIXEIRA FRAZAO (OAB MG167244)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER JUÍZO DE RETRATAÇÃO, REFORMANDO O ACÓRDÃO RECORRIDO PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E CONFIRMAR A SENTENÇA DO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004240-77.2009.4.01.3807/MG (ADITAMENTO: 531)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: MARIA JACI DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELANTE: MARIA ROMILDA VERSIANI DE BRITO

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELANTE: SEVERINA MARTINS MIRANDA DINIZ

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA REFORMAR O ACÓRDÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, A FIM DE FIXAR O TÉRMINO DO PAGAMENTO DA GDASS, COM CARÁTER GÊNERICO, NA DATA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS AVALIAÇÕES, APÓS A CONCLUSÃO DO PRIMEIRO CICLO, NOS TERMOS DO TEMA N. 983/STF, MANTENDO-SE INALTERADOS OS DEMAIS DISPOSITIVOS DO ACÓRDÃO RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1018426-82.2022.4.01.9999/MG (ADITAMENTO: 532)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: ROSANA FERREIRA MARTINS

ADVOGADO(A): VANDERLEI ROSTIROLA (OAB SP243145)

APELANTE: SONIA REGINA FERREIRA

ADVOGADO(A): VANDERLEI ROSTIROLA (OAB SP243145)

APELANTE: ADRIANA ALVES FERREIRA

ADVOGADO(A): VANDERLEI ROSTIROLA (OAB SP243145)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001146-40.2008.4.01.3813/MG (ADITAMENTO: 533)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPRO COORDENAÇÃO REGIONAL DE DEFESA DA PROBIDADE

APELADO: SILVERIO DORNELAS CERQUEIRA

ADVOGADO(A): KAMYLO COSTA LOUREIRO (OAB ES012873)

APELADO: CONSTRUTORA PONTO ALTO LTDA

ADVOGADO(A): KAMYLO COSTA LOUREIRO (OAB ES012873)

APELADO: JOAO LUCIO MAGALHAES BIFANO

ADVOGADO(A): MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA (OAB DF012330)

ADVOGADO(A): VANEIA LUCIA DE LIMA (OAB MG094426)

ADVOGADO(A): THIAGO LOBO FLEURY (OAB DF048650)

APELADO: JOSE RICARDO FIDELIS DE SOUZA

ADVOGADO(A): VIVIAN MARIA MOL ALVES (OAB MG111645)

APELADO: MARCILENE ALMEIDA PASSOS

ADVOGADO(A): ALFREDO AMARAL DE CARVALHO JUNIOR (OAB MG100368)

APELADO: MARCIO ALMEIDA PASSOS

ADVOGADO(A): ROSALVO NUNES QUINTAO DE CASTRO (OAB MG080909)

APELADO: TROPICAL CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO(A): IUZANAN DE ARAUJO LOPES (OAB MG030989)

APELADO: ADRIANA MARTINS GUEDES

ADVOGADO(A): IUZANAN DE ARAUJO LOPES (OAB MG030989)

APELADO: PAULO TADEU DE ANDRADE

ADVOGADO(A): TERCIO VITOR BELTRAME ROCHA (OAB MG076140)

APELADO: CONSTRUTORA CHAVES & RANGEL LTDA

APELADO: FERNANDO FRANCO BENGNAMEI

APELADO: JOSE RAMOS GUEDES BARBOSA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR OBSCURIDADE, E POR CORRIGIR ERRO MATERIAL DE OFÍCIO, SEM ALTERAÇÃO NO RESULTADO DO JULGAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008820-53.2009.4.01.3807/MG (ADITAMENTO: 534)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS****APELAÇÃO CÍVEL N° 1007079-11.2021.4.01.3816/MG (ADITAMENTO: 535)****APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO****APELADO: JOSE EURIOVALDO SOUZA LIMA****ADVOGADO(A): VITOR GUEDES GOMES DA SILVA (OAB MG141971)****RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS**

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001938-14.2022.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 536)**APELANTE: JULIANA GOMES DE OLIVEIRA****ADVOGADO(A): MARCELO ROBERTO DOS REIS (OAB MG115855)****APELANTE: ELIAS GABRIEL GOMES DA SILVA****ADVOGADO(A): MARCELO ROBERTO DOS REIS (OAB MG115855)****APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO****RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS**

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, (I) DECLARAR A PRESCRIÇÃO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS ANTES DE 25/03/2014, DE OFÍCIO; E (II) NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0012830-55.2014.4.01.3811/MG (ADITAMENTO: 537)**APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO****APELADO: ADEVALDO ALVES ARAUJO****ADVOGADO(A): RODRIGO REZENDE E SANTOS (OAB MG077845)****ADVOGADO(A): FERNANDA FELIX DE ALMEIDA BARBOSA (OAB MG162747)****ADVOGADO(A): FERNANDO HUMBERTO DOS SANTOS (OAB MG038394)****ADVOGADO(A): DANIEL ALEXANDRE FELIX BARBOSA (OAB MG140930)****RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS**

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DO RÉU PARA REFORMAR EM PARTE A SENTENÇA PARA: (I) JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E AFASTAR TODAS AS SANÇÕES IMPOSTAS AO RÉU EM RELAÇÃO ÀS CONDUTAS APURADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 35.118.000303/2010-70; E (II) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO EM RELAÇÃO ÀS CONDUTAS APURADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 35.097.000490/2012-49 TÃO SOMENTE PARA: (A) ENQUADRAR A CONDUTA DO RÉU NO ART. 10, VII, DA LIA; (B) LIMITAR O VALOR DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, DO RESSARCIMENTO INTEGRAL DO DANO E DA MULTA CIVIL AO VALOR ATUALIZADO DO BENEFÍCIO 127.035.752-0; (C) ORDENAR A DEDUÇÃO DE EVENTUAL RESSARCIMENTO DO DANO JÁ OCORRIDO EM OUTRAS ESFERAS QUE VIER A SER COMPROVADO EM FASE DE LIQUIDAÇÃO; E (D) LIMITAR A BASE DE CÁLCULO DOS HONORÁRIOS FIXADOS NA SENTENÇA AO VALOR DA CAUSA

INDICADO NA PETIÇÃO INICIAL (SEM O ACRÉSCIMO REFERENTE À EMENDA À INICIAL),
NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001002-40.2022.4.01.3819/MG (ADITAMENTO: 538)

APELANTE: CLEUZA DE SOUZA SILVEIRA

ADVOGADO(A): GENIRO CASSIUS ROMEIRO CAMPOS (OAB MG150756)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002252-57.2022.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 539)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ADRIANA APARECIDA UCHOAS RAMOS

ADVOGADO(A): DANIEL LUIZ DE SOUZA REZENDE (OAB MG156917)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE À APELAÇÃO DO INSS, PARA LIMITAR O ENQUADRAMENTO COMO ESPECIAL AO PERÍODO DE 01/07/1990 A 20/04/2017 E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1003586-29.2022.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 540)

APELANTE: MANOEL ANTONIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): CELMA DANTAS BARBOSA (OAB MG160862)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E POR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011278-45.2023.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 541)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: FATIMA DIAS PEREIRA BESSA

ADVOGADO(A): ADRIELLI CUNHA (OAB MG127967)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E JULGAR EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012648-59.2023.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 542)

APELANTE: MARIA CELIA DOS SANTOS AZEVEDO

ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA PARTE AUTORA E DO INSS E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1022566-62.2022.4.01.9999/MG (ADITAMENTO: 543)

APELANTE: JOSE PATRICIO MENDES

ADVOGADO(A): ALEXANDRE LOPES (OAB MG121767)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA RECONHECER A UNIÃO ESTÁVEL E CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DESDE 01/08/2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1043914-46.2021.4.01.3800/MG (ADITAMENTO: 544)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JULIANA PEREIRA DOS ANJOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ALBERTO SERRANO RABELO BARROCA DAYRELL (OAB MG134249)

ADVOGADO(A): JULIANO FERNANDO SOARES (OAB MG134195)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, APENAS PARA INTEGRAR O DISPOSITIVO DA DECISÃO E EXPLICITAR QUE ESTÃO PRESCRITAS AS PRESTAÇÕES VENCIDAS ANTES DO QUINQUÊNIO QUE ANTECEDE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO JÁ CONSTANTE DO ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000848-68.2022.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 545)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: NEUZA ALVES DE FARIA

ADVOGADO(A): ARIANA PATRICIA GOMES BARBOSA (OAB MG112543)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001212-40.2022.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 546)

APELANTE: EROTILDES SOARES DE BRITO

ADVOGADO(A): RODOLFO CARNEIRO DE FREITAS (OAB MG153203)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001623-83.2022.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 547)

APELANTE: ELIZIANE DE LAIA

ADVOGADO(A): REINALDO MOZART DE FREITAS GOMES (OAB MG071273)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA PARTE AUTORA E DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1001705-41.2022.4.06.0000/MG (ADITAMENTO: 548)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: DIVINO RAMOS NOGUEIRA

ADVOGADO(A): ADRIANO MOREIRA E SILVA (OAB MG082256)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO DO INSS.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1001791-75.2023.4.06.0000/MG (ADITAMENTO: 549)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ANA MARIA CAVALARI ZANELA

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA, COM EFEITOS INFRINGENTES, E NÃO CONHECER O AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, EM RAZÃO DA PERDA DO OBJETO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001884-48.2022.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 550)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: EVA CAETANO DE FREITAS PEIXOTO

ADVOGADO(A): ALEXIA PAULA DO NASCIMENTO NOGUEIRA (OAB MG200113)

ADVOGADO(A): MARIA DAS GRACAS RODRIGUES (OAB MG106141)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002574-77.2022.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 551)

APELANTE: ELISABETH MARIA DE SOUSA SILVA

ADVOGADO(A): MARIANA CRISTINA DA SILVA BRUNELLI (OAB SP277390)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003804-57.2022.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 553)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MAURINHO MARCOLINO DA SILVA

ADVOGADO(A): DIOGO FELIZARDO MONTEIRO (OAB MG159003)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE À APELAÇÃO DO INSS, PARA LIMITAR A AVERBAÇÃO DO TRABALHO RURAL AO INTERVALO DE 24/09/1974 A 01/01/1983.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003877-29.2022.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 554)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LAZARA MARIA DA SILVA COSTA

ADVOGADO(A): ERIVALDO PEDROSO (OAB MG103143)

APELADO: RENATO DA CRUZ COSTA

ADVOGADO(A): ERIVALDO PEDROSO (OAB MG103143)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E FIXAR, DE OFÍCIO, OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004084-28.2022.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 555)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: GLAYSON ROSA DA SILVA

ADVOGADO(A): JAQUELINE COSTA DAMASCENO (OAB MG175945)

ADVOGADO(A): VANESSA AMARAL FREITAS (OAB MG179020)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA, SANANDO A CONTRADIÇÃO APONTADA: (A) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E FIXAR A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE 25% APENAS A PARTIR DA CONVERSÃO DO BENEFÍCIO EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, NA DATA DE 15/03/2022; (B) MODIFICAR O ACÓRDÃO EMBARGADO PARA RETIRAR A MAJORAÇÃO DE HONORÁRIOS EM FAVOR DO PATRONO DA PARTE AUTORA, HAJA VISTA O PARCIAL PROVIMENTO DA APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1004190-87.2022.4.06.9999/MG
(ADITAMENTO: 556)**

APELANTE: MARIA VITORIA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): ROBERTA VAZ GOMES (OAB MG142438)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER A REMESSA NECESSÁRIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PROVIMENTO EM PARTE À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA QUANTO AO RECONHECIMENTO DO LABOR COMO SEGURADO ESPECIAL DO GENITOR DA AUTORA E RECONHECER QUE ELE NÃO HAVIA PREENCHIDOS OS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1012590-29.2021.4.01.3803/MG (ADITAMENTO: 557)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OLIVALDO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): LEANDRO NAVES DIAS (OAB MG109616)
ADVOGADO(A): ROSA HELENA DAS GRACAS DIAS (OAB MG044636)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE À APELAÇÃO DO INSS, PARA - MANTIDO O ENQUADRAMENTO COMO ESPECIAL DO INTERVALO DE 02/10/1995 A 14/01/2021 - RECONHECER QUE A PARTE AUTORA NÃO TEM DIREITO A APOSENTADO ESPECIAL, NOS TERMOS DO ART. 21 DA EC 103/19.

**AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1028568-72.2022.4.01.0000/MG
(ADITAMENTO: 558)**

AGRAVANTE: JOSE GERALDO TAVARES MARIANO
ADVOGADO(A): WILLIAN CARVALHO CAMPOS DA CRUZ (OAB MG110972)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO DO EXEQUENTE.

**AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1028862-27.2022.4.01.0000/MG
(ADITAMENTO: 559)**

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: JOSE DARCI PEREIRA
ADVOGADO(A): ANDREZA MIWA SHIMIZU (OAB MG091820)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE TAKEO SHIMIZU (OAB MG166881)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002099-18.2023.4.06.3814/MG (ADITAMENTO: 560)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOAO BATISTA CALDEIRA
ADVOGADO(A): EDIVALDO MARCIO PINTO (OAB MG118803)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002126-85.2022.4.01.3810/MG (ADITAMENTO: 561)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSE MACHADO FILHO
ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA SARRO (OAB MG131968)
ADVOGADO(A): PEDRO EMILIO PARADELO (OAB MG160916)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, DEIXANDO DE CONDENAR, NO ENTANTO, A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E DESPESAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010890-45.2023.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 562)

APELANTE: JOSE ROBERTO AMARAL
ADVOGADO(A): ALANNA MARIA DE SOUZA (OAB MG189717)
ADVOGADO(A): GIL ADRIANE DE SOUZA (OAB MG092464)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011590-21.2023.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 563)

APELANTE: ANTONIO ROBERTO FALEIRO
ADVOGADO(A): SERGIO LUIS MASCHIO (OAB SP356550)
ADVOGADO(A): VINICIUS MELEGATI LOURENCO (OAB SP378927)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011592-88.2023.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 564)

APELANTE: ROSANGELA MARIA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADO(A): AGAMENON GUILHERME MOREIRA DOS SANTOS (OAB MG182677)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1018264-65.2019.4.01.3800/MG (ADITAMENTO: 565)

APELANTE: SILVANA ALVES DE CAMPOS MARTINS
ADVOGADO(A): MARCIA APARECIDA RIBEIRO DOS REIS (OAB MG114949)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1000558-77.2022.4.06.0000/MG
(ADITAMENTO: 566)**

AGRAVANTE: DIRCEU CECILIO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): MANOEL APARECIDO JUNIOR (OAB MG073137)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002480-95.2023.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 567)

APELANTE: EUNICE DORCELINA DE BRITO
ADVOGADO(A): PEDRO OSVANDO DE CASTRO (OAB MG070567B)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS**

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA AUTORA PARA FIXAR OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS EM 10% SOBRE O VALOR DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS ATÉ A DATA DA SENTENÇA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003216-19.2022.4.01.3814/MG (ADITAMENTO: 568)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO****APELADO: EDMILSON GOMES FARIA****ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)****ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)****ADVOGADO(A): JESSICA MARCELA OLIVEIRA SILVA (OAB MG186775)****ADVOGADO(A): STEFANIA DE ARAUJO BARBOSA (OAB MG169690)****ADVOGADO(A): PAOLA ALMEIDA DE SAO JOSE (OAB MG202350)****RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS**

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003564-68.2022.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 569)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO****APELADO: ANTONIO BALBINO DA SILVA****ADVOGADO(A): RENAN AUGUSTO RODRIGUES NEVES (OAB SP487233)****RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS**

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004133-69.2022.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 570)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO****APELADO: MARIA DA GLORIA MOREIRA****ADVOGADO(A): DANIEL LUIZ DE SOUZA REZENDE (OAB MG156917)****RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS**

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E FIXAR, DE OFÍCIO, OS CRITÉRIOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004697-48.2022.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 571)

APELANTE: DONIZETTE LEANDRO DA SILVA**ADVOGADO(A): GUSTAVO SOEIRO DE OLIVEIRA (OAB MG157398)****ADVOGADO(A): PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA (OAB MG101148)****APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO****APELADO: OS MESMOS**

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E POR DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DESDE A DATA DE ENTRADA DO REQUERIMENTO (DER) EM 28/12/2017, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1004787-22.2023.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 572)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: IGOR CALDEIRA NERIO
ADVOGADO(A): LEANDRO OLAVO PINTO GUIMARAES (OAB MG094612)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE JUROS E DE CORREÇÃO MONETÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000278-82.2022.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 573)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SOLANGE IZABEL CAMPOS LIBANIO
ADVOGADO(A): EVERTON BRAGA LANDRE (OAB MG160787)
ADVOGADO(A): FERNANDA MODOLÓ LOURENCO (OAB MG112158)
ADVOGADO(A): JULIANA APARECIDA MIRANDA DE SOUZA (OAB MG136548)
ADVOGADO(A): ELDER JOSE MARTINS (OAB MG118646)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005394-45.2020.4.01.3802/MG (ADITAMENTO: 574)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: AYRES ALEXANDRE CARLOS DE MENEZES
ADVOGADO(A): RODRIGO GOMES RIBEIRO DE SENA (OAB MG107623)
ADVOGADO(A): CARLA BIANCHI MENDES (OAB MG100795)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFTM APENAS PARA AFASTAR A MULTA APLICADA EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001796-26.2019.4.01.3800/MG (ADITAMENTO: 575)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SISENANDO ITABAIANA SOBRINHO

ADVOGADO(A): JULIANA DE CARVALHO PROCOPIO ALVES (OAB MG077591)

ADVOGADO(A): RENATA MARTINS DE FREITAS QUEIROZ (OAB MG159575)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002374-24.2022.4.01.3819/MG (ADITAMENTO: 576)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARLIO ANTUNES BRAULIO

ADVOGADO(A): BRUNNA DEYSILANE GONZAGA ABADE (OAB MG170716)

ADVOGADO(A): WAGNO ABADE CALDEIRA DA SILVA (OAB MG121204)

ADVOGADO(A): LETICIA CRISTINA RODRIGUES (OAB MG179001)

ADVOGADO(A): MARINA MARIA DIAS MARTINS ALVARENGA (OAB MG170932)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012316-92.2023.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 578)

APELANTE: MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): JOVAINA RIBEIRO NUNES (OAB MG149242)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012334-16.2023.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 579)

APELANTE: NAIR MARIA FERREIRA ARAUJO

ADVOGADO(A): KELYSTON MANACES SOARES DE OLIVEIRA (OAB MG120205)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012406-03.2023.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 580)

APELANTE: JOSE MARTINHO FERREIRA

ADVOGADO(A): THAISA RODRIGUES BARBOSA (OAB MG149475)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012512-62.2023.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 581)

APELANTE: JOVINO ALVES

ADVOGADO(A): EDER FABIO GUEDES CARVALHO BARBOSA (OAB MG109460)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012616-54.2023.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 582)

APELANTE: MARIA PERPETUA DA CRUZ

ADVOGADO(A): MARIA APARECIDA TOMAZ (OAB MG100874)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012630-38.2023.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 583)

APELANTE: MARIA ABADIA BRITO

ADVOGADO(A): ALESSANDRO PEREIRA MAGALHAES (OAB MG106825)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012740-37.2023.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 584)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CARMEM LAURENCIO DE SOUZA

ADVOGADO(A): ABYDALLA BARBOSA FREIRE (OAB MG134405)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE À APELAÇÃO DO INSS PARA RECONHECER QUE NÃO PREENCHIDOS OS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE NA DER, MAS MANTER A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO APÓS REAFIRMAÇÃO DA DER PARA 31/05/2021.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012904-02.2023.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 585)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ZILDA RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, FIXAR OS CRITÉRIOS DE INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011312-20.2023.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 586)

APELANTE: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO(A): KELYSTON MANACES SOARES DE OLIVEIRA (OAB MG120205)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011544-32.2023.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 587)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS PIOVEZAN

ADVOGADO(A): LUIS MANOEL FULGUEIRAL BELL (OAB MG175127)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E FIXAR, DE OFÍCIO, OS CRITÉRIOS DE INCIDÊNCIA DE JUROS E DE CORREÇÃO MONETÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011626-63.2023.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 588)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSE MARIA DA COSTA

ADVOGADO(A): KELY CRISTINE COSTA SANTOS (OAB MG175258)

ADVOGADO(A): ISABEL CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES (OAB MG143359)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E EXTINGUIR O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 485, V DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011654-31.2023.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 589)

APELANTE: LEILA PEGO ALVES

ADVOGADO(A): FLAVIO SIGNORETTI TAVARES (OAB MG085962)

ADVOGADO(A): RODRIGO ANSELMO DE SOUZA (OAB MG211691)

ADVOGADO(A): THIAGO NEVES SILVA (OAB MG131009)

ADVOGADO(A): DIEGO BARBOSA SANTOS (OAB MG130930)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA AFASTAR A PRELIMINAR DE COISA JULGADA E, NO MÉRITO, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011780-81.2023.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 590)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** DIVINO PEDRO AUGUSTO**ADVOGADO(A):** LUCIANA VILLAS BOAS MARTINS BANDECA (OAB SP213927)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE À APELAÇÃO DO INSS, SOMENTE PARA ALTERAR OS VALORES E LIMITES DA MULTA DIÁRIA COMINADA EM SENTENÇA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011842-24.2023.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 591)**APELANTE:** MARLY SANTOS DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** THAISA NASCIMENTO DA SILVA (OAB MG138823)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012184-35.2023.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 592)**APELANTE:** MARIA DA CONSOLACAO FERREIRA DA SILVA**ADVOGADO(A):** EDER GERALDO FERREIRA MARTINS (OAB MG160714)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005644-42.2020.4.01.3814/MG (ADITAMENTO: 593)**APELANTE:** GENIVAL LEITE DA SILVA**ADVOGADO(A):** IZABELA DE MATOS ALVES COSTA (OAB MG147219)**ADVOGADO(A):** SERGIO RICARDO SILVA ABREU (OAB MG101270)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA ENQUADRAR COMO ESPECIAIS OS INTERVALOS DE 16.01.1995 A 18.07.1997, 10.08.1995 A 01.07.1997, 03.09.2013 A

14.02.2014, 22.08.2016 A 14.02.2017, 13.04.2017 A 02.10.2017 E 08.05.2018 A 13.07.2018 E CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO COM TEMPO TOTAL DE 36 ANOS, 07 MESES E 17 DIAS DESDE A DER EM 11.11.2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001745-59.2022.4.01.3816/MG (ADITAMENTO: 594)

APELANTE: JOAQUIM RODRIGUES CHAVES

ADVOGADO(A): ISMERIA ESPINDULA ABDALA (OAB MG085231)

ADVOGADO(A): NAGILLA FERREIRA DE ALMEIDA (OAB MG151848)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1002129-83.2022.4.06.0000/MG (ADITAMENTO: 595)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: EDNA MATIAS GOMES

ADVOGADO(A): MARCIO CELSO FERIGATI (OAB MG123591)

ADVOGADO(A): ANDREIA FERREIRA DA CUNHA FERIGATI (OAB MG125676)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO DO INSS E POR INDEFERIR A APLICAÇÃO DE MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ REQUERIDA EM CONTRARRAZÕES.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002761-51.2023.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 596)

APELANTE: TERESINHA DE LOURDES DINIZ

ADVOGADO(A): ELEANDRO ESTEVES GUIMARAES (OAB PR027660)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004274-91.2021.4.01.3814/MG (ADITAMENTO: 597)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: PAULO SERGIO TEIXEIRA LIMA

ADVOGADO(A): WAGNO ABADE CALDEIRA DA SILVA (OAB MG121204)

ADVOGADO(A): BRUNNA DEYSILANE GONZAGA ABADE (OAB MG170716)

ADVOGADO(A): LETICIA CRISTINA RODRIGUES (OAB MG179001)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006129-78.2020.4.01.3802/MG (ADITAMENTO: 598)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** AMARO JOSE PEDRO**ADVOGADO(A):** MARCO ANTONIO AVILA FILHO (OAB MG184698)**ADVOGADO(A):** JOANNA FERREIRA DE FREITAS (OAB MG192494)**ADVOGADO(A):** NIVALDO ANTONIO DE ASSUNCAO (OAB MG159674)**ADVOGADO(A):** GUSTAVO MACEDO RIBEIRO (OAB MG112423)**ADVOGADO(A):** PATRICIA TEODORA DA SILVA (OAB MG117396)**ADVOGADO(A):** ALEXANDER DA SILVA ALVES (OAB MG213750)**ADVOGADO(A):** MARIA VITORIA FERREIRA SOUZA SILVA (OAB MG224359)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1007411-68.2023.4.06.0000/MG (ADITAMENTO: 599)**AGRAVANTE:** CARLOS GERALDO COSTA**ADVOGADO(A):** VALKYRIA DE MELLO LEAO OLIVEIRA (OAB MG078709B)**ADVOGADO(A):** GUILHERME MORAES SILVA (OAB MG104701)**ADVOGADO(A):** JEFFERSON JORGE DE OLIVEIRA (OAB MG052708)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0003588-64.2012.4.01.3804/MG (ADITAMENTO: 600)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** DIMAS DONIZETE DIAS**ADVOGADO(A):** JULLYO CEZZAR DE SOUZA (OAB SP175030)**ADVOGADO(A):** JOSILAINÉ APARECIDA BUENO (OAB MG129673)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE RÉ, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA EXCLUIR DO CÔMPUTO DO TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL O PERÍODO DE 06/03/1997 A 26/03/1998, RETIFICANDO O CÁLCULO FINAL DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONSTANTE NO ACÓRDÃO, SEM PREJUÍZO DA CONCESSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL DESDE A SEGUNDA DER (10/05/2012), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001299-59.2023.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 601)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARILDA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): LUIZ GUSTAVO FERREIRA RAMOS (OAB RS049153)

ADVOGADO(A): FLORIVALDO APARECIDO DE SOUSA GUIDO (OAB MG100287)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010463-90.2022.4.01.3801/MG (ADITAMENTO: 602)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LEIDIANE RODRIGUES DE ASSIS

ADVOGADO(A): ADEMAR DORNELAS DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG128271)

ADVOGADO(A): PAULO SERGIO BORELLI TEIXEIRA (OAB MG094218)

ADVOGADO(A): FERNANDA DORNELAS CARVALHO (OAB MG208184)

ADVOGADO(A): GIULIA BARRA (OAB MG203172)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0046596-84.2004.4.01.3800/MG (ADITAMENTO: 603)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: NIZETH INOCENTE SANTOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: SANDRA SANTOS BARBARO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: DARCI VALERIO DE SOUSA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: RITA MARIA SILVA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ROSANA MARIA VIEGAS DA COSTA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO - SINDIFES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006758-26.2018.4.01.3801/MG (ADITAMENTO: 604)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** VANDA MARLENE HESER KIRCHMAYER**ADVOGADO(A):** FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS (OAB PR045015)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER JUÍZO DE RETRAÇÃO PARA DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA, COM EFEITOS INFRINGENTES, E PROVER O RECURSO DE APELAÇÃO PARA JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS A FIM DE SE RECONHECER O DIREITO À READEQUAÇÃO DA MENSAL DO BENEFÍCIO QUE DEU ORIGEM À PENSÃO POR MORTE DE TITULARIDADE DA AUTORA E, CONSEQUENTEMENTE, À PENSÃO DELE DERIVADA, DEVENDO AS DIFERENÇAS SEREM APURADAS EM LIQUIDAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002463-27.2020.4.01.3816/MG (ADITAMENTO: 605)**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** DENIS PIGOZZI ALABARSE**APELADO:** LEANDRO CARLOS DE ALMEIDA**APELADO:** ANGELO PEREIRA ALVES**ADVOGADO(A):** GUSTAVO LOPES JARDIM (OAB MG198420)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MPF PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR ANGELO PEREIRA ALVES (1) PELA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE PREVISTO NO ART. 10 DA LEI N. 8.429/1992, APLICANDO-LHE AS SANÇÕES DE (I) RESSARCIMENTO INTEGRAL DO DANO NO VALOR DE R\$241.128,51, A SER ATUALIZADO NA FORMA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, (II) MULTA CIVIL EQUIVALENTE AO VALOR DO DANO, (III) SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS POR 3 ANOS E (IV) PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO POR 3 ANOS; (2) AO PAGAMENTO DAS CUSTAS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1024394-93.2022.4.01.9999/MG (ADITAMENTO: 606)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** REYTON CLEY FREITAS LEAL (OAB MG094824)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1020377-55.2020.4.01.3800/MG (ADITAMENTO: 607)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** CARLUCIO PEREIRA DE SOUZA**ADVOGADO(A):** FERNANDO VIEIRA MARCELO (OAB MG113397)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR A CONTRADIÇÃO APONTADA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA: (I) AJUSTAR O TEMPO TOTAL ESPECIAL RECONHECIDO PARA 24 ANOS, 6 MESES E 27 DIAS E (II) JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005005-36.2020.4.01.3810/MG (ADITAMENTO: 608)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: ROMEU DOS REIS DAS NEVES

ADVOGADO(A): HENRIQUE TEIXEIRA NEVES (OAB MG202683)

ADVOGADO(A): EULER MARCIO LELIS BARBOSA (OAB MG119973)

ADVOGADO(A): JOAO ADILSON DAS NEVES (OAB MG117575)

ADVOGADO(A): THAIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO (OAB MG126095)

ADVOGADO(A): SILVIO MARQUES JUNIOR (OAB MG113583)

ADVOGADO(A): MARCELO TEIXEIRA NEVES (OAB MG167952)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APENAS PARA SANAR O ERRO MATERIAL NO CÁLCULO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, AJUSTANDO O TOTAL PARA 35 ANOS, 11 MESES E 25 DIAS ATÉ A DER DE 10/11/2015, MANTENDO-SE, NO MAIS, O ACÓRDÃO EMBARGADO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000029-75.2024.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 609)

APELANTE: ELVIS PLESLEI DE PAULA

ADVOGADO(A): RONALD AMARAL PRADO (OAB MG058031)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA FIXAR DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO EM 09/05/2017, DIA IMEDIATAMENTE POSTERIOR À CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA CUJO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO FOI INDEFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1010444-12.2023.4.06.3801/MG (ADITAMENTO: 610)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JENIFFER APARECIDA SALLS ALVES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): LUCAS TULIO TENTE (OAB MG195952)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE/GERENTE EXECUTIVO DA AGENCIA DO INSS JUIZ DE FORA MG - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA APENAS PARA

LIMITAR O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS À DATA DE IMPETRAÇÃO DO PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013771-17.2023.4.06.3816/MG (ADITAMENTO: 611)

APELANTE: DIANA BERTOLINA DE ANDRADE (AUTOR)
ADVOGADO(A): FRANCISCO RAUL ALVES SANTOS (OAB MG136460)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA FIXAR DA DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO (DIB) EM 03/04/2023 (DER), RESSALVANDO A POSSIBILIDADE DE DESCONTO DE EVENTUAIS VALORES JÁ PAGOS ADMINISTRATIVAMENTE PELA AUTARQUIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000315-53.2024.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 612)

APELANTE: MARIA APARECIDA DE MORAIS
ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)
ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, COM FIXAÇÃO DE OFÍCIO DOS CRITÉRIOS DE JUROS E DE CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6006850-22.2024.4.06.0000/MG (ADITAMENTO: 613)

AGRAVANTE: JOAO BATISTA ALVES
ADVOGADO(A): ELEUSA MARIA QUEIROZ SANTOS (OAB MG093648)
ADVOGADO(A): BRUNA SOUZA SILVA (OAB MG191894)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA DEFERIR O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA À PARTE AGRAVANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001485-60.2024.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 614)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: PABULA MOREIRA RODRIGUES LOPES
ADVOGADO(A): DAIANA FIGUEIREDO DA LUZ (OAB MG203376)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001618-05.2024.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 615)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** MARIA CLEOMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO**ADVOGADO(A):** LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)**ADVOGADO(A):** PAULO CESAR DE ALVARENGA (OAB MG165702)**ADVOGADO(A):** MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)**ADVOGADO(A):** DIOGO EVANDRO GUIMARAES (OAB MG146224)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO EM PARTE AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, A FIM DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ PARA FIXAR A DATA DE INÍCIO DO AUXÍLIO POR INCAPACIDADE EM 01/05/2022, MANTENDO-SE A CONVERSÃO EM APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE A PARTIR DE 08/02/2024, NOS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6001793-96.2024.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 616)**APELANTE:** EUGENIO PACELLE MATOS**ADVOGADO(A):** SILVIA MARIA NETA (OAB MG143480)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA A FIM DE ESTABELECER QUE A RMI DO BENEFÍCIO CONCEDIDO DEVE SER APURADA PELA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA NA FORMA DA LEI VIGENTE AO TEMPO DO FATO GERADOR, LEVANDO-SE EM CONTA AS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS PARA O CÁLCULO DO SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO, COM FIXAÇÃO DE OFÍCIO DOS CRITÉRIOS DE JUROS E DE CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6003278-34.2024.4.06.9999/MG (ADITAMENTO: 619)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** WASLEY ADRIEL SOARES BASTOS**ADVOGADO(A):** BRUNO JOSMAR FIGUEIREDO BARROSO (OAB MG135367)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E POR FIXAR DE OFÍCIO OS CRITÉRIOS DE JUROS E DE CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6020247-97.2024.4.06.3800/MG (ADITAMENTO: 621)**APELANTE:** ROSILENE BALBINO DA PAZ (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** CAMILA PINHEIRO DE MATOS (OAB MG185642)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE DA AGÊNCIA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS -

CONTAGEM (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA E EXTINGUIU O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000003-11.2021.4.01.9999/MG (MESA: 1)

APELANTE: MARLENE MENDONCA DE ANDRADE

ADVOGADO(A): ANTONIO HERMELINDO RIBEIRO NETO (OAB MG054560)

ADVOGADO(A): NATIANE SOUZA RIBEIRO GONCALVES (OAB MG135571)

APELANTE: JOSILAINA APARECIDA MENDONCA ANDRADE

ADVOGADO(A): ANTONIO HERMELINDO RIBEIRO NETO (OAB MG054560)

ADVOGADO(A): NATIANE SOUZA RIBEIRO GONCALVES (OAB MG135571)

APELANTE: ROSANGELA MENDONCA DE ANDRADE

ADVOGADO(A): ANTONIO HERMELINDO RIBEIRO NETO (OAB MG054560)

ADVOGADO(A): NATIANE SOUZA RIBEIRO GONCALVES (OAB MG135571)

APELANTE: JEFERSON CARLOS ANDRADE

ADVOGADO(A): ANTONIO HERMELINDO RIBEIRO NETO (OAB MG054560)

ADVOGADO(A): NATIANE SOUZA RIBEIRO GONCALVES (OAB MG135571)

APELANTE: GILBERTO DAMIAO DE ANDRADE

ADVOGADO(A): ANTONIO HERMELINDO RIBEIRO NETO (OAB MG054560)

ADVOGADO(A): NATIANE SOUZA RIBEIRO GONCALVES (OAB MG135571)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2^a TURMA - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

Encerrou-se a sessão às 15:20 horas, tendo sido julgado(s) 611 processo(s).

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2025.